ISSN: 0873 - 4682

DGCP
Direção-Geral de Coordenação e Planeamento

Índice

Fontes 3

Quadros sinóticos 4

População, Emprego e Desemprego 6
- população total 6
- população empregada 7
- população desempregada 8
- lay-off 9
- desemprego registado, ofertas e colocações 10
- desemprego registado, ofertas e colocações - NUTS II 11

Formação Profissional 12
- formação profissional nas empresas 12

Trabalho 13
- estrutura empresarial 13
- diferenças remuneratórias entre mulheres e homens 14
- salários na construção civil e obras públicas 15
- instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho 16
- índice de preços no consumidor 16
- filiação em estruturas de representação coletiva 16
- acidentes de trabalho 17

Segurança Social 18
- rendimento social de inserção 18
- invalidez, velhice e sobrevivência 19
- complemento solidário para idosos 19
- prestações familiares 19
- prestações de parentalidade 19
- estatuto do cuidador informal 19
- prestação social para a inclusão 20
- desemprego e apoio ao emprego 20
- doença 20
- gestão de remunerações 21
- pessoas de nacionalidade estrangeira 22

Informação em destaque 23
- tendências do mercado de trabalho 23
- desemprego UE 27 24
- pilar europeu dos direitos sociais 25

Conceitos 27

Índice de indicadores rotativos (de fontes não mensais) 31

Publicação eletrónica mensal

Boletim Estatístico

julho de 2026

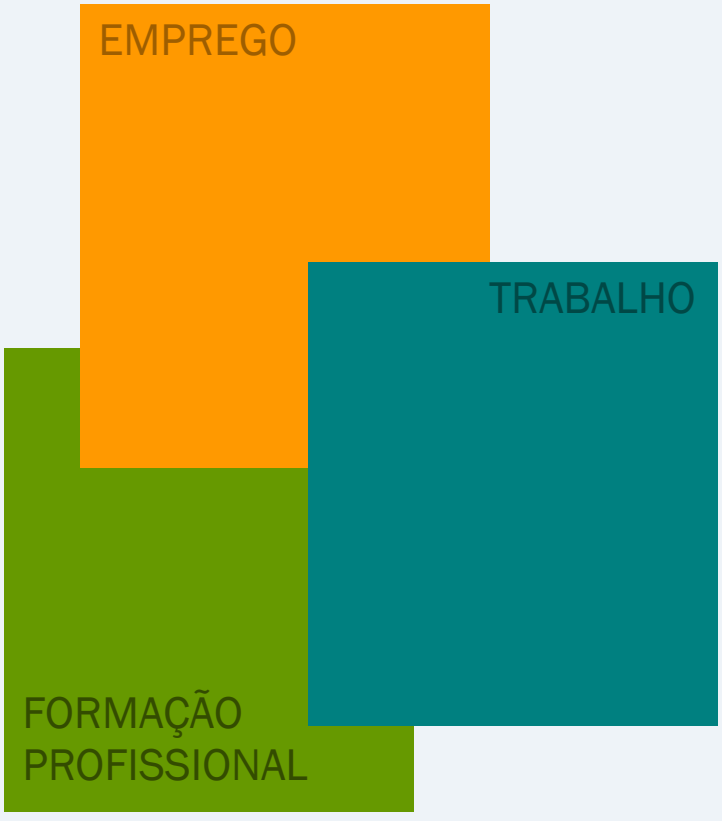

- Dados recolhidos até: 31 de julho de 2026 [1) (2) (3)]
- Data de disponibilização: 31 de julho de 2026 [1) (2) (3)]

(1) Alterações em 31-08-2026 (pg. 19ssocial - complemento solidário para idosos)
(2) Alterações em 10-09-2026 (pg. 16ircт - instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho)
(3) Alterações em 08-10-2026 (pg. 10desemprego - desemprego registado, ofertas e colocações, e pg. 23destaque - tendências do mercado de trabalho)

30 MENSAL Desde 1996 ANOS

O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com quadros sinóticos (páginas 4 e 5) e duas páginas para informação em destaque (páginas 23 e 24). As páginas 25 e 26, nesta edião, apresentam os indicadores do Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar. Adicionalmente, acrescentaram-se páginas, com a mesma informação e numeração, mas com período de referência anual.

Nesta edição, apresenta-se a página 14dif_rem dedicada à temática das diferenças remuneratórias entre mulheres e homens, com um conjunto de indicadores por sexo e por setor de atividade, no período de 2020 a 2024.

No âmbito das relações coletivas de trabalho, além dos indicadores de periodicidade mensal apresentados na página 16_irct, apresenta-se ainda a página 16_filiação dedicada à temática da filiação em estruturas de representação coletiva, das empresas e dos trabalhadores, com um conjunto de indicadores por dimensão de empresa e por atividade económica no período de 2014 a 2024. No formato Excel, é possível visualizar informação de 2010 a 2024.

As páginas 31 a 34 contêm o índice de indicadores rotativos de fontes não mensais, com ligações à última publicação dos indicadores ou à imediatamente anterior (caso constem na presente edição).

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

Título: Boletim Estatístico - julho de 2026

Autor: Direção-Geral de Coordenação e Planeamento (DGCP)

Praça de Londres nº. 2
1049-056 LISBOA
Tel. 21 115 51 00

e-mail: gep.dados@gep.mtsss.pt

Internet: www.dgcp.mtsss.gov.pt/

Formato: publicação em suporte eletrónico

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

Direção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT)/MTSSS, Relatório sobre Instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho e variação média das remunerações convencionais - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

Direção-Geral de Coordenação e Planeamento (DGCP)/MTSSS, Estatísticas de Salários por Profissões na Construção - a informação, anteriormente obtida via inquérito, provém, a patir de 2021, do aproveitamento estatístico de fontes administrativas, designadamente da Declaração Mensal de Remunerações (DMR) da Segurança Social (SS), combinada com informação recolhida no anexo A (Quadros de Pessoal) do Relatório Único (DGCP/MTSSS). Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

DGCP/MTSSS, Quadros de Pessoal - constitui o anexo A do Relatório Único (RU), contém informações sobre os trabalhadores ao serviço da empresa no ano de referência, incluindo: número de trabalhadores por género, idade e antiguidade; modalidades de contrato de trabalho; nível de escolaridade e formação profissional; remunerações e tempos de trabalho.

DGCP/MTSSS, Relatório Anual da Atividade do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) - é uma obrigação definida desde 2002, que descreve as atividades desses Serviços para efeitos de gestão e controlo, corresponde ao Anexo D do Relatório Único.

DGCP/MTSSS, Relatório Único (RU) - é uma fonte de informação administrativa a cuja resposta estão obrigados os empregadores abrangidos pelo Código do Trabalho e pela legislação específica dele decorrente. Assim, estão excluídos os serviços e órgãos que apenas tenham trabalhadores abrangidos pelo Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, uma vez que têm legislação especial, não sendo abrangidos pelo Código do Trabalho. Estão ainda excluídos os trabalhadores de serviço doméstico, os trabalhadores por conta própria sem pessoas ao seu serviço e os trabalhadores independentes.

Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP)/MTSSS, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego, inclui dados sobre o desemprego registado, ofertas de emprego e colocações.

Segurança Social (SS)/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Prestações de Desemprego e Apoio ao Emprego, Prestações familiares, Prestações por Doença, Rendimento Social de Inserção, Complemento Solidário para Idosos, Pensões de Invalidez, Velhice e Sobrevivência, Prestação Social para a Inclusão, Estatuto do Cuidador Informal, *Lay off* ao abrigo do Código do Trabalho e Gestão de Remunerações.

Instituto Nacional de Estatística (INE), Classificação Portuguesa das Actividades Económicas (CAE) rev. 3 - Secção da Atividade Económica: A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca; B - Indústrias extractivas; C - Indústrias transformadoras; D - Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio; E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição; F - Construção; G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos; H - Transportes e armazenagem; I - Alojamento, restauração e similares; J - Actividades de informação e de comunicação ; K - Actividades financeiras e de seguros; L - Actividades imobiliárias; M - Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares; N - Actividades administrativas e dos serviços de apoio; O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória; P - Educação; Q - Actividades de saúde humana e apoio social; R - Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas; S - Outras actividades de serviços; T - Actividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e actividades de produção das famílias para uso próprio; U - Actividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais.
CAE rev.4 - Secção da Atividade Económica: A - Agricultura, floresta e pesca, B - Indústrias extrativas, C - Indústrias transformadoras, D - Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado, E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição, F - Construção, G - Comércio por grosso e a retalho, H - Transportes e armazenagem, I - Atividades de alojamento e restauração, J - Atividades de edição, difusão e produção e distribuição de conteúdos, K - Telecomunicações, programação informática, consultoria, infraestruturas de computação e outras atividades dos serviços de informação, L - Atividades financeiras e de seguros, M - Atividades imobiliárias, N - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares, O - Atividades administrativas e dos serviços de apoio, P - Administração pública e defesa; segurança social obrigatória, Q - Educação, R - Atividades de saúde humana e ação social, S - Atividades artísticas, desportivas e recreativas, T - Outras atividades de serviços, U - Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio, V - Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais.

INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC) - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação é determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2022/2023, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2021 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos (atualmente dos Censos 2021).

INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

-	valor nulo
n.a.	não aplicável
n.d.	valor não disponível
§	valor inferior à unidade utilizada
o	valor inferior a metade da unidade utilizada
o.o	valor inferior a 0,1 da unidade utilizada
v.a.	valor absoluto

Dados recolhidos até:

31 de julho de 2026

emprego

No **1.º trimestre de 2026**, a população empregada foi estimada em 5.300,8 milhares de indivíduos, 25,0% dos quais tinham entre 55 e 89 anos.

No Alentejo, o peso da população empregada entre 55 e 89 anos era de 28,2%, enquanto que na Região Autónoma dos Açores esse valor era de 19,2%.

A população empregada aumentou em todo o país, destacando-se a Região Autónoma da Madeira com a maior variação face ao trimestre homólogo (6,8%). A única exceção foi a Região Autónoma dos Açores, que registou uma variação negativa de 0,5%.

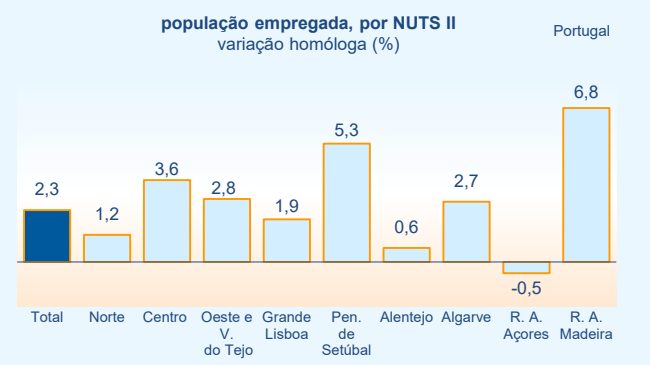

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

desemprego

No **1.º trimestre de 2026**, o número de pessoas desempregadas era de 346,3 milhares e a taxa de desemprego de 6,1%. A taxa de desemprego dos jovens (16-24 anos) era de 19,1% (21,2%, no 1.º trimestre de 2025).

Na Grande Lisboa a taxa de desemprego era de 7,4%, o que constitui o valor mais elevado do país, registando-se o valor mais baixo na Região Autónoma da Madeira (4,5%).

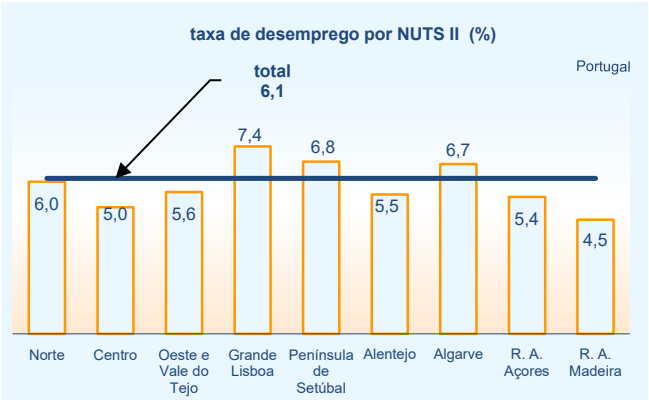

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Na região do Algarve 42,2% dos desempregados tinham entre 16 e 34 anos; na Região Autónoma dos Açores eram 56,7%. Em Portugal, a população com idade entre 16 e 34 anos, representava 45,2% do desemprego total.

desemprego registado

Ao longo do mês de **junho de 2026**, inscreveram-se nos Centros de Emprego 34.353 desempregados, receberam-se 9.924 ofertas e efetuaram-se 6.926 colocações.

No final do mês, estavam inscritos nos Centros de Emprego 264.517 indivíduos desempregados, valor que traduzia um decréscimo de 9,9 % face ao período homólogo.

O desemprego de longa duração registou um decréscimo de 8,9 %, em relação ao mês homólogo.

fonte: IEFP/MTSSS, Estatísticas Mensais.

desemprego na União Europeia

Em **junho de 2026**, a taxa de desemprego na Zona Euro (6,3 %) manteve-se inalterada, tanto face ao mês homólogo como ao mês anterior.

Em Portugal, a taxa de desemprego (5,6 %) diminuiu 0,4 p.p relativamente ao mês homólogo.

No país, a taxa de desemprego dos jovens (18,9 %) diminuiu -0,2 p.p relativamente ao mês homólogo.

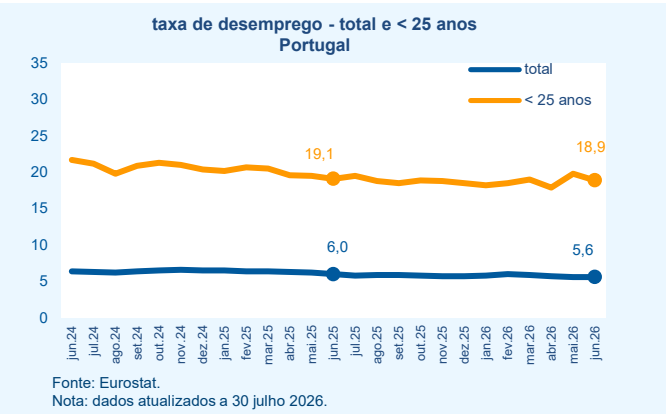

Fonte: Eurostat.
Nota: dados atualizados a 30 julho 2026.

estrutura empresarial *

✓ Em **2024**, no Continente, responderam aos Quadros de Pessoal 288.763 empresas, com 338.026 estabelecimentos e 3.544.955 pessoas ao serviço.

✓ O número de pessoas ao serviço dos estabelecimentos do Continente sofreu um acréscimo de 27,6 % face a 2010, mantendo-se muito semelhante a distribuição por distrito.

✓ Os distritos de Beja e Faro foram os que apresentaram as maiores taxas de variação do número de pessoas ao serviço dos estabelecimentos (66,3% e 44,3% respetivamente).

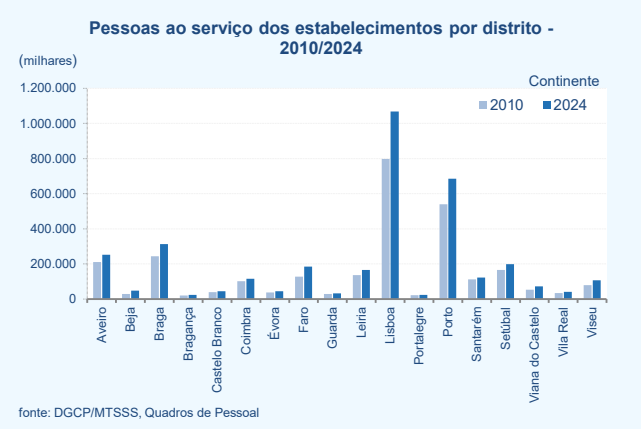

fonte: DGCP/MTSSS, Quadros de Pessoal

✓ Em 2024, a remuneração média mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem [(1)], era de 1.308,96 euros e de 1.582,75 euros, respetivamente.

*Apuramentos com base na localização dos estabelecimentos (Continente).
(1) remunerações dos trabalhadores por conta de outrem que trabalharam o horário completo tendo auferido remuneração completa no período de referência (outubro).

diferenças remuneratórias entre mulheres e homens **

✓ Em **2024**, a remuneração base média mensal dos TCO(1) era de 1.301,2 euros, sendo o valor médio das mulheres cerca de 88,1% do valor médio dos homens [GPG de 11,9%, inferior ao de 2020 em 1,4 p.p. No mesmo sentido, o GPG da remuneração ganho de 2024, cifrando-se em 14,5% é inferior ao de 2020 (em 1,6 p.p.)].

✓ O GPG ajustado, que expurga o GPG de fatores, além do sexo, que podem influenciar a desigualdade remuneratória (atividade económica, profissão, nível de qualificação, habilitações literárias e antiguidade) varia entre 9,6% e 8,1% em 2020 e 2024, respetivamente, para a remuneração base média e, para a remuneração ganho médio, entre 12,1% e 10,8% nos mesmos anos.

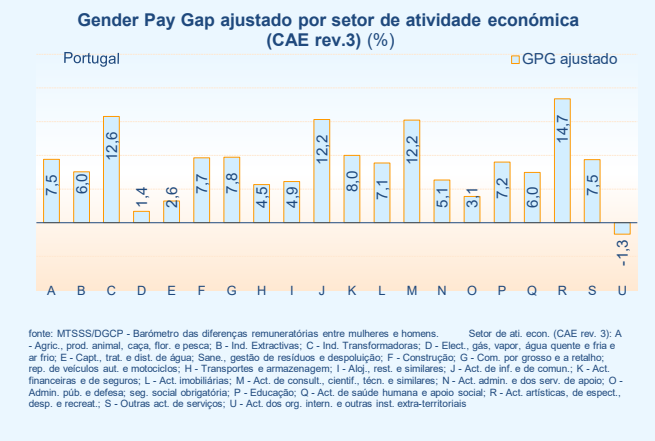

fonte: MTSSS/DGCP - Barómetro das diferenças remuneratórias entre mulheres e homens. Setor de ati. econ. (CAE rev. 3): A - Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca; B - Ind. Extractivas; C - Ind. Transformadoras; D - Elect., gás, vapor, água quente e fria e ar frio; E - Capt., trat. e dist. de água; Sane., gestão de resíduos e despoluição; F - Construção; G - Com. por grosso e a retalho; rep. de veículos aut. e motociclos; H - Transportes e armazenagem; I - Aloj., rest. e similares; J - Act. de inf. e de comun.; K - Act. financeiras e de seguros; L - Act. imobiliárias; M - Act. de consult., cientif., técn. e similares; N - Act. admin. e dos serv. de apoio; O - Admin. púb. e defesa; seg. social obrigatória; P - Educação; Q - Act. de saúde humana e apoio social; R - Act. artísticas, de espect., desp. e recreat.; S - Outras act. de serviços; U - Act. dos org. intern. e outras inst. extra-territoriais

✓ A análise do GPG ajustado por setor de atividade, revela que as diferenças remuneratórias, na remuneração base média mensal, entre mulheres e homens são maiores no setor das "R - Atividades artísticas, espetáculos, desportivas e recreativas" (14,7%) e menores no setor das "U - Atividades dos organismos internacionaos e outras instituições extra territoriais" (-1,3%).

**Apuramentos com base na localização da sede das empresas.
(1) a tempo completo com remuneração completa.

salários na construção

✓ No mês de **abril de 2026**, a taxa de salário mensal para o total das profissões da construção era de 1.433,7 euros, revelando um acréscimo de 8,1 % em relação a abril de 2025.

fonte: DGCP/MTSSS, Estatísticas de Salários por Profissões na Construção.

✓ Em termos homólogos, o "Espalhador de betuminosos" registou o maior aumento (9,4%) e o "Eletricista de construção e similares" o menor (6,3%).

✓ A taxa de salário horária era de 8,3 euros para o conjunto das profissões da construção.

rendimento social de inserção (RSI)

✓ Em Portugal, em **junho de 2026**, existiam 75.852 famílias e 154.872 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).

✓ Em relação a maio de 2026, estes valores registam um decréscimo de 0,9% no número de famílias e de 0,1% no número de beneficiários.

✓ 32,9 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.

✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 338,1 euros por família e de 160,1 euros por beneficiário.

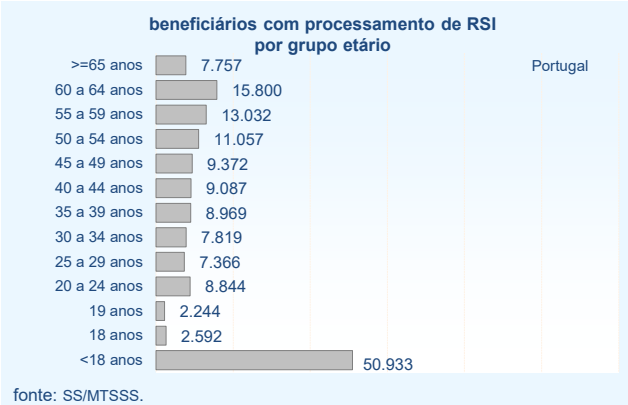

fonte: SS/MTSSS.

Portugal

população total e ativa - indicadores globais

(milhares)

	2025				2026
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
população total	**10.757,2**	**10.788,1**	**10.818,4**	**10.852,4**	**10.846,9**
Homens	5.142,9	5.159,8	5.175,9	5.193,5	5.189,3
Mulheres	5.614,3	5.628,3	5.642,5	5.658,9	5.657,6
Menos de 16 anos	1.459,2	1.457,4	1.456,2	1.456,4	1.461,0
16 - 24 anos	993,9	993,5	992,1	990,9	989,3
25 - 44 anos	2.559,1	2.571,1	2.580,8	2.592,4	2.583,7
45 - 89 anos	5.607,4	5.626,9	5.647,6	5.668,8	5.670,2
população ativa	**5.547,2**	**5.577,8**	**5.658,7**	**5.665,9**	**5.647,1**
Homens	2.808,6	2.821,5	2.865,0	2.859,9	2.854,7
Mulheres	2.738,7	2.756,3	2.793,7	2.805,9	2.792,4
16 - 24 anos	378,8	367,7	398,7	375,5	372,0
25 - 44 anos	2.380,5	2.399,0	2.404,1	2.410,4	2.401,5
45 - 89 anos	2.788,0	2.811,1	2.855,8	2.879,9	2.873,7
taxa de atividade (%) [1]	**60,6**	**60,7**	**61,4**	**61,2**	**61,1**
Homens	64,5	64,6	65,3	65,0	64,9
Mulheres	57,0	57,2	57,8	57,9	57,6
16 - 64 anos	79,6	79,7	80,4	80,3	80,1
16 - 24 anos	38,1	37,0	40,2	37,9	37,6
25 - 44 anos	93,0	93,3	93,2	93,0	92,9
45 - 89 anos	49,7	50,0	50,6	50,8	50,7

(1) população ativa (16 - 89 anos)/população total (16 - 89 anos) x 100.

população total - regiões NUTS II

(milhares e estrutura em %)

	2025								2026	
	1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	**10.757,2**	**100,0**	**10.788,1**	**100,0**	**10.818,4**	**100,0**	**10.852,4**	**100,0**	**10.846,9**	**100,0**
Menos de 16 anos	**1.459,2**	**13,6**	**1.457,4**	**13,5**	**1.456,2**	**13,5**	**1.456,4**	**13,4**	**1.461,0**	**13,5**
65 - 89 anos	**2.483,3**	**23,1**	**2.496,1**	**23,1**	**2.510,6**	**23,2**	**2.524,9**	**23,3**	**2.529,0**	**23,3**
Norte	**3.697,6**	**34,4**	**3.704,7**	**34,3**	**3.711,7**	**34,3**	**3.719,5**	**34,3**	**3.710,4**	**34,2**
Menos de 16 anos	470,1	12,7	468,5	12,6	467,3	12,6	466,4	12,5	467,1	12,6
65 - 89 anos	855,9	23,1	861,3	23,2	867,4	23,4	873,2	23,5	876,0	23,6
Centro	**1.720,0**	**16,0**	**1.726,0**	**16,0**	**1.732,0**	**16,0**	**1.738,9**	**16,0**	**1.733,5**	**16,0**
Menos de 16 anos	209,7	12,2	209,6	12,1	209,6	12,1	209,8	12,1	210,2	12,1
65 - 89 anos	452,4	26,3	454,1	26,3	456,0	26,3	458,0	26,3	457,9	26,4
Oeste e Vale do Tejo	**866,1**	**8,1**	**869,3**	**8,1**	**872,6**	**8,1**	**876,2**	**8,1**	**879,3**	**8,1**
Menos de 16 anos	115,2	13,3	115,1	13,2	115,1	13,2	115,2	13,1	116,1	13,2
65 - 89 anos	209,6	24,2	210,5	24,2	211,5	24,2	212,5	24,3	212,6	24,2
Grande Lisboa	**2.156,6**	**20,0**	**2.164,6**	**20,1**	**2.171,9**	**20,1**	**2.180,2**	**20,1**	**2.180,4**	**20,1**
Menos de 16 anos	331,6	15,4	331,7	15,3	331,9	15,3	332,4	15,2	333,7	15,3
65 - 89 anos	449,2	20,8	451,5	20,9	454,1	20,9	456,8	21,0	457,3	21,0
Península de Setúbal	**846,5**	**7,9**	**849,7**	**7,9**	**852,9**	**7,9**	**856,0**	**7,9**	**864,1**	**8,0**
Menos de 16 anos	129,5	15,3	129,6	15,3	129,7	15,2	129,9	15,2	131,4	15,2
65 - 89 anos	185,5	21,9	186,4	21,9	187,4	22,0	188,4	22,0	189,0	21,9
Alentejo	**475,0**	**4,4**	**475,2**	**4,4**	**475,5**	**4,4**	**476,0**	**4,4**	**473,2**	**4,4**
Menos de 16 anos	61,8	13,0	61,7	13,0	61,7	13,0	61,6	12,9	61,4	13,0
65 - 89 anos	122,2	25,7	122,3	25,7	122,6	25,8	122,8	25,8	122,4	25,9
Algarve	**493,2**	**4,6**	**495,3**	**4,6**	**497,3**	**4,6**	**499,7**	**4,6**	**499,9**	**4,6**
Menos de 16 anos	71,7	14,5	71,7	14,5	71,8	14,4	72,0	14,4	72,1	14,4
65 - 89 anos	113,4	23,0	114,0	23,0	114,6	23,0	115,3	23,1	115,5	23,1
Região Autónoma dos Açores	**241,8**	**2,2**	**242,0**	**2,2**	**242,3**	**2,2**	**242,6**	**2,2**	**243,2**	**2,2**
Menos de 16 anos	36,3	15,0	36,2	15,0	36,0	14,9	35,9	14,8	35,8	14,7
65 - 89 anos	41,9	17,3	42,2	17,4	42,6	17,6	43,1	17,8	43,3	17,8
Região Autónoma da Madeira	**260,5**	**2,4**	**261,3**	**2,4**	**262,2**	**2,4**	**263,2**	**2,4**	**262,8**	**2,4**
Menos de 16 anos	33,3	12,8	33,2	12,7	33,1	12,6	33,1	12,6	33,1	12,6
65 - 89 anos	53,2	20,4	53,7	20,6	54,3	20,7	54,8	20,8	55,1	21,0

notas: No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospetivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024", divulgado no Portal do INE.

As séries retrospetivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em: https://www.ine.pt/produtos/bases de dados

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: http://www.ine.pt

população total e ativa - indicadores globais

(milhares)

	2021	2022	2023	2024	2025
população total	**10.397,3**	**10.470,1**	**10.565,3**	**10.668,4**	**10.804,0**
Homens	4.948,6	4.991,6	5.042,1	5.090,2	5.168,0
Mulheres	5.448,6	5.478,5	5.523,2	5.578,2	5.636,0
Menos de 16 anos	1.467,7	1.460,8	1.463,0	1.462,5	1.457,3
16 - 24 anos	986,3	989,4	983,6	979,1	992,6
25 - 44 anos	2.501,4	2.488,4	2.492,9	2.510,5	2.575,8
45 - 89 anos	5.318,6	5.404,2	5.493,1	5.578,5	5.637,7
população ativa	**5.127,0**	**5.263,0**	**5.402,3**	**5.463,4**	**5.612,4**
Homens	2.600,9	2.671,8	2.733,6	2.760,9	2.838,8
Mulheres	2.526,1	2.591,2	2.668,6	2.702,5	2.773,6
16 - 24 anos	327,6	342,3	384,6	375,5	380,2
25 - 44 anos	2.261,9	2.281,3	2.301,8	2.321,5	2.398,5
45 - 89 anos	2.537,4	2.639,3	2.715,8	2.766,5	2.833,7
taxa de atividade (%) [(1)]	**58,2**	**59,3**	**60,2**	**60,2**	**61,0**
Homens	62,5	63,5	64,2	64,2	64,8
Mulheres	54,4	55,4	56,6	56,7	57,4
16 - 64 anos	76,0	77,4	78,8	79,2	80,0
16 - 24 anos	33,2	34,6	39,1	38,3	38,3
25 - 44 anos	90,4	91,7	92,3	92,5	93,1
45 - 89 anos	47,7	48,8	49,4	49,6	50,3

(1) população ativa (16 - 89 anos)/população total (16 - 89 anos) x 100.

população total - regiões NUTS II

(milhares e estrutura em %)

	2021		2022		2023		2024		2025	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	**10.397,3**	**100,0**	**10.470,1**	**100,0**	**10.565,3**	**100,0**	**10.668,4**	**100,0**	**10.804,0**	**100,0**
Menos de 16 anos	**1.467,7**	**14,1**	**1.460,8**	**14,0**	**1.463,0**	**13,8**	**1.462,5**	**13,7**	**1.457,3**	**13,5**
65 - 89 anos	**2.309,0**	**22,2**	**2.359,1**	**22,5**	**2.410,3**	**22,8**	**2.465,0**	**23,1**	**2.503,7**	**23,2**
Norte	**3.603,2**	**34,7**	**3.624,2**	**34,6**	**3.653,8**	**34,6**	**3.682,7**	**34,5**	**3.708,4**	**34,3**
Menos de 16 anos	485,1	13,5	479,6	13,2	477,4	13,1	474,6	12,9	468,1	12,6
65 - 89 anos	776,0	21,5	799,3	22,1	822,4	22,5	846,9	23,0	864,5	23,3
Centro	**1.662,6**	**16,0**	**1.669,7**	**15,9**	**1.681,0**	**15,9**	**1.699,6**	**15,9**	**1.729,3**	**16,0**
Menos de 16 anos	211,1	12,7	209,6	12,6	209,4	12,5	209,5	12,3	209,7	12,1
65 - 89 anos	428,7	25,8	435,6	26,1	442,6	26,3	450,8	26,5	455,1	26,3
Oeste e Vale do Tejo	**819,0**	**7,9**	**831,3**	**7,9**	**843,9**	**8,0**	**858,9**	**8,1**	**871,0**	**8,1**
Menos de 16 anos	113,5	13,9	113,9	13,7	114,7	13,6	115,6	13,5	115,1	13,2
65 - 89 anos	199,0	24,3	202,2	24,3	205,5	24,4	209,4	24,4	211,0	24,2
Grande Lisboa	**2.068,4**	**19,9**	**2.085,2**	**19,9**	**2.109,0**	**20,0**	**2.131,3**	**20,0**	**2.168,3**	**20,1**
Menos de 16 anos	324,3	15,7	325,1	15,6	328,3	15,6	329,7	15,5	331,9	15,3
65 - 89 anos	418,8	20,2	427,3	20,5	436,3	20,7	444,2	20,8	452,9	20,9
Península de Setúbal	**812,8**	**7,8**	**819,5**	**7,8**	**828,4**	**7,8**	**837,9**	**7,9**	**851,3**	**7,9**
Menos de 16 anos	128,2	15,8	127,8	15,6	128,5	15,5	129,3	15,4	129,7	15,2
65 - 89 anos	173,3	21,3	176,9	21,6	180,7	21,8	184,9	22,1	186,9	22,0
Alentejo	**471,3**	**4,5**	**472,4**	**4,5**	**472,5**	**4,5**	**473,0**	**4,4**	**475,4**	**4,4**
Menos de 16 anos	62,5	13,3	62,3	13,2	62,2	13,2	62,1	13,1	61,7	13,0
65 - 89 anos	121,3	25,7	121,4	25,7	121,7	25,8	122,6	25,9	122,5	25,8
Algarve	**469,7**	**4,5**	**475,0**	**4,5**	**481,0**	**4,6**	**486,3**	**4,6**	**496,4**	**4,6**
Menos de 16 anos	69,4	14,8	70,1	14,8	70,9	14,7	71,3	14,7	71,8	14,5
65 - 89 anos	105,6	22,5	107,8	22,7	110,1	22,9	112,5	23,1	114,3	23,0
Região Autónoma dos Açores	**238,1**	**2,3**	**239,3**	**2,3**	**240,6**	**2,3**	**241,5**	**2,3**	**242,2**	**2,2**
Menos de 16 anos	38,2	16,0	37,7	15,8	37,3	15,5	36,8	15,2	36,1	14,9
65 - 89 anos	38,0	16,0	38,9	16,3	40,0	16,6	41,3	17,1	42,5	17,5
Região Autónoma da Madeira	**252,2**	**2,4**	**253,3**	**2,4**	**255,0**	**2,4**	**257,1**	**2,4**	**261,8**	**2,4**
Menos de 16 anos	35,4	14,0	34,7	13,7	34,1	13,4	33,6	13,1	33,2	12,7
65 - 89 anos	48,5	19,2	49,6	19,6	50,9	20,0	52,5	20,4	54,0	20,6

notas: No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospetivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024", divulgado no Portal do INE.

As séries retrospetivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em: https://www.ine.pt/produtos/bases de dados

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Portugal

população empregada - indicadores globais

(milhares)

	2025				2026
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
população empregada	**5.181,4**	**5.248,3**	**5.332,1**	**5.339,5**	**5.300,8**
Homens	2.633,3	2.671,2	2.711,6	2.711,6	2.698,7
Mulheres	2.548,1	2.577,2	2.620,4	2.627,9	2.602,0
16 - 24 anos	298,3	301,3	324,0	301,3	301,1
25 - 44 anos	2.227,7	2.255,9	2.268,3	2.277,9	2.255,8
45 - 89 anos	2.655,5	2.691,1	2.739,8	2.760,3	2.743,9
Setor de atividade económica (CAE Rev. 3)					
A: Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesc	127,3	129,5	130,9	128,4	118,5
B a F: Indústria, construção, energia e água	1.298,1	1.290,7	1.289,4	1.267,6	1.273,1
G a U: Serviços	3.756,0	3.828,1	3.911,8	3.943,5	3.909,1
Setor de atividade económica (CAE Rev. 4)					
A: Agricultura, floresta e pesca					118,4
B a F: Indústria, construção, energia e água					1.271,8
G a V: Serviços					3.910,6
Tempo completo	4.753,4	4.822,0	4.914,5	4.900,5	4.891,8
Tempo parcial	428,0	426,3	417,6	439,0	409,0
Trabalhadores por conta outrem	4.398,4	4.453,9	4.520,3	4.524,0	4.480,4
Contrato sem termo	3.732,0	3.760,2	3.836,4	3.868,8	3.845,5
Contrato com termo	530,3	565,0	544,3	514,6	500,8
Outros	136,2	128,6	139,7	140,6	134,1
Trabalhadores por conta própria	755,2	766,0	780,7	790,1	801,4
Trabalhador familiar não remunerado	27,8	28,5	31,1	25,4	19,0
taxa de emprego (%) [1]					
16 - 64 anos	**74,2**	**74,8**	**75,6**	**75,5**	**75,0**
Homens	76,7	77,3	78,2	78,0	77,5
Mulheres	71,9	72,4	73,2	73,2	72,6
16 - 24 anos	**30,0**	**30,3**	**32,7**	**30,4**	**30,4**
Homens	32,7	33,0	35,4	33,5	33,3
Mulheres	27,2	27,6	29,9	27,2	27,5
55 - 64 anos	**68,4**	**69,2**	**70,1**	**70,4**	**70,2**
Homens	72,5	72,8	74,5	74,7	74,9
Mulheres	64,7	65,9	66,4	66,6	66,1
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
16 - 64 anos	-4,8	-4,9	-5,0	-4,8	-4,9
16 - 24 anos	-5,5	-5,4	-5,5	-6,3	-5,8
55 - 64 anos	-7,8	-6,9	-8,1	-8,1	-8,8

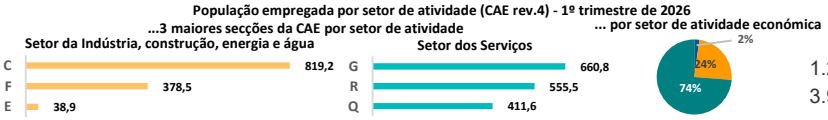

(1) população empregada / população total (dentro do mesmo grupo etário) x 100.

população empregada - regiões NUTS II

(milhares e estrutura em %)

	2025								2026	
	1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população empregada	**5.181,4**	**100,0**	**5.248,3**	**100,0**	**5.332,1**	**100,0**	**5.339,5**	**100,0**	**5.300,8**	**100,0**
16 - 24 anos	**298,3**	**5,8**	**301,3**	**5,7**	**324,0**	**6,1**	**301,3**	**5,6**	**301,1**	**5,7**
55 - 89 anos	**1.253,4**	**24,2**	**1.284,7**	**24,5**	**1.317,5**	**24,7**	**1.325,0**	**24,8**	**1.327,4**	**25,0**
Norte	**1.780,5**	**34,4**	**1.786,1**	**34,0**	**1.818,8**	**34,1**	**1.814,2**	**34,0**	**1.802,0**	**34,0**
16 - 24 anos	111,0	6,2	107,0	6,0	115,1	6,3	107,3	5,9	104,9	5,8
55 - 89 anos	431,4	24,2	432,6	24,2	443,1	24,4	442,9	24,4	451,1	25,0
Centro	**808,3**	**15,6**	**822,7**	**15,7**	**833,7**	**15,6**	**849,2**	**15,9**	**837,7**	**15,8**
16 - 24 anos	40,1	5,0	39,5	4,8	42,2	5,1	42,2	5,0	42,7	5,1
55 - 89 anos	209,9	26,0	218,6	26,6	227,4	27,3	230,3	27,1	220,3	26,3
Oeste e Vale do Tejo	**404,4**	**7,8**	**413,4**	**7,9**	**422,2**	**7,9**	**417,3**	**7,8**	**415,7**	**7,8**
16 - 24 anos	20,3	5,0	22,4	5,4	28,5	6,8	21,0	5,0	21,0	5,1
55 - 89 anos	102,1	25,2	107,0	25,9	105,9	25,1	105,4	25,3	105,2	25,3
Grande Lisboa	**1.080,6**	**20,9**	**1.093,5**	**20,8**	**1.107,1**	**20,8**	**1.120,5**	**21,0**	**1.101,0**	**20,8**
16 - 24 anos	58,1	5,4	60,7	5,6	63,2	5,7	61,5	5,5	60,9	5,5
55 - 89 anos	246,7	22,8	257,7	23,6	264,8	23,9	270,9	24,2	270,9	24,6
Península de Setúbal	**398,9**	**7,7**	**407,5**	**7,8**	**414,0**	**7,8**	**414,3**	**7,8**	**419,9**	**7,9**
16 - 24 anos	23,4	5,9	25,2	6,2	24,5	5,9	25,5	6,2	26,5	6,3
55 - 89 anos	85,9	21,5	92,6	22,7	97,1	23,5	95,9	23,1	97,2	23,1
Alentejo	**225,3**	**4,3**	**227,1**	**4,3**	**226,8**	**4,3**	**226,1**	**4,2**	**226,7**	**4,3**
16 - 24 anos	13,8	6,1	11,3	5,0	12,4	5,5	11,8	5,2	11,0*	4,9*
55 - 89 anos	61,8	27,4	60,5	26,6	60,5	26,7	62,0	27,4	64,0	28,2
Algarve	**235,1**	**4,5**	**246,7**	**4,7**	**257,3**	**4,8**	**244,6**	**4,6**	**241,4**	**4,6**
16 - 24 anos	13,6	5,8	15,9	6,4	19,9	7,7	13,8	5,6	14,3	5,9
55 - 89 anos	60,1	25,6	60,5	24,5	63,8	24,8	61,9	25,3	61,9	25,6
Região Autónoma dos Açores	**121,0**	**2,3**	**121,5**	**2,3**	**119,7**	**2,2**	**119,6**	**2,2**	**120,4**	**2,3**
16 - 24 anos	9,9*	8,2*	10,7*	8,8*	9,4*	7,9*	8,9*	7,4*	10,3*	8,6*
55 - 89 anos	23,6	19,5	23,2	19,1	22,9	19,1	23,3	19,5	23,1	19,2
Região Autónoma da Madeira	**127,2**	**2,5**	**129,8**	**2,5**	**132,5**	**2,5**	**133,6**	**2,5**	**135,9**	**2,6**
16 - 24 anos	8,1*	6,4*	8,4*	6,5*	8,9*	6,7*	9,4*	7,0*	9,6*	7,1*
55 - 89 anos	31,9	25,1	32,1	24,7	32,1	24,2	32,4	24,3	33,7	24,8

notas: No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospetivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024", divulgado no Portal do INE. *Dado com fiabilidade reduzida.

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

As séries retrospetivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em: https://www.ine.pt/produtos/bases de dados

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: http://www.ine.pt

população empregada - indicadores globais

(milhares)

	2021	2022	2023	2024	2025
população empregada	**4.782,9**	**4.939,9**	**5.051,2**	**5.112,3**	**5.275,3**
Homens	2.433,4	2.518,8	2.565,7	2.594,4	2.681,9
Mulheres	2.349,4	2.421,1	2.485,5	2.517,8	2.593,4
16 - 24 anos	250,9	276,6	305,7	294,3	306,2
25 - 44 anos	2.113,7	2.137,9	2.156,0	2.181,6	2.257,4
45 - 89 anos	2.418,3	2.525,4	2.589,5	2.636,4	2.711,7
Setor de atividade económica (CAE Rev. 3)					
A: Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesc	135,4	138,2	151,3	145,9	129,0
B a F: Indústria, construção, energia e água	1.200,6	1.238,5	1.261,8	1.265,2	1.286,4
G a U: Serviços	3.446,9	3.563,2	3.638,1	3.701,1	3.859,8
Tempo completo	4.402,8	4.552,8	4.633,9	4.682,9	4.847,6
Tempo parcial	380,0	387,1	417,3	429,4	427,7
Trabalhadores por conta outrem	4.036,1	4.190,3	4.310,5	4.349,9	4.474,2
Contrato sem termo	3.344,1	3.494,0	3.558,8	3.656,7	3.799,3
Contrato com termo	588,6	580,8	620,9	567,5	538,5
Outros	103,4	115,6	130,8	125,7	136,3
Trabalhadores por conta própria	705,3	716,8	714,9	736,8	773,0
Trabalhador familiar não remunerado	41,5	32,8	25,8	25,5	28,2
taxa de emprego (%) [1]					
16 - 64 anos	**70,7**	**72,5**	**73,5**	**73,9**	**75,1**
Homens	73,4	75,1	76,0	76,6	77,6
Mulheres	68,2	70,0	71,2	71,4	72,7
16 - 24 anos	**25,4**	**28,0**	**31,1**	**30,1**	**30,9**
Homens	28,9	30,5	32,6	31,7	33,6
Mulheres	21,8	25,3	29,5	28,4	28,0
55 - 64 anos	**62,0**	**65,0**	**66,4**	**67,6**	**69,5**
Homens	67,7	70,3	70,5	71,8	73,6
Mulheres	57,0	60,3	62,9	63,9	65,9
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
16 - 64 anos	-5,2	-5,1	-4,8	-5,2	-4,9
16 - 24 anos	-7,1	-5,2	-3,1	-3,3	-5,6
55 - 64 anos	-10,7	-10,0	-7,6	-7,9	-7,7

(1) população empregada / população total (dentro do mesmo grupo etário) x 100.

população empregada - regiões NUTS II

(milhares e estrutura em %)

	2021		2022		2023		2024		2025	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população empregada	**4.782,9**	**100,0**	**4.939,9**	**100,0**	**5.051,2**	**100,0**	**5.112,3**	**100,0**	**5.275,3**	**100,0**
16 - 24 anos	**250,9**	**5,2**	**276,6**	**5,6**	**305,7**	**6,1**	**294,3**	**5,8**	**306,2**	**5,8**
55 - 89 anos	**1.089,5**	**22,8**	**1.168,9**	**23,7**	**1.214,5**	**24,0**	**1.243,0**	**24,3**	**1.295,1**	**24,6**
Norte	**1.681,8**	**35,2**	**1.719,3**	**34,8**	**1.742,4**	**34,5**	**1.770,3**	**34,6**	**1.799,9**	**34,1**
16 - 24 anos	95,0	5,6	102,5	6,0	114,6	6,6	109,4	6,2	110,1	6,1
55 - 89 anos	374,5	22,3	394,3	22,9	409,0	23,5	427,3	24,1	437,5	24,3
Centro	**743,2**	**15,5**	**775,1**	**15,7**	**790,9**	**15,7**	**785,8**	**15,4**	**828,5**	**15,7**
16 - 24 anos	35,4*	4,8*	38,3	4,9	46,0	5,8	40,6	5,2	41,0	4,9
55 - 89 anos	191,4	25,8	208,0	26,8	211,0	26,7	205,9	26,2	221,5	26,7
Oeste e Vale do Tejo	**363,5**	**7,6**	**381,8**	**7,7**	**392,1**	**7,8**	**394,2**	**7,7**	**414,3**	**7,9**
16 - 24 anos	17,6*	4,8*	20,0*	5,2*	23,3*	5,9*	21,5*	5,5*	23,0*	5,6*
55 - 89 anos	88,2	24,3	92,7	24,3	94,6	24,1	98,2	24,9	105,1	25,4
Grande Lisboa	**989,6**	**20,7**	**1.018,2**	**20,6**	**1.053,3**	**20,9**	**1.065,2**	**20,8**	**1.100,4**	**20,9**
16 - 24 anos	48,6	4,9	56,9	5,6	58,8	5,6	58,5	5,5	60,9	5,5
55 - 89 anos	206,3	20,8	227,7	22,4	242,1	23,0	245,9	23,1	260,1	23,6
Península de Setúbal	**359,7**	**7,5**	**367,6**	**7,4**	**384,8**	**7,6**	**393,9**	**7,7**	**408,7**	**7,7**
16 - 24 anos	20,9*	5,8*	19,8*	5,4*	20,8*	5,4*	21,5*	5,5*	24,7*	6,0*
55 - 89 anos	72,4	20,1	80,5	21,9	86,8	22,6	88,8	22,5	92,9	22,7
Alentejo	**207,8**	**4,3**	**218,9**	**4,4**	**217,3**	**4,3**	**222,9**	**4,4**	**226,4**	**4,3**
16 - 24 anos	11,1*	5,3*	12,0*	5,5*	12,4*	5,7*	12,3*	5,5*	12,3*	5,4*
55 - 89 anos	52,7	25,4	57,8	26,4	57,6	26,5	60,4	27,1	61,2	27,0
Algarve	**216,9**	**4,5**	**229,0**	**4,6**	**234,6**	**4,6**	**235,4**	**4,6**	**245,9**	**4,7**
16 - 24 anos	11,0	5,1	12,4	5,4	13,6	5,8	12,8	5,4	15,8	6,4
55 - 89 anos	54,3	25,0	57,6	25,2	60,2	25,7	60,3	25,6	61,6	25,1
Região Autónoma dos Açores	**106,4**	**2,2**	**111,8**	**2,3**	**113,7**	**2,3**	**118,2**	**2,3**	**120,4**	**2,3**
16 - 24 anos	6,8*	6,4*	8,7	7,8	8,6	7,6	9,2	7,8	9,7	8,1
55 - 89 anos	20,9	19,6	20,9	18,7	22,3	19,6	23,9	20,2	23,3	19,4
Região Autónoma da Madeira	**114,1**	**2,4**	**118,2**	**2,4**	**122,0**	**2,4**	**126,4**	**2,5**	**130,8**	**2,5**
16 - 24 anos	4,4*	3,9*	5,9*	5,0*	7,6*	6,2*	8,4	6,6	8,7	6,7
55 - 89 anos	28,7	25,2	29,5	25,0	30,7	25,2	32,3	25,6	32,1	24,5

notas: No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospetivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024", divulgado no Portal do INE.

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos. *Dado com fiabilidade reduzida. n.d. - valor não disponível

As séries retrospetivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em: https://www.ine.pt/produtos/bases de dados

fonte: INE, Inquérito ao Emprego. Mais informação em: http://www.ine.pt

Portugal

população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2025				2026
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
população desempregada	**365,8**	**329,5**	**326,6**	**326,3**	**346,3**
Homens	175,2	150,4	153,4	148,3	156,0
Mulheres	190,6	179,1	173,2	178,1	190,4
16 - 24 anos	80,4	66,4	74,8	74,2	70,9
25 - 44 anos	152,8	143,0	135,8	132,5	145,7
45 - 74anos	132,5	120,1	116,0	119,6	129,8
À procura de 1.º emprego	47,0	42,4	47,5	48,1	45,3
À procura de novo emprego	318,8	287,1	279,1	278,2	301,1
duração do desemprego					
Até 11 meses	230,8	203,2	209,4	208,4	223,0
12 meses e mais	135,0	126,3	117,2	117,9	123,4
taxa de desemprego (%)	**6,6**	**5,9**	**5,8**	**5,8**	**6,1**
Homens	6,2	5,3	5,4	5,2	5,5
Mulheres	7,0	6,5	6,2	6,3	6,8
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	*0,8*	*1,2*	*0,8*	*1,1*	*1,3*
16 - 24 anos	21,2	18,1	18,8	19,8	19,1
25 - 44 anos	6,4	6,0	5,6	5,5	6,1
45 - 74 anos	4,8	4,3	4,1	4,2	4,5
Norte	6,8	6,1	6,1	6,0	6,0
Centro	5,1	5,1*	5,1*	4,5*	5,0*
Oeste e Vale do Tejo	5,9*	4,8*	4,6*	5,2*	5,6*
Grande Lisboa	6,8	6,5	6,2	5,8	7,4
Península de Setúbal	8,5*	8,6*	6,9*	8,0*	6,8*
Alentejo	5,8*	4,9*	5,2*	5,9*	5,5*
Algarve	8,1	4,5*	4,5	5,3	6,7
Região Autónoma dos Açores	5,7*	3,9*	4,8*	5,1*	5,4*
Região Autónoma da Madeira	6,7	4,8*	5,3*	4,9	4,5*
taxa de desemprego de longa duração (%) [1]	**2,4**	**2,3**	**2,1**	**2,1**	**2,2**
Homens	2,3	2,1	2,0	1,8	2,1
Mulheres	2,6	2,4	2,2	2,3	2,3
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	*0,3*	*0,3*	*0,2*	*0,5*	*0,2*

(1) taxa de desemprego de longa duração é referente à duração de desemprego (12 e mais meses).

população desempregada - regiões NUTS II

(percentagem)

	2025				2026
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
população desempregada	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**
Mulheres	52,1	54,4	53,0	54,6	55,0
16 - 34 anos	46,9	47,6	47,5	46,9	45,2
Norte	**35,4**	**35,1**	**36,5**	**35,8**	**33,2**
Mulheres	53,0	57,4	57,8	58,4	56,4
16 - 34 anos	45,9	45,4	43,6	42,7	42,7
Centro	**11,8***	**13,4***	**13,7***	**12,4***	**12,7***
Mulheres	62,7*	54,1*	51,8*	58,9*	60,0*
16 - 34 anos	46,2*	46,7*	52,7*	51,4*	45,1*
Oeste e Vale do Tejo	**7,0***	**6,4***	**6,3***	**7,1***	**7,1***
Mulheres	47,6*	62,9*	n.d.	53,7*	50,1*
16 - 34 anos	53,8*	57,0*	n.d.	56,7*	54,0*
Grande Lisboa	**21,6**	**23,0**	**22,5**	**21,2**	**25,5**
Mulheres	47,8*	50,0*	50,7*	53,2*	56,2
16 - 34 anos	45,9*	43,2*	46,4*	46,6*	44,9*
Península de Setúbal	**10,2***	**11,6***	**9,4***	**11,0***	**8,9***
Mulheres	51,3*	56,6*	n.d.	46,2*	51,2*
16 - 34 anos	48,4*	56,4*	n.d.	n.d.	n.d.
Alentejo	**3,8***	**3,6***	**3,8***	**4,3***	**3,8***
Mulheres	47,3*	n.d.	56,5*	48,0*	47,8*
16 - 34 anos	41,8*	48,7*	51,5*	58,0*	53,2*
Algarve	**5,7**	**3,6***	**3,7***	**4,2**	**5,0**
Mulheres	49,0*	47,0*	48,0*	51,6*	54,4*
16 - 34 anos	47,3*	48,5*	55,4*	45,3*	42,2*
Região Autónoma dos Açores	**2,0***	**1,5***	**1,8***	**2,0***	**2,0***
Mulheres	47,4*	n.d.	43,4*	40,6*	35,3*
16 - 34 anos	50,2*	56,2*	56,1*	58,9*	56,7*
Região Autónoma da Madeira	**2,5***	**2,0***	**2,3***	**2,1***	**1,8***
Mulheres	60,9*	54,8*	54,7*	56,3*	52,2*
16 - 34 anos	51,4*	51,6*	52,3*	52,9*	50,7*

nota: No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospetivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024", divulgado no Portal do INE.

*Dado com fiabilidade reduzida. n.d. - valor não disponível

As séries retrospetivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em: https://www.ine.pt/produtos/bases de dados

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: http://www.ine.pt

população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2021	2022	2023	2024	2025
população desempregada	**344,1**	**323,0**	**351,1**	**351,1**	**337,1**
Homens	167,5	152,9	167,9	166,5	156,8
Mulheres	176,6	170,1	183,1	184,7	180,2
16 - 24 anos	76,7	65,7	78,9	81,2	73,9
25 - 44 anos	148,2	143,5	145,8	139,9	141,0
45 - 74 anos	119,1	113,9	126,4	130,1	122,1
À procura de 1.º emprego	44,0	45,1	50,9	51,4	46,3
À procura de novo emprego	300,2	277,9	300,1	299,8	290,8
Até 11 meses	197,2	177,8	218,6	221,7	213,0
12 meses e mais	146,9	145,2	132,4	129,5	124,1
taxa de desemprego (%)	**6,7**	**6,1**	**6,5**	**6,4**	**6,0**
Homens	6,4	5,7	6,1	6,0	5,5
Mulheres	7,0	6,6	6,9	6,8	6,5
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	*0,6*	*0,9*	*0,8*	*0,8*	*1,0*
16 - 24 anos	23,4	19,2	20,5	21,6	19,5
25 - 44 anos	6,6	6,3	6,3	6,0	5,9
45 - 74 anos	4,7	4,3	4,7	4,7	4,3
Norte	6,6	5,9	7,0	6,5	6,3
Centro	5,4	4,7	5,3	5,8	5,0
Oeste e Vale do Tejo	6,0*	5,5*	5,4*	6,7*	5,2*
Grande Lisboa	6,8	6,8	6,7	6,5	6,3
Península de Setúbal	8,7*	9,6*	8,3*	8,0*	8,0*
Alentejo	6,8	4,8*	5,9*	5,8*	5,5*
Algarve	8,5	5,9	5,6	5,7	5,6
Região Autónoma dos Açores	7,0	6,1	6,5	5,6	4,9*
Região Autónoma da Madeira	7,7	6,8	6,0*	5,6*	5,4*
taxa de desemprego de longa duração (%) [1]	**2,9**	**2,8**	**2,5**	**2,4**	**2,2**
Homens	2,7	2,5	2,3	2,2	2,0
Mulheres	3,1	3,0	2,6	2,5	2,4
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	*0,4*	*0,5*	*0,3*	*0,3*	*0,4*

*Dado com fiabilidade reduzida

(1) taxa de desemprego de longa duração é referente à duração de desemprego (12 e mais meses)

população desempregada - regiões NUTS II

(percentagem)

	2021	2022	2023	2024	2025
população desempregada	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**
Mulheres	51,3	52,7	52,2	52,6	53,5
16 - 34 anos	48,3	45,8	45,6	45,2	47,2
Norte	**34,8**	**33,5**	**37,3**	**35,3**	**35,7**
Mulheres	55,3	53,1	52,6	54,4	56,6
16 - 34 anos	48,7	42,4	45,0	42,7	44,4
Centro	**12,2**	**11,9**	**12,7**	**13,7**	**12,8**
Mulheres	50,2*	52,3*	51,1*	54,6*	56,8*
16 - 34 anos	48,7*	49,2*	43,4*	45,4*	49,2*
Oeste e Vale do Tejo	**6,7***	**6,8***	**6,3***	**8,0***	**6,7***
Mulheres	53,7*	45,0*	49,2*	50,6*	54,5*
16 - 34 anos	44,7*	54,0*	50,6*	47,9*	53,8*
Grande Lisboa	**20,9**	**22,8**	**21,4**	**21,1**	**22,1**
Mulheres	46,1*	52,7	52,3	49,3*	50,3*
16 - 34 anos	48,9*	44,5*	43,6*	47,5*	45,5*
Península de Setúbal	**10,0***	**12,1***	**9,9***	**9,7***	**10,5***
Mulheres	49,9*	56,1*	53,8*	52,9*	49,5*
16 - 34 anos	47,1*	46,4*	48,5*	40,5*	49,5*
Alentejo	**4,4**	**3,5***	**3,9***	**3,9***	**3,9***
Mulheres	43,4*	47,2*	49,1*	50,1*	48,4*
16 - 34 anos	47,1*	48,4*	44,8*	50,8*	50,1*
Algarve	**5,8**	**4,5**	**4,0**	**4,1**	**4,3**
Mulheres	52,7	58,7*	55,8*	52,1*	49,0*
16 - 34 anos	46,7*	50,6*	49,7*	47,6*	48,7*
Região Autónoma dos Açores	**2,3**	**2,2**	**2,2**	**2,0**	**1,8***
Mulheres	53,0*	49,6*	51,1*	54,5*	44,4*
16 - 34 anos	57,9*	51,3*	54,2*	54,0*	55,1*
Região Autónoma da Madeira	**2,8**	**2,7**	**2,2***	**2,2***	**2,2***
Mulheres	53,7*	51,7*	50,6*	52,3*	57,0*
16 - 34 anos	46,5*	46,5*	44,6*	52,2*	52,0*

notas: No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospetivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024", divulgado no Portal do INE. *Dado com fiabilidade reduzida.

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

As séries retrospetivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em: https://www.ine.pt/produtos/bases de dados

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: http://www.ine.pt

Continente

entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off [1]

(número)

informação mensal [1] [2]

	2025							2026					
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.
estabelecimentos													
total	**235**	**244**	**330**	**353**	**280**	**296**	**321**	**303**	**352**	**356**	**342**	**265**	**229**
beneficiários													
total	**3.694**	**3.976**	**4.535**	**4.275**	**5.374**	**7.408**	**6.487**	**5.604**	**5.553**	**5.821**	**5.005**	**4.778**	**2.739**
Redução de Horário de Trabalho	2.346	2.605	2.473	2.383	3.481	4.207	3.924	3.503	3.624	3.447	2.594	2.340	1.551
Suspensão Temporária	1.348	1.371	2.062	1.892	1.893	3.201	2.563	2.101	1.929	2.374	2.411	2.438	1.188

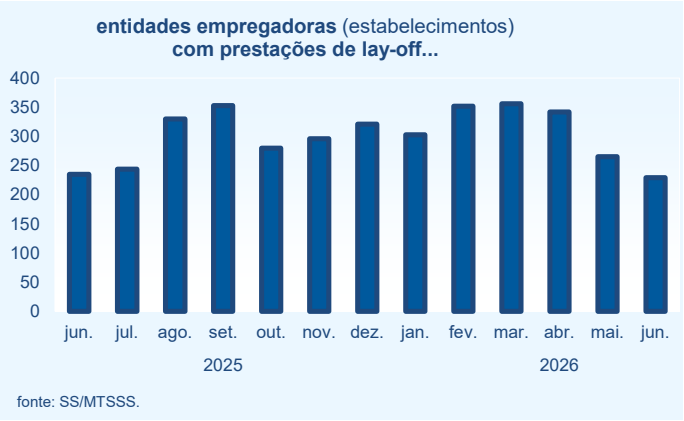

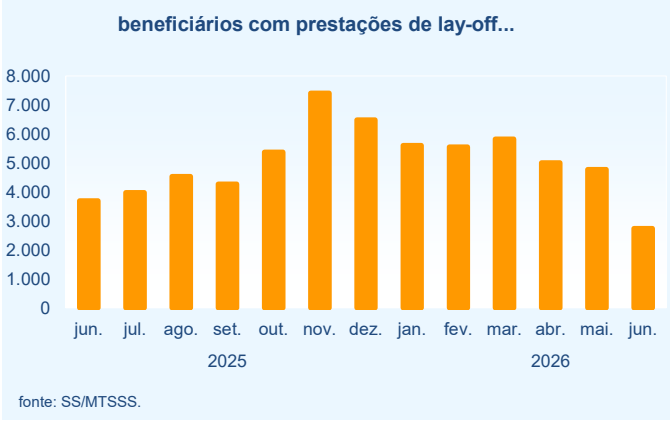

informação anual [1] [3]

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
estabelecimentos													
total	**536**	**337**	**252**	**207**	**158**	**150**	**150**	**756**	**697**	**414**	**1.111**	**1.351**	**943**
beneficiários													
total	**7.100**	**4.403**	**3.863**	**3.847**	**3.079**	**3.412**	**3.867**	**18.468**	**29.563**	**20.342**	**26.862**	**26.180**	**21.646**
Redução de Horário de Trabalho	3.208	2.267	2.411	2.098	2.136	2.458	3.229	7.548	16.413	17.198	17.263	15.153	12.934
Suspensão Temporária	3.945	2.164	1.459	1.869	1.050	1.002	654	11.807	16.165	4.440	12.722	12.792	11.257

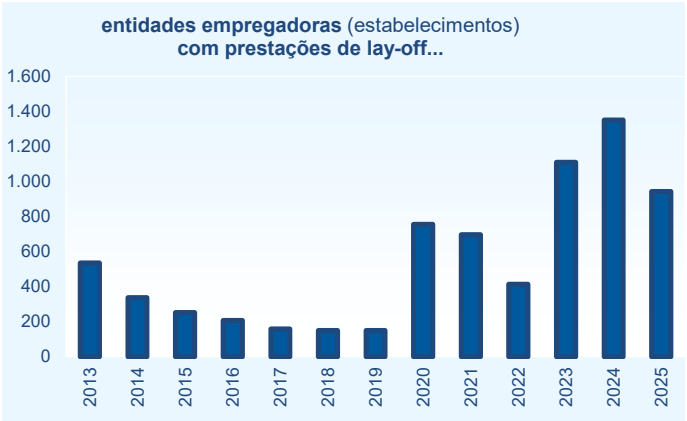

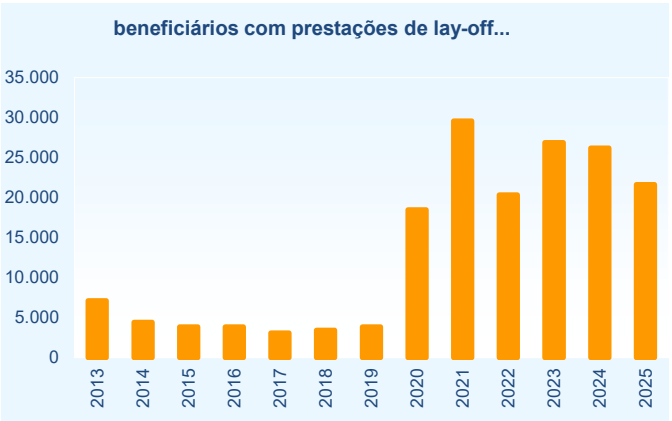

Notas:

(1) são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal, ao abrigo do Código do Trabalho".

(2) situação da base de dados em 1/julho/2026.

(3) situação da base de dados em 1/fevereiro/2026.

fonte: SS/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: http://www.seg-social.pt

pedidos de emprego - no fim do período

(número)

	2025							2026					
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.
total	443.860	437.542	433.901	437.080	437.920	443.575	437.863	449.423	446.736	440.214	428.304	416.487	403.995
Desemprego registado	293.488	292.825	301.638	302.600	297.722	299.452	299.423	310.708	305.179	295.756	283.290	274.766	264.517
Empregados	43.146	42.649	42.494	42.782	42.733	42.270	40.199	40.243	40.143	41.376	41.741	42.229	41.781
Ocupados	89.140	83.144	72.483	73.731	78.618	83.935	81.724	80.560	83.722	84.889	84.892	82.715	80.356
Indisponíveis temporariamente	18.086	18.924	17.286	17.967	18.847	17.918	16.517	17.912	17.692	18.193	18.381	16.777	17.341

desemprego registado - no fim do período

(número)

total	293.488	292.825	301.638	302.600	297.722	299.452	299.423	310.708	305.179	295.756	283.290	274.766	264.517
Homens	127.752	126.173	128.466	129.475	129.516	132.359	134.227	138.876	136.157	131.048	124.540	119.740	114.092
Mulheres	165.736	166.652	173.172	173.125	168.206	167.093	165.196	171.832	169.022	164.708	158.750	155.026	150.425
Menos de 25 anos	28.932	29.419	31.022	33.903	33.653	32.657	27.856	30.822	30.671	30.258	28.230	26.639	24.240
25 e + anos	264.556	263.406	270.616	268.697	264.069	266.795	271.567	279.886	274.508	265.498	255.060	248.127	240.277
1.º emprego	27.380	27.624	29.467	31.605	30.869	28.721	24.958	26.117	25.815	26.076	25.351	24.730	23.618
Novo emprego [1][2]	266.108	265.201	272.171	270.995	266.853	270.731	274.465	284.591	279.364	269.680	257.939	250.036	240.899
Agric., pr. animal, caça, flor. e pesca	11.315	11.417	11.450	11.571	12.326	12.724	13.554	13.773	13.327	12.407	11.112	9.899	9.481
Indúst., energia, água e construção	53.967	53.662	55.805	56.133	54.261	54.034	55.112	55.739	54.845	53.354	51.754	50.779	48.795
Serviços	171.219	172.176	178.258	178.509	177.823	183.001	186.197	195.815	192.839	186.035	178.053	172.688	166.788
Sem classificação	29.607	27.946	26.658	24.782	22.443	20.972	19.602	19.264	18.353	17.884	17.020	16.670	15.835
Menos de 1 ano	176.077	174.997	180.691	182.810	180.972	185.917	186.946	196.917	193.055	185.414	174.629	165.383	157.530
1 ano e mais	117.411	117.828	120.947	119.790	116.750	113.535	112.477	113.791	112.124	110.342	108.661	109.383	106.987
Nenhum nível de instrução	24.155	23.505	23.208	22.848	24.023	24.637	25.057	25.366	24.711	23.898	22.105	20.805	20.108
Ens. Básico - 1.º ciclo	34.334	33.926	34.408	33.374	32.759	32.789	32.863	32.904	32.261	31.469	30.566	30.074	29.146
Ens. Básico - 2.º ciclo	38.747	38.582	39.623	38.532	37.739	38.261	39.049	39.471	38.639	37.814	36.690	35.704	34.565
Ens. Básico - 3.º ciclo	54.108	53.786	55.175	54.144	52.673	53.307	53.921	55.697	54.870	52.765	50.360	48.881	46.798
Secundário	107.218	105.618	109.278	110.499	109.801	111.371	111.249	118.587	116.978	112.398	106.706	102.953	98.536
Superior	34.926	37.408	39.946	43.203	40.727	39.087	37.284	38.683	37.720	37.412	36.863	36.349	35.364
profissões com mais inscritos [3]													
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	30.896	30.274	30.863	30.787	30.381	30.000	29.971	31.129	30.832	30.415	29.695	28.640	27.379
91-Trabalhadores de limpeza	29.576	28.736	29.001	28.793	29.057	30.315	30.596	31.420	30.693	29.324	27.976	27.176	25.747
52-Vendedores	25.477	24.814	25.371	25.391	25.062	24.525	23.699	25.336	25.457	25.031	24.175	23.442	22.242
51-Trab. serviços pessoais	16.195	15.824	16.037	15.733	16.179	18.923	19.669	20.923	20.360	18.114	15.979	14.958	14.088
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dados	14.795	14.746	15.229	15.178	14.724	14.235	14.097	14.720	14.421	14.119	13.912	13.753	13.301

desemprego registado - ao longo do período

(número)

total*	37.180	41.823	35.656	55.458	54.013	52.675	41.664	53.398	43.037	45.935	39.756	34.618	34.353
1.º emprego	3.174	4.467	4.505	7.554	6.600	4.716	2.910	4.833	4.104	4.356	3.353	2.929	3.148
novo emprego [1][2]	34.006	37.356	31.151	47.904	47.413	47.959	38.754	48.565	38.933	41.579	36.403	31.689	31.205
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	1.019	1.369	1.021	1.501	2.254	2.000	2.273	1.642	1.329	1.130	881	693	906
Indúst., energia, água e construção	5.871	6.410	5.931	7.978	8.078	7.208	6.912	8.042	7.030	7.460	6.407	5.818	5.259
Serviços	22.949	27.290	22.777	36.011	34.787	36.637	27.904	36.115	28.287	30.524	27.022	23.188	23.084
Sem classificação	4.167	2.287	1.422	2.414	2.294	2.114	1.665	2.766	2.287	2.465	2.093	1.990	1.956
profissões com mais inscritos [3]													
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	4.104	4.366	4.050	5.091	5.699	5.004	4.330	5.810	4.873	5.439	4.715	3.920	3.803
52-Vendedores	3.200	3.462	2.849	4.415	4.981	4.178	2.903	4.952	4.179	4.349	3.607	3.195	2.947
91-Trabalhadores de limpeza	2.631	2.858	2.189	3.325	4.221	5.017	3.409	4.040	3.155	3.456	2.966	2.570	2.320
51-Trab. serviços pessoais	2.529	2.457	1.954	2.936	3.927	5.797	3.795	4.009	2.938	2.929	2.604	2.125	2.101
94-Assist. preparação de refeições	2.722	2.377	1.408	1.726	2.038	2.747	1.900	2.030	1.603	1.654	1.513	1.154	2.027

ofertas de emprego - ao longo do período

(número)

total [1]	11.190	10.546	8.402	13.124	11.696	8.746	5.745	11.753	12.183	14.696	11.919	11.321	9.924
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	300	272	225	225	275	286	121	400	1.020	1.037	585	738	288
Indúst., energia, água e construção	2.604	2.271	1.467	2.845	2.929	1.957	1.260	3.050	2.465	2.992	2.511	2.603	2.368
Serviços	8.268	7.995	6.707	10.050	8.488	6.497	4.360	8.297	8.690	10.659	8.821	7.972	7.263
Sem classificação	18	8	3	4	4	6	4	6	8	8	2	8	5
profissões mais solicitadas [3]													
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	1.701	1.803	1.877	1.827	1.816	1.419	887	2.093	1.743	1.929	1.533	2.004	1.985
52-Vendedores	872	1.006	618	732	1.173	756	572	732	648	1.199	894	897	847
51-Trab. serviços pessoais	1.022	626	469	795	794	599	449	732	936	1.391	1.020	898	732
91-Trabalhadores de limpeza	690	707	545	433	586	438	304	551	1.050	1.428	1.208	722	575
53-Trab. dos cuidados pessoais e similares	504	466	402	654	600	452	294	468	476	507	513	492	532
ofertas por 100 desempregados*	30,1	25,2	23,6	23,7	21,7	16,6	12,5	25,5	26,4	31,9	25,9	32,7	28,9

colocações - ao longo do período

(número)

total [1]	7.298	7.267	6.216	9.706	8.150	6.830	4.630	6.883	7.229	10.136	9.051	7.822	6.926
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	199	199	181	178	195	217	115	167	371	669	887	726	262
Indúst., energia, água e construção	1.466	1.342	1.072	1.503	1.911	1.406	839	1.514	1.439	1.866	1.571	1.402	1.350
Serviços	5.317	5.679	4.958	8.023	6.038	5.206	3.673	5.197	5.412	7.600	6.585	5.691	5.311
Sem classificação	316	47	5	2	6	1	3	5	7	1	8	3	3

*Dados corrigidos em 08/10/2026.

Notas: (1) a partir de janeiro de 2025, a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 4 (CAE-Rev.4).
(2) por atividade exercida no último emprego. (3) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores de Portugal.

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

Portugal

Região NUTS II (NUTS 2024)

Legenda dos gráficos: Norte; Centro; Oeste e Vale do Tejo; Grande Lisboa; Península de Setúbal; Alentejo; Algarve; Açores (R.A.A); Madeira (R.A.M)

desemprego registado - no fim do período

(número)

	2025							2026					
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.
total	293.488	292.825	301.638	302.600	297.722	299.452	299.423	310.708	305.179	295.756	283.290	274.766	264.517
Norte	117.920	118.403	122.971	124.320	119.446	114.926	112.931	115.428	113.020	110.304	107.262	105.373	101.087
Centro	41.876	42.197	43.781	44.582	43.855	42.859	41.131	43.154	43.427	43.262	42.299	40.896	39.370
Oeste e Vale do Tejo	18.511	18.398	18.783	18.484	18.066	18.388	18.383	19.326	19.299	18.732	17.732	17.397	16.819
Grande Lisboa	56.631	55.840	57.188	55.555	54.909	54.114	53.398	55.220	54.383	54.638	53.501	52.640	51.498
Península de Setúbal	24.812	25.079	25.773	24.844	24.255	24.101	24.898	26.184	25.805	25.673	24.912	24.324	23.987
Alentejo	13.878	13.972	14.286	15.170	15.550	16.107	16.509	17.488	17.060	16.160	14.980	14.022	13.555
Algarve	10.133	9.549	9.446	10.216	12.152	19.302	22.289	23.766	22.089	17.070	13.099	10.832	9.419
Açores (R. A. A.)	4.129	3.968	3.968	3.962	3.982	4.048	4.146	4.169	4.178	4.172	3.987	3.922	3.784
Madeira (R. A. M.)	5.598	5.419	5.442	5.467	5.507	5.607	5.738	5.973	5.918	5.745	5.518	5.360	4.998

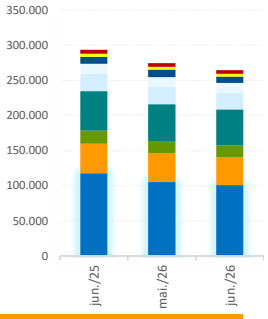

desemprego registado - ao longo do período

(número)

total	37.180	41.823	35.656	55.458	54.013	52.675	41.664	53.398	43.037	45.935	39.756	34.618	34.353
Norte	12.669	14.256	12.328	20.872	17.918	15.540	13.374	17.914	15.222	16.123	14.087	12.252	11.848
Centro	6.106	6.814	5.960	9.750	8.638	7.302	6.176	8.433	6.658	7.467	6.172	5.309	5.502
Oeste e Vale do Tejo	3.010	3.146	2.780	3.967	3.893	3.600	3.200	3.891	3.235	3.392	3.013	2.548	2.853
Grande Lisboa	7.725	8.347	7.288	8.832	9.646	8.208	6.570	9.599	7.935	9.036	8.123	7.222	7.093
Península de Setúbal	3.542	4.369	3.242	4.587	4.699	3.981	3.488	4.985	4.083	4.249	3.629	3.333	3.195
Alentejo	1.548	2.002	1.557	2.900	3.341	2.973	2.353	2.698	2.029	2.009	1.666	1.551	1.611
Algarve	1.345	1.548	1.319	2.526	4.077	9.248	5.300	3.932	2.285	2.170	1.810	1.289	1.178
Açores (R. A. A.)	568	535	479	1.026	908	1.020	639	942	802	717	619	505	506
Madeira (R. A. M.)	667	806	703	998	893	803	564	1.004	788	772	637	609	567

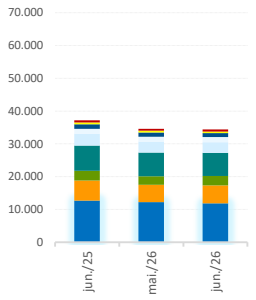

ofertas de emprego - ao longo do período

(número)

total	11.190	10.546	8.402	13.124	11.696	8.746	5.745	11.753	12.183	14.696	11.919	11.321	9.924
Norte	3.297	2.711	1.791	4.136	3.758	2.821	1.806	3.616	2.985	3.457	2.914	2.936	2.388
Centro	2.699	2.599	1.970	3.061	2.921	2.232	1.505	2.919	2.255	3.069	2.663	2.635	2.420
Oeste e Vale do Tejo	1.037	1.147	1.241	1.330	1.005	838	432	1.133	1.074	1.326	1.242	1.280	1.346
Grande Lisboa	2.093	2.356	1.668	2.555	1.882	1.348	946	1.844	2.329	2.119	1.883	1.695	1.761
Península de Setúbal	453	434	438	701	498	491	316	481	400	545	691	565	500
Alentejo	649	547	729	729	896	496	348	910	1.459	1.665	953	1.209	806
Algarve	624	366	296	289	394	287	247	592	1.371	2.115	1.265	729	443
Açores (R. A. A.)	139	183	101	120	149	99	56	95	108	191	150	110	112
Madeira (R. A. M.)	199	203	168	203	193	134	89	163	202	209	158	162	148

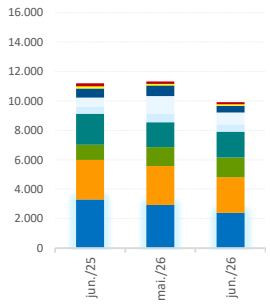

colocações - ao longo do período

(número)

total	7.298	7.267	6.216	9.706	8.150	6.830	4.630	6.883	7.229	10.136	9.051	7.822	6.926
colocações/ofertas (%)	65,2	68,9	74,0	74,0	69,7	78,1	80,6	58,6	59,3	69,0	75,9	69,1	69,8
Norte	76,4	79,2	72,9	72,8	75,7	86,0	90,8	63,1	77,7	73,3	73,6	77,3	76,7
Centro	63,4	72,0	75,8	75,5	70,1	75,7	79,7	59,5	70,1	67,4	66,1	69,8	71,3
Oeste e Vale do Tejo	67,4	66,5	87,8	78,4	78,2	81,1	88,9	66,2	60,6	69,5	79,6	75,5	68,1
Grande Lisboa	49,0	51,5	61,9	73,7	59,5	67,6	67,9	43,9	37,2	51,5	64,7	54,7	60,2
Península de Setúbal	74,2	81,1	91,6	92,3	78,5	72,1	81,3	89,4	74,8	62,9	84,9	69,4	73,0
Alentejo	51,6	69,5	72,4	64,2	64,7	84,1	73,0	45,8	37,0	58,7	112,6	59,4	62,2
Algarve	72,4	83,9	65,2	51,9	46,7	67,9	61,1	45,8	58,1	91,2	84,0	74,2	77,2
Açores (R. A. A.)	66,9	71,0	78,2	68,3	70,5	67,7	92,9	73,7	63,0	76,4	72,0	80,0	74,1
Madeira (R. A. M.)	63,3	49,8	55,4	56,2	47,2	67,9	58,4	72,4	54,5	59,8	69,6	50,0	67,6

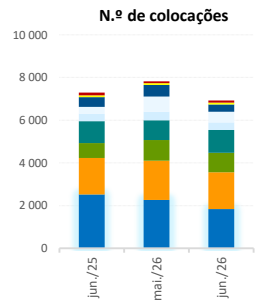

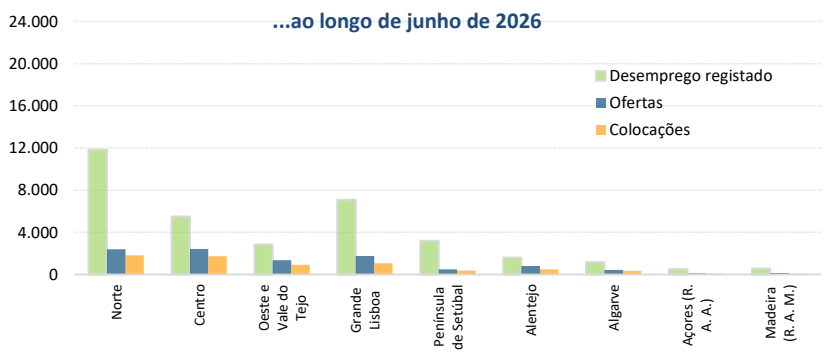

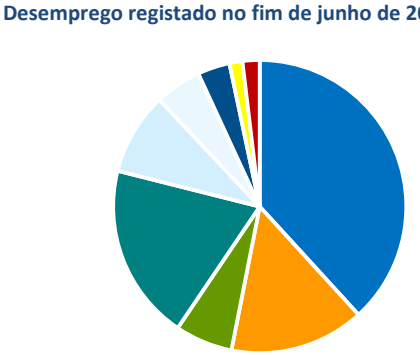

Nota: a informação por região NUTS II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2024 (NUTS 2024).
Quebra de série por alteração das NUTS 2024 -Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos, estabelecida pelo Decreto-Lei nº 46/89, de 15 de fevereiro. Contempla as alterações introduzidas pelo Regulamento Delegado (UE) 2023/674 da Comissão, de 26 de dezembro de 2022, que altera os anexos do Regulamento (CE) n.o 1059/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à instituição de uma Nomenclatura Comum das Unidades Territoriais.

A última publicação da informação por região NUTS II tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2013 (NUTS 2013) foi efetuada no:

Boletim Estatístico de abril de 2025

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

Percentagem[(1)] de trabalhadores em ações de formação, por escalão de pessoal ao serviço e atividade económica (CAE rev.3)

(%)

Desagregações	Percentagem de trabalhadores em ações de formação (%)				
	2019	2020	2021	2022	2023
total	**36,7**	**34,6**	**35,7**	**37,6**	**41,1**
escalão de pessoal ao serviço					
1 - 9 Pessoas	11,1	9,8	10,7	12,2	13,4
10 - 49 Pessoas	25,1	23,1	24,2	26,3	28,5
50 - 249 Pessoas	44,0	40,0	41,4	44,6	47,5
250 - 499 Pessoas	53,3	50,1	51,1	53,9	59,4
500 ou mais Pessoas	56,5	56,0	56,2	56,2	61,7
atividade económica (CAE rev.3)					
A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca	16,4	15,0	17,6	19,8	21,4
B. Indústrias extrativas	42,1	34,3	44,0	51,1	56,4
C. Indústrias transformadoras	41,2	37,6	40,0	43,5	48,4
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	83,8	81,3	83,8	84,8	84,7
E. Captação, trat., dist.; san., despoluição	58,9	54,8	59,0	62,3	67,2
F. Construção	24,4	23,3	24,1	25,7	27,4
G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.	40,8	39,5	41,9	42,6	44,3
H. Transportes e armazenagem	50,5	44,5	48,1	46,6	47,5
I. Alojamento, restauração e similares	25,4	25,9	22,9	24,0	28,7
J. Atividades de informação e comunicação	48,3	43,8	44,5	46,9	53,3
K. Atividades financeiras e de seguros	77,3	75,4	67,2	72,4	76,7
L. Atividades imobiliárias	15,7	16,4	16,3	19,2	21,2
M. Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.	39,3	35,4	37,4	39,5	44,2
N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio	26,7	29,4	28,5	28,1	33,2
O. Administração pública e defesa; Seg. social obrigatória	29,2	23,2	27,7	31,3	38,0
P. Educação	30,1	27,3	27,1	31,0	32,8
Q. Ativ. de saúde humana e apoio social	34,3	29,1	30,8	36,7	41,0
R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.	21,2	23,1	19,7	23,4	25,5
S. Outras atividades de serviços	26,2	21,3	23,4	27,1	28,0
U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.	6,0	9,4	10,3	20,8	9,7

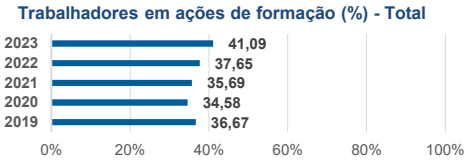

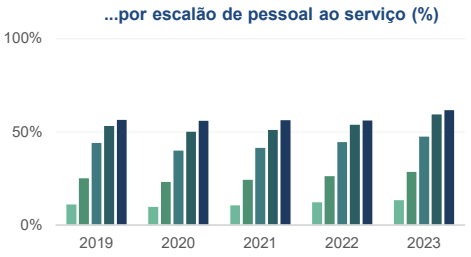

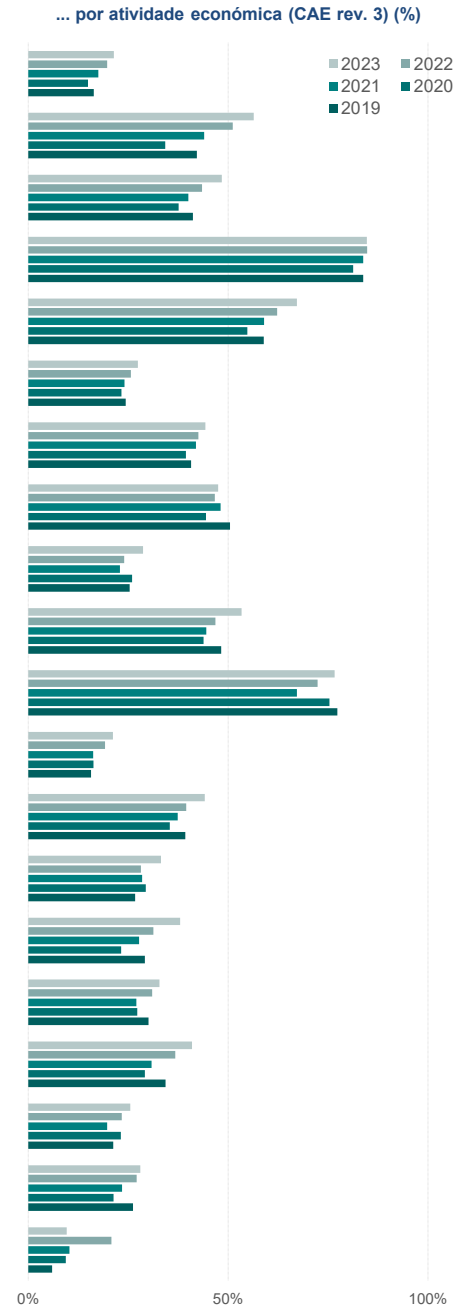

(1) A percentagem foi calculada relativamente ao total de pessoas ao serviço.

Nota: A informação da publicação do Relatório Anual de Formação Contínua (RAFC) resulta da junção de ficheiros de mais do que um anexo do Relatório Único, com determinados pressupostos, pelo que os valores de variáveis comuns entre a publicação do RAFC e as publicações de outros anexos do RU (com outros pressupostos) não são necessariamente comparáveis. Para maior detalhe, consultar a nota introdutória, notas explicativas e conceitos da publicação RAFC em https://www.dgcp.mtsss.gov.pt/sinteses-/-publicacoes

fonte: DGCP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C).

Continente

estrutura empresarial - indicadores globais

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
empresas	**276.332**	**279.191**	**282.236**	**275.751**	**277.641**	**271.806**	**284.860**	**291.252**	**288.763**
estabelecimentos	**324.933**	**327.295**	**330.668**	**322.978**	**324.959**	**318.254**	**332.683**	**340.364**	**338.026**
pessoas ao serviço (1)	**2.819.978**	**2.946.903**	**3.060.489**	**3.110.949**	**3.085.566**	**3.102.345**	**3.337.082**	**3.489.583**	**3.544.955**
trab. por conta de outrem (TCO)(1)	**2.641.919**	**2.767.521**	**2.877.918**	**2.930.482**	**2.902.825**	**2.922.343**	**3.148.147**	**3.296.134**	**3.354.136**
remuneração mensal base (euros)(1)(2)									
média	924,94	943,00	970,42	1.005,09	1.041,99	1.082,77	1.143,45	1.219,87	1.308,96
mediana	650,00	660,00	690,00	720,00	750,00	786,00	816,21	880,00	950,00
ganho mensal (euros)(1)(2)									
médio	1.107,86	1.133,34	1.170,25	1.209,94	1.250,75	1.294,11	1.368,00	1.466,66	1.582,75
mediano	800,00	822,95	854,80	892,01	926,14	962,20	1.017,50	1.100,17	1.191,02
TCO (cálculo remunerações (1) (2))	**2.054.911**	**2.131.943**	**2.205.449**	**2.232.400**	**2.164.118**	**2.200.594**	**2.376.115**	**2.467.600**	**2.506.911**

pessoas ao serviço dos estabelecimentos por distritos e sexo, segundo a dimensão do estabelecimento

(outubro)	2010					2024				
	total	1 a 9 pessoas	10 a 49 pessoas	50 a 249 pessoas	250 e + pessoas	total	1 a 9 pessoas	10 a 49 pessoas	50 a 249 pessoas	250 e + pessoas
total	**2.779.077**	**873.445**	**857.759**	**616.309**	**431.564**	**3.544.955**	**867.823**	**1.063.804**	**865.555**	**747.773**
Homens	1.529.935	482.056	486.782	339.925	221.172	1.916.792	471.654	593.504	467.881	383.753
Mulheres	1.249.142	391.389	370.977	276.384	210.392	1.628.163	396.169	470.300	397.674	364.020
Aveiro	**211.351**	**59.704**	**69.541**	**52.964**	**29.142**	**252.468**	**57.856**	**76.440**	**69.803**	**48.369**
Homens	121.257	34.032	40.396	29.771	17.058	141.618	31.602	44.164	36.905	28.947
Mulheres	90.094	25.672	29.145	23.193	12.084	110.850	26.254	32.276	32.898	19.422
Beja	**28.764**	**12.587**	**9.266**	**4.802**	**2.109**	**47.842**	**13.644**	**16.393**	**10.623**	**7.182**
Homens	16.207	7.809	4.587	2.280	1.531	30.145	8.311	9.562	6.928	5.344
Mulheres	12.557	4.778	4.679	2.522	578	17.697	5.333	6.831	3.695	1.838
Braga	**243.569**	**76.065**	**85.359**	**59.005**	**23.140**	**312.404**	**83.130**	**101.806**	**90.278**	**37.190**
Homens	135.870	43.883	45.821	33.854	12.312	175.821	47.011	56.318	50.535	21.957
Mulheres	107.699	32.182	39.538	25.151	10.828	136.583	36.119	45.488	39.743	15.233
Bragança	**20.727**	**10.648**	**6.683**	**3.396**	**0**	**24.098**	**10.383**	**8.900**	**3.816**	**999**
Homens	11.721	6.295	3.820	1.606	0	12.093	5.951	4.502	1.156	484
Mulheres	9.006	4.353	2.863	1.790	0	12.005	4.432	4.398	2.660	515
Castelo Branco	**39.930**	**16.060**	**12.904**	**7.700**	**3.266**	**44.890**	**14.168**	**15.481**	**11.397**	**3.844**
Homens	21.662	9.520	7.367	3.276	1.499	23.703	8.118	8.317	5.450	1.818
Mulheres	18.268	6.540	5.537	4.424	1.767	21.187	6.050	7.164	5.947	2.026
Coimbra	**101.290**	**34.771**	**32.132**	**21.869**	**12.518**	**114.805**	**32.453**	**37.103**	**29.656**	**15.593**
Homens	54.516	18.856	17.758	11.166	6.736	59.928	16.997	19.568	15.086	8.277
Mulheres	46.774	15.915	14.374	10.703	5.782	54.877	15.456	17.535	14.570	7.316
Evora	**37.593**	**15.962**	**11.667**	**6.577**	**3.387**	**44.873**	**14.987**	**15.974**	**8.809**	**5.103**
Homens	20.401	9.440	6.456	2.844	1.661	24.261	8.684	8.587	4.499	2.491
Mulheres	17.192	6.522	5.211	3.733	1.726	20.612	6.303	7.387	4.310	2.612
Faro	**127.595**	**53.203**	**41.894**	**24.786**	**7.712**	**184.099**	**58.542**	**66.749**	**41.587**	**17.221**
Homens	67.718	27.973	23.081	12.957	3.707	100.137	31.679	38.161	22.448	7.849
Mulheres	59.877	25.230	18.813	11.829	4.005	83.962	26.863	28.588	19.139	9.372
Guarda	**29.588**	**13.729**	**10.833**	**4.426**	**600**	**33.014**	**12.245**	**12.448**	**5.499**	**2.822**
Homens	16.265	8.466	5.530	2.035	234	16.901	7.033	5.663	2.443	1.762
Mulheres	13.323	5.263	5.303	2.391	366	16.113	5.212	6.785	3.056	1.060
Leiria	**136.198**	**50.417**	**48.863**	**27.799**	**9.119**	**165.799**	**49.355**	**59.070**	**41.125**	**16.249**
Homens	77.083	28.721	28.660	14.755	4.947	92.188	27.377	33.806	22.378	8.627
Mulheres	59.115	21.696	20.203	13.044	4.172	73.611	21.978	25.264	18.747	7.622
Lisboa	**797.200**	**200.773**	**206.318**	**178.089**	**212.020**	**1.068.615**	**195.617**	**262.319**	**245.331**	**365.348**
Homens	420.622	103.401	114.842	99.123	103.256	555.215	102.638	144.035	130.014	178.528
Mulheres	376.578	97.372	91.476	78.966	108.764	513.400	92.979	118.284	115.317	186.820
Portalegre	**21.555**	**9.146**	**7.510**	**4.509**	**390**	**23.830**	**8.248**	**8.454**	**5.195**	**1.933**
Homens	11.389	5.390	3.638	2.182	179	12.328	4.790	3.988	2.337	1.213
Mulheres	10.166	3.756	3.872	2.327	211	11.502	3.458	4.466	2.858	720
Porto	**539.351**	**158.595**	**172.074**	**129.372**	**79.310**	**685.481**	**159.188**	**207.937**	**177.409**	**140.947**
Homens	303.635	88.662	103.515	72.947	38.511	369.701	85.605	119.636	98.436	66.024
Mulheres	235.716	69.933	68.559	56.425	40.799	315.780	73.583	88.301	78.973	74.923
Santarem	**111.455**	**41.558**	**36.432**	**24.162**	**9.303**	**122.205**	**36.098**	**41.010**	**30.458**	**14.639**
Homens	61.063	22.649	20.661	13.032	4.721	68.507	19.427	23.001	17.201	8.878
Mulheres	50.392	18.909	15.771	11.130	4.582	53.698	16.671	18.009	13.257	5.761
Setúbal	**165.653**	**53.526**	**52.076**	**36.432**	**23.619**	**198.848**	**53.651**	**63.113**	**44.444**	**37.640**
Homens	93.920	26.677	29.021	22.620	15.602	111.194	27.364	34.057	25.609	24.164
Mulheres	71.733	26.849	23.055	13.812	8.017	87.654	26.287	29.056	18.835	13.476
Viana do Castelo	**54.164**	**21.353**	**17.652**	**8.525**	**6.634**	**73.222**	**21.970**	**22.203**	**14.645**	**14.404**
Homens	30.303	12.770	10.453	4.016	3.064	38.991	12.429	12.539	7.299	6.724
Mulheres	23.861	8.583	7.199	4.509	3.570	34.231	9.541	9.664	7.346	7.680
Vila Real	**34.115**	**16.090**	**11.492**	**5.979**	**554**	**41.070**	**16.059**	**14.450**	**7.972**	**2.589**
Homens	19.239	9.658	6.482	2.956	143	21.505	9.264	7.851	3.627	763
Mulheres	14.876	6.432	5.010	3.023	411	19.565	6.795	6.599	4.345	1.826
Viseu	**78.979**	**29.258**	**25.063**	**15.917**	**8.741**	**107.392**	**30.229**	**33.954**	**27.508**	**15.701**
Homens	47.064	17.854	14.694	8.505	6.011	62.556	17.374	19.749	15.530	9.903
Mulheres	31.915	11.404	10.369	7.412	2.730	44.836	12.855	14.205	11.978	5.798

(1) nos estabelecimentos

(2) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

fonte: DGCP/MTSSS, Quadros de Pessoal. **Mais informação em: http://www.dgcp.mtsss.gov.pt**

indicadores globais

	2020	2021	2022	2023	2024
Trabalhadores por conta de outrem a tempo completo com remuneração completa (n.º)	**2.244.944**	**2.287.270**	**2.470.705**	**2.569.527**	**2.612.472**
Homens	1.233.012	1.249.031	1.351.146	1.409.864	1.444.593
Mulheres	1.011.932	1.038.239	1.119.559	1.159.663	1.167.879
remuneração base média mensal (euros)	**1.038,2**	**1.077,6**	**1.137,3**	**1.213,4**	**1.301,2**
Homens	1.104,5	1.145,8	1.209,7	1.286,2	1.374,0
Mulheres	957,5	995,5	1.049,8	1.124,9	1.211,2
remuneração base mediana (euros)	**750,0**	**781,1**	**814,0**	**876,0**	**948,0**
Homens	796,2	804,2	850,0	906,5	980,0
Mulheres	700,0	730,0	780,0	848,0	907,1
remuneração ganho médio mensal (euros)	**1.247,1**	**1.289,2**	**1.361,7**	**1.459,9**	**1.574,8**
Homens	1.344,5	1.389,3	1.468,2	1.568,9	1.683,8
Mulheres	1.128,3	1.168,6	1.233,1	1.327,3	1.439,9
remuneração ganho mediano (euros)	**924,7**	**959,3**	**1.013,9**	**1.097,5**	**1.186,4**
Homens	987,6	1.022,0	1.080,5	1.157,5	1.248,9
Mulheres	861,0	896,3	952,4	1.034,6	1.124,9

Gender Pay Gap(1) da remuneração base mensal (%)

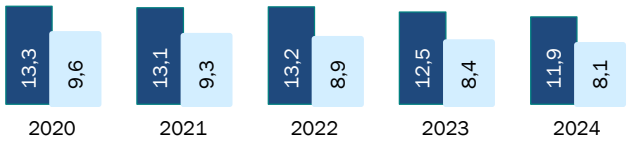

Gender Pay Gap(1) da remuneração ganho mensal (%)

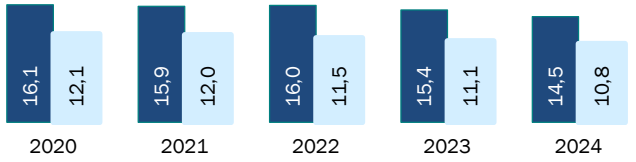

Gender Pay Gap (GPG)(1) e GPG ajustado (2), da remuneração base, por setor de atividade

(%)

	2020		2021		2022		2023		2024	
	GPG	GPG ajustado	GPG	GPG ajustado	GPG	GPG ajustado	GPG	GPG ajustado	GPG	GPG ajustado
total	**13,3%**	**9,6%**	**13,1%**	**9,3%**	**13,2%**	**8,9%**	**12,5%**	**8,4%**	**11,9%**	**8,1%**
A. Indústrias extrativas	7,8%	8,6%	7,5%	9,3%	6,5%	8,2%	5,4%	7,7%	5,6%	7,5%
B. Indústrias extrativas	-15,7%	3,0%	-15,4%	2,7%	-13,8%	5,6%	-17,8%	6,0%	-19,5%	6,0%
C. Indústrias transformadoras	18,9%	14,8%	17,7%	14,1%	17,1%	13,9%	15,8%	12,9%	14,5%	12,6%
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	0,4%	1,3%	-0,6%	2,8%	-1,5%	2,0%	-1,3%	1,8%	-0,3%	1,4%
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	-18,2%	4,7%	-16,8%	3,9%	-18,7%	3,7%	-19,6%	3,7%	-19,9%	2,6%
F. Construção	-11,6%	9,1%	-10,8%	8,8%	-11,0%	8,7%	-10,9%	8,1%	-11,7%	7,7%
G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.	11,8%	10,0%	11,6%	9,7%	10,4%	9,0%	9,4%	8,4%	8,3%	7,8%
H. Transportes e armazenagem	-16,7%	5,3%	-17,3%	5,8%	-14,3%	4,4%	-10,5%	4,4%	-10,9%	4,5%
I. Alojamento, restauração e similares	12,4%	6,9%	12,1%	6,9%	10,9%	6,3%	9,3%	5,5%	8,5%	4,9%
J. Atividades de informação e de comunicação	17,3%	11,0%	18,4%	11,7%	18,6%	11,9%	18,7%	12,6%	18,1%	12,2%
K. Atividades financeiras e de seguros	20,6%	7,6%	20,3%	8,0%	20,1%	8,3%	20,2%	8,5%	19,9%	8,0%
L. Atividades imobiliárias	19,9%	8,2%	19,9%	8,7%	18,5%	8,4%	18,6%	8,9%	16,4%	7,1%
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	20,9%	12,7%	20,5%	12,6%	21,1%	12,9%	20,9%	12,8%	20,1%	12,2%
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	7,6%	6,3%	5,7%	6,0%	4,4%	5,7%	3,8%	5,3%	3,0%	5,1%
O. Adm. Pública e Defesa; Seg. Social Obrigatória	-16,0%	4,7%	-15,9%	4,8%	-15,0%	3,4%	-13,6%	3,2%	-12,6%	3,1%
P. Educação	19,6%	8,0%	20,1%	7,9%	20,7%	7,2%	20,1%	7,5%	20,2%	7,2%
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	23,5%	6,2%	23,0%	5,8%	22,0%	5,5%	20,5%	5,6%	22,0%	6,0%
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	58,0%	15,9%	54,7%	15,7%	53,4%	15,6%	52,0%	14,7%	49,4%	14,7%
S. Outras atividades de serviços	18,2%	9,5%	17,8%	9,5%	17,2%	9,1%	15,2%	8,1%	14,9%	7,5%
T. Ativ. das famílias empreg. de pessoal domést. e ativ. de prod. das famílias p uso próprio	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
U. Ativ. dos org. internac. e out. inst. extra-territitoriais	5,2%	8,0%	-3,3%	2,8%	25,6%	-4,9%	27,2%	4,0%	12,6%	-1,3%

(1) Gender Pay Gap (GPG) - indicador utilizado para medir as desigualdades salariais entre dois grupos de indivíduos. O Barómetro tem como fonte os Quadros de Pessoal, pelo que utiliza a remuneração média mensal dos trabalhadores por conta de outrem que trabalham o horário completo, tendo auferido remuneração completa no período de referência (outubro). GPG = 1 - (remuneração média das Mulheres/remuneração média dos Homens). (2) GPG ajustado - é calculado da mesma forma que o GPG sendo os trabalhadores agrupados em grupos homogéneos relativamente a outras características comuns, para além do sexo, ou seja, pessoas do mesmo setor de atividade, com as mesmas profissões, qualificações, habilitações e antiguidade.

Nota: Valores negativos no GPG significam que remuneração média das Mulheres é superior à dos Homens. Quando o GPG é igual ou muito próximo de zero diz-se que existe igualdade salarial entre os Homens e as Mulheres.

fonte: DGCP/MTSSS, Barómetro das diferenças remuneratórias entre mulheres e homens.

Mais informação em: http://www.dgcp.mtsss.gov.pt/

Continente

salários na construção - taxa de salário horário e por profissões (CPP2010) *

(euros)

	taxa horária					Variação (%)	
	2025			2026		Cadeia	Homóloga
	abr.	jul.	out.	jan.	abr.		
Total	**7,7**	**7,7**	**8,0**	**8,2**	**8,3**	**1,2**	**7,8**
Engenheiro civil	14,3	14,4	16,1	15,1	15,3	1,3	7,0
Encarregado de obras	10,3	10,3	10,4	10,8	11,0	1,9	6,8
Pedreiro	6,7	6,8	6,9	7,1	7,2	1,4	7,5
Armador de ferro	6,6	6,7	6,8	7,0	7,2	2,9	9,1
Carpinteiro de limpos e de tosco	6,9	7,0	7,1	7,3	7,5	2,7	8,7
Espalhador de betuminosos	6,9	7,0	7,0	7,1	7,6	7,0	10,1
Ladrilhador	6,9	7,0	7,1	7,3	7,5	2,7	8,7
Estucador	6,7	6,7	6,8	7,0	7,2	2,9	7,5
Canalizador	7,0	7,1	7,2	7,4	7,6	2,7	8,6
Pintor de construções	6,6	6,7	6,8	6,9	7,2	4,3	9,1
Serralheiro civil	7,3	7,4	7,5	7,7	7,8	1,3	6,8
Eletricista de construções e similares	7,5	7,5	8,0	7,8	7,9	1,3	5,3
Motorista de veículos pesados de mercadorias	7,6	7,7	7,8	8,0	8,3	3,8	9,2
Oper. de máq. de esc., terrap., gruas, guind.e sim.	7,6	7,6	7,7	7,9	8,1	2,5	6,6
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	6,5	6,5	6,6	6,8	7,0	2,9	7,7

salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010) *

(euros)

	taxa mensal					Variação (%)	
	2025			2026		Cadeia	Homóloga
	abr.	jul.	out.	jan.	abr.		
Total	**1.326,3**	**1.334,5**	**1.358,4**	**1.413,8**	**1.433,7**	**1,4**	**8,1**
Engenheiro civil	2.443,1	2.466,6	2.488,4	2.593,9	2.613,1	0,7	7,0
Encarregado de obras	1.782,0	1.791,9	1.785,6	1.869,2	1.901,1	1,7	6,7
Pedreiro	1.167,8	1.177,2	1.187,3	1.222,1	1.252,1	2,5	7,2
Armador de ferro	1.151,1	1.162,5	1.183,2	1.209,5	1.245,1	2,9	8,2
Carpinteiro de limpos e de tosco	1.202,5	1.207,5	1.226,7	1.266,2	1.292,1	2,0	7,5
Espalhador de betuminosos	1.196,6	1.209,6	1.212,8	1.236,7	1.308,7	5,8	9,4
Ladrilhador	1.198,8	1.212,0	1.224,4	1.265,0	1.306,3	3,3	9,0
Estucador	1.152,2	1.162,6	1.181,2	1.213,8	1.251,7	3,1	8,6
Canalizador	1.217,7	1.225,1	1.246,0	1.289,1	1.324,2	2,7	8,7
Pintor de construções	1.147,2	1.155,5	1.172,5	1.200,5	1.247,5	3,9	8,7
Serralheiro civil	1.269,3	1.283,9	1.297,5	1.338,9	1.356,9	1,3	6,9
Eletricista de construção e similares	1.292,6	1.299,8	1.315,4	1.346,5	1.373,7	2,0	6,3
Motorista de veículos pesados de mercadorias	1.322,8	1.329,8	1.339,3	1.378,3	1.431,2	3,8	8,2
Oper. de máq. de esc., terrap., gruas, guind.e sim.	1.306,9	1.316,7	1.327,2	1.364,8	1.402,1	2,7	7,3
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	1.120,3	1.130,5	1.135,5	1.179,1	1.215,5	3,1	8,5

Nota: *A nova série de estatísticas de Salários por Profissão na Construção teve início em janeiro de 2021. A informação anteriormente obtida via inquérito provém agora do aproveitamento estatístico de fontes administrativas, mais concretamente da Declaração Mensal de Remunerações (DMR) da Segurança Social (SS), combinada com informação recolhida no anexo A (Quadros de Pessoal) do Relatório Único (DGCP/MTSSS).

fonte: DGCP/MTSSS, Estatísticas de Salários por Profissão na Construção Mais informação em: http://www.dgcp.mtsss.gov.pt/

instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho publicados no período

informação mensal

(número)

	2025									2026			
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.
convenções publicadas	55	43	47	24	34	20	23	32	11	45	31	25	35
Contrato coletivo (CCT)	13	18	14	10	16	3	4	3	3	1	13	10	11
Acordo coletivo (ACT)	9	-	5	4	4	3	2	2	-	1	-	5	4
Acordo de empresa (AE)	8	16	25	10	12	8	9	16	4	9	7	1	14
Acordo de adesão (AA)	1	1	2	-	2	1	2	2	-	2	-	1	-
Decisão de arbitragem (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
Portaria de extensão (PE)	24	8	1	-	-	5	5	9	4	32	11	8	6
convenções consideradas (1)	25	32*	32	14	19	9	11	14	3	9	17	14	26*
trabalhadores abrangidos* (2)	33.536	114.165	256.723	33.454	59.786	46.837	180.203	23.654	43.325	8.777	149.098	29.782	218.398
Secção CAE rev. 4*													
A. Agricultura, floresta e pesca	1.403	5.714	-	-	-	-	-	-	-	-	9.732	-	450
B. Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	10.250	57.242	65.118	29.492	12.951	-	6.342	1.236	43.242	2.306	10.045	9.359	31.492
D. Prod. e dist. de elet.., gás, vapor e ar condic.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E. Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	642	733	226	88	280	-	-	281	-	-	417	3.410	675
F. Construção	-	30.275	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
G. Comércio por grosso e a retalho	11.202	6.523	153.272	3.202	27.750	10.424	1.080	13.915	-	-	55.195	772	169.798
H. Transportes e armazenagem	976	1.020	2.864	78	119	212	798	3.018	72	2.871	1.320	13.324	1.625
I. Atividades de alojamento e restauração	498	-	11.316	-	-	-	-	-	-	3.286	40.513	-	-
J. Ativ. de edição, dif. e prod. e distrib. de conteúdos	-	1.274	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
K. Telecomunicações, programação informática, consultoria, infraestr. comput. e outas ativ. serv. de informação	-	4.510	7.135	-	-	6.093	-	-	-	-	-	-	31
L. Atividades financeiras e de seguros	7.770	-	657	48	2.642	2.728	-	14	-	314	-	1.855	395
M. Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
N. Ativ. de consult., científicas, técn. e similares	38	-	-	-	2.097	-	-	64	-	-	-	-	-
O. Atividades admin. e dos serviços de apoio	757	6.375	-	-	-	-	-	-	-	-	31.819	-	80
P. Admin. pública e defesa; segur. social obrigatória	-	90	216	-	10	384	-	-	-	-	57	-	381
Q. Educação	-	409	15.515	-	12.508	-	39	-	-	-	-	19	-
R. Atividades de saúde humana e ação social	-	-	404	-	-	26.996	52.673	-	-	-	-	-	13.236
S. Atividades artísticas, desportivas e recreativas	-	-	-	546	1.429	-	-	-	-	-	-	-	235
T. Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	11.805	5.126	11	-	-	1.043	-
U. Ativ. das famílias empreg. de pessoal doméstico e ativ. de prod. de bens e serviços pelas famílias para uso próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
V. Ativ. dos org. internac. e outras instit. extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (ativ. não cobertas por assoc. repres..)	-	-	-	-	-	-	107.466	-	-	-	-	-	-

*Dados corrigidos em 10-09-2026. (1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas.

informação anual

(número)

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
total	**106**	**174**	**182**	**210**	**310**	**311**	**352**	**258**	**282**	**315**	**478**	**404**	**378**
IRCT negociáveis (via convencional)	**97**	**161**	**145**	**175**	**226**	**234**	**268**	**208**	**226**	**260**	**359**	**317**	**299**
Contrato coletivo (CCT)	27	49	65	69	91	96	105	61	79	97	111	117	105
Acordo coletivo (ACT)	18	23	20	19	21	26	30	11	20	31	32	27	37
Acordo de empresa (AE)	49	80	53	58	96	98	105	97	109	112	156	149	135
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	3	9	7	29	18	14	28	39	18	20	60	24	22
IRCT não negociáveis (via administrativa)	**9**	**13**	**37**	**35**	**84**	**77**	**84**	**50**	**56**	**55**	**119**	**87**	**79**
Decisão de arbitragem obrigatória (DA)	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	1	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1
Portaria de extensão (PE)	9	13	36	35	84	75	83	49	55	54	118	86	78

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabelas.

Nota: separadas as "Decisões de arbitragem" em voluntárias e obrigatórias; nos boletins anteriores estavam todas classificadas em voluntárias.

Portugal

índice de preços no consumidor (Base 2025)

(percentagem)

	2025							2026					
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.
variação													
Em cadeia	0,11	-0,35	-0,22	0,93	0,01	-0,29	0,09	-0,71	0,07	2,02	1,35	0,25	0,06
Homóloga	2,37	2,64	2,76	2,40	2,34	2,21	2,19	1,92	2,10	2,71	3,35	3,27	3,22
Média (últimos 12 meses)	2,31	2,32	2,40	2,43	2,43	2,40	2,34	2,28	2,26	2,33	2,44	2,52	2,60

principais variações face ao mês anterior

Nota: Em janeiro de 2026 inicia-se uma nova série com base 100 em 2025, decorrente da divulgação do IPC e do IHPC na Classificação Europeia do Consumo Individual por Objetivo, versão 2 (ECOICOP 2).

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: http://www.ine.pt

Portugal[1]

empresas filiadas em associações de empregadores [2] e trabalhadores ao seu serviço [3]

(%)

empresas filiadas	2014	2015	2016	2016	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
% do total de empresas	19,0	18,0	17,1	16,4	15,4	14,4	13,3	12,7	12,1	11,5	11,1
por dimensão da empresa											
1 - 9 pessoas	16,3	15,3	14,3	13,7	12,8	11,8	10,8	10,1	9,6	9,0	8,6
10 - 49 pessoas	30,1	28,7	27,7	26,1	24,7	23,3	22,0	21,0	19,8	19,1	18,2
50 - 249 pessoas	44,3	43,6	43,2	42,0	41,2	38,8	37,1	36,6	35,1	33,6	33,0
250 e + pessoas	50,2	49,2	47,8	47,2	46,4	44,3	42,3	41,5	39,2	39,5	37,9
% de trab. em empresas filiadas	39,2	37,9	38,3	37,5	36,4	34,5	32,7	31,5	30,2	29,6	29,2
por dimensão da empresa											
1 - 9 pessoas	18,9	17,9	16,9	16,1	15,0	13,9	12,8	12,1	11,5	10,8	10,4
10 - 49 pessoas	32,0	30,7	29,7	28,0	26,4	25,1	24,0	22,9	21,7	21,1	19,9
50 - 249 pessoas	45,4	44,9	44,7	43,4	42,5	40,0	38,1	37,8	36,5	34,9	34,6
250 e + pessoas	55,6	53,2	55,4	55,0	53,7	50,2	47,8	45,0	42,9	43,0	42,5

empresas com trabalhadores sindicalizados [2] e taxa de sindicalização [4]

(%)

trabalhadores sindicalizados	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
% de emp. com trab. sindic.	3,7	3,6	3,5	3,4	3,5	4,0	4,1	4,1	4,1	4,1	3,9
por dimensão da empresa											
1 - 9 pessoas	1,4	1,3	1,3	1,2	1,3	1,8	1,9	1,9	2,0	1,9	1,7
10 - 49 pessoas	9,6	9,0	8,8	8,2	8,0	8,3	8,6	8,4	8,0	8,0	7,5
50 - 249 pessoas	39,8	38,6	37,6	36,0	35,6	33,8	34,5	34,2	33,1	32,7	31,9
250 e + pessoas	76,0	74,7	73,4	72,8	71,9	71,4	71,1	69,4	70,7	70,0	70,0
% de trab. sindicalizados	9,2	8,8	8,3	7,6	7,5	7,2	7,6	7,4	7,1	7,2	7,0
por dimensão da empresa											
1 - 9 pessoas	1,1	1,0	1,0	1,0	1,0	1,5	1,6	1,6	1,7	1,6	1,4
10 - 49 pessoas	3,5	3,4	3,2	2,9	2,8	3,2	3,5	3,4	3,1	3,1	2,8
50 - 249 pessoas	8,5	8,1	7,8	7,1	7,0	6,6	6,6	6,5	6,2	6,3	5,2
250 e + pessoas	20,5	19,7	17,9	16,1	15,8	14,0	15,1	14,7	13,9	14,2	14,3

(1) Informação referente à base de dados de Quadros de Pessoal de Portugal. Inclui empresas com sede no Estrangeiro e estabelecimentos em Portugal e empresas com sede em Portugal e estabelecimentos no Estrangeiro. (2) empresas com trabalhadores por conta de outrem ao seu serviço e com informação conhecida sobre filiação em associações de empregadores e sobre trabalhadores sindicalizados. (3) trabalhadores por conta de outrem ao serviço em empresas filiadas em associações de empregadores. (4) taxa de sindicalização = (n.º de trabalhadores por conta de outrem sindicalizados (31 outubro) / n.º de trabalhadores por conta de outrem (outubro))*100.

Referência bibliográfica: Livro Verde sobre as Relações Laborais 2016, págs 306 e seg.

Disponível em http://www.dgcp.mtsss.gov.pt/

filiação em estruturas de representação coletiva - empresas e trabalhadores por secção de atividade económica (CAE rev.3) - 2010 a 2024 - Portugal

Selecione o ano 2024

Empresas filiadas em assoc. empregadores [2] e trabalhadores em empresas filiadas

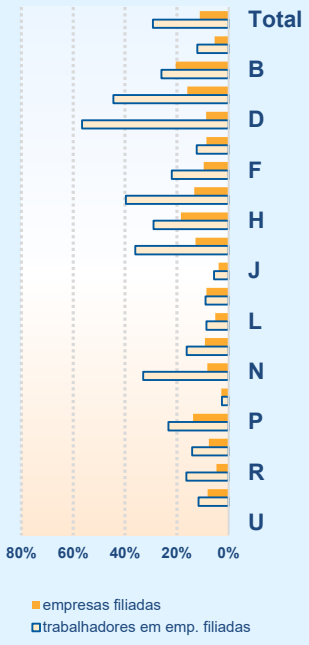

Empresas com trabalhadores sindicalizados [2] e taxa de sindicalização [4]*

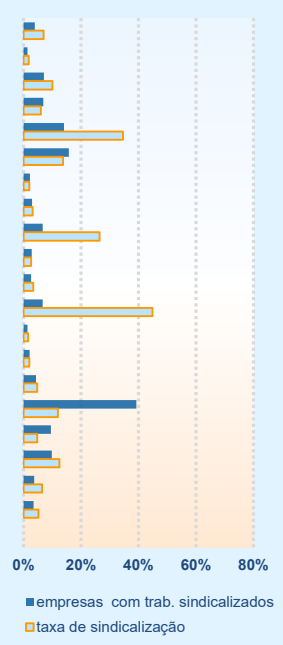

Taxa de sindicalização

Selecione o ano 2024

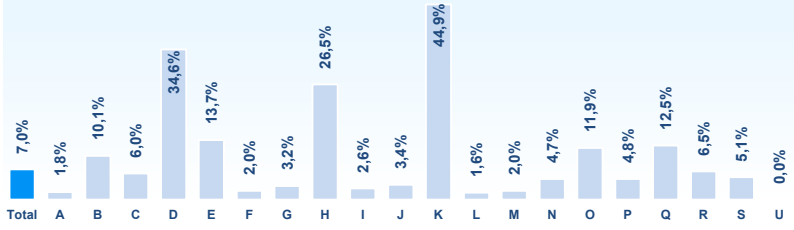

Proporção de empresas filiadas em associações de empregadores

Selecione o ano 2024

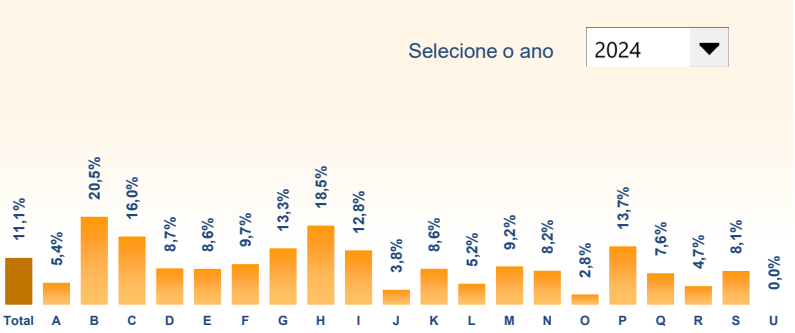

Secção de ati. econ. (CAE rev. 3): A - Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca; B - Ind. Extractivas; C - Ind. Transformadoras; D - Elect., gás, vapor, água quente e fria e ar frio; E - Capt., trat. e dist. de água; Saneamento, gestão de resíduos e despoluição; F - Construção; G - Com. por grosso e a retalho; rep. de veículos aut. e motociclos; H - Transportes e armazenagem; I - Aloj., rest. e similares; J - Act. de inf. e de comun.; K - Act. financeiras e de seguros; L - Act. imobiliárias; M - Act. de consult., cientif., técn. e similares; N - Act. admin. e dos serv. de apoio; O - Admin. púb. e defesa; seg. social obrigatória; P - Educação; Q - Act. de saúde humana e apoio social; R - Act. artísticas, de espect., desp. e recreat.; S - Outras act. de serviços; U - Act. dos org. intern. e outras inst. extra-territoriais

fonte: DGCP/MTSSS, Relatório Único e Quadros de Pessoal.

Mais informação em: http://www.dgcp.mtsss.gov.pt/

(Portugal e Estrangeiro)

acidentes de trabalho - atividade económica

2024	Total	não mortais	mortais	homens	mulheres
total	**187.018**	**186.898**	**120**	**124.791**	**62.227**
A. Agricultura, produção animal, caça, flor.e pesca	**5.514**	**5.493**	**21**	**4.564**	**950**
B. Indústrias extrativas	**772**	**771**	**1**	**726**	**46**
C. Indústrias transformadoras	**41.427**	**41.415**	**12**	**31.479**	**9.948**
10 - Indústrias alimentares	5.544	5.541	3	3.186	2.358
11 - Indústria das bebidas	964	963	1	654	310
12 - Indústria do tabaco	11	11	-	7	4
13 - Fabricação de têxteis	1.897	1.897	-	1.236	661
14 - Indústria do vestuário	1.115	1.115	-	396	719
15 - Indústria do couro e dos produtos do couro	1.065	1.065	-	552	513
16 - Ind.madeira e cortiça exc.mob.;fab.cest.e espartaria	2.269	2.268	1	1.951	318
17 - Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	704	704	-	545	159
18 - Impressão e reprodução de suportes gravados	425	425	-	326	99
19 - Fab. coque, prod. petrolíferos refin.e agl. combust.	9	9	-	8	1
20 - Fabricação prod. químicos e fibras sintét.ou artificiais	633	632	1	457	176
21 - Fab. produtos farmac.de base e prep. farmacêuticas	346	346	-	152	194
22 - Fab.de artigos de borracha e de matérias plásticas	1.853	1.853	-	1.407	446
23 - Fabricação de outros produtos minerais não metálicos	3.540	3.538	2	2.844	696
24 - Indústrias metalúrgicas de base	892	892	-	790	102
25 - Fab. produtos metál., excepto máq. e equipamento	9.281	9.279	2	8.297	984
26 - Fab. equip.informáticos, p/comunic. e eletrón.e ópticos	256	256	-	158	98
27 - Fabricação de equipamento elétrico	896	896	-	695	201
28 - Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	2.115	2.115	-	1.898	217
29 - Fab. veíc.autom., reboq.,semi-reboq. e componentes	1.723	1.723	-	1.241	482
30 - Fabricação de outro equipamento de transporte	596	596	-	434	162
31 - Fabricação de mobiliário e de colchões	2.567	2.567	-	2.094	473
32 - Outras indústrias transformadoras	613	613	-	387	226
33 - Repar., manutenção e instal. máq. e equipamentos	2.113	2.111	2	1.764	349
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	**252**	**252**	**-**	**234**	**18**
E. Captação, tratramento, distrib.; san., despoluição	**3.358**	**3.355**	**3**	**2.876**	**482**
F. Construção	**30.062**	**30.023**	**39**	**28.164**	**1.898**
G. Comércio grosso e retalho, repar. veíc. automóveis	**24.822**	**24.809**	**13**	**16.392**	**8.430**
H. Transportes e armazenagem	**10.578**	**10.565**	**13**	**8.502**	**2.076**
I. Alojamento, restauração e similares	**12.798**	**12.793**	**5**	**6.062**	**6.736**
J. Atividades de informação e de comunicação	**810**	**810**	**-**	**565**	**245**
K. Atividades financeiras e de seguros	**547**	**547**	**-**	**249**	**298**
L. Atividades imobiliárias	**973**	**973**	**-**	**596**	**377**
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	**3.105**	**3.104**	**1**	**1.966**	**1.139**
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	**12.888**	**12.881**	**7**	**7.880**	**5.008**
O. Admin. pública e defesa; seg. social obrigatória	**11.857**	**11.854**	**3**	**6.508**	**5.349**
P. Educação	**2.076**	**2.075**	**1**	**477**	**1.599**
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	**18.656**	**18.656**	**-**	**3.781**	**14.875**
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	**1.824**	**1.824**	**-**	**1.327**	**497**
S. Outras atividades de serviços	**3.188**	**3.187**	**1**	**1.612**	**1.576**
T. Atividades das familias empregadoras	**612**	**612**	**-**	**123**	**489**
U. Ativ. org. internacionais e out.inst.extra-territoriais	**12**	**12**	**-**	**8**	**4**
Desconhecida	**887**	**887**	**-**	**700**	**187**

acidentes de trabalho - grupo etário

2024	total	não mortais	mortais
total	**187.018**	**186.898**	**120**
Menos de 18 anos	98	98	-
18 a 24 anos	16.937	16.931	6
25 a 34 anos	39.989	39.968	21
35 a 44 anos	43.458	43.438	20
45 a 54 anos	47.479	47.448	31
55 a 64 anos	33.961	33.935	26
65 e + anos	4.650	4.635	15
Desconhecido	446	445	1

fonte: DGCP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

Mais informação em: http://www.dgcp.mtsss.gov.pt/

Portugal

famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI) (1)

(número e euros)

	2026						valor médio de jun.
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	
total	**79.740**	**79.322**	**78.984**	**78.434**	**76.541**	**75.852**	**338,1**
Aveiro	3.551	3.540	3.470	3.474	3.420	3.429	338,2
Beja	1.556	1.549	1.549	1.529	1.502	1.480	484,3
Braga	2.844	2.837	2.799	2.779	2.719	2.639	340,9
Bragança	1.292	1.309	1.322	1.336	1.290	1.279	342,2
Castelo Branco	1.597	1.580	1.563	1.576	1.540	1.523	358,0
Coimbra	2.997	2.969	2.878	2.829	2.716	2.699	309,7
Évora	1.070	1.080	1.074	1.081	1.055	1.031	407,0
Faro	2.829	2.829	2.840	2.801	2.728	2.686	361,3
Guarda	1.247	1.243	1.247	1.254	1.187	1.199	334,9
Leiria	2.212	2.203	2.221	2.182	2.136	2.105	323,4
Lisboa	15.031	14.944	14.946	14.844	14.401	14.323	349,5
Portalegre	993	975	989	990	949	910	420,7
Porto	21.545	21.357	21.313	21.249	20.827	20.690	311,5
Santarém	2.456	2.463	2.476	2.417	2.347	2.344	366,4
Setúbal	8.276	8.251	8.195	8.128	7.934	7.855	360,1
Viana do Castelo	1.059	1.058	1.042	1.038	1.023	1.018	325,6
Vila Real	2.454	2.465	2.447	2.435	2.416	2.390	305,5
Viseu	3.083	3.078	3.074	3.053	3.010	2.976	324,6
Açores	2.374	2.330	2.285	2.218	2.167	2.129	330,8
Madeira	1.259	1.246	1.240	1.210	1.163	1.139	285,3
Outro	15	16	14	11	11	8	233,1

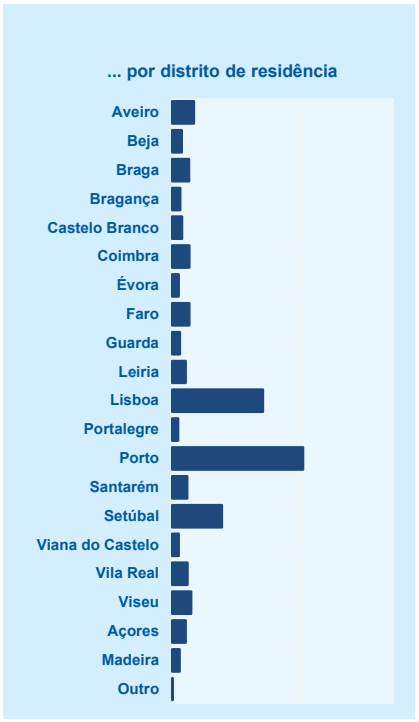

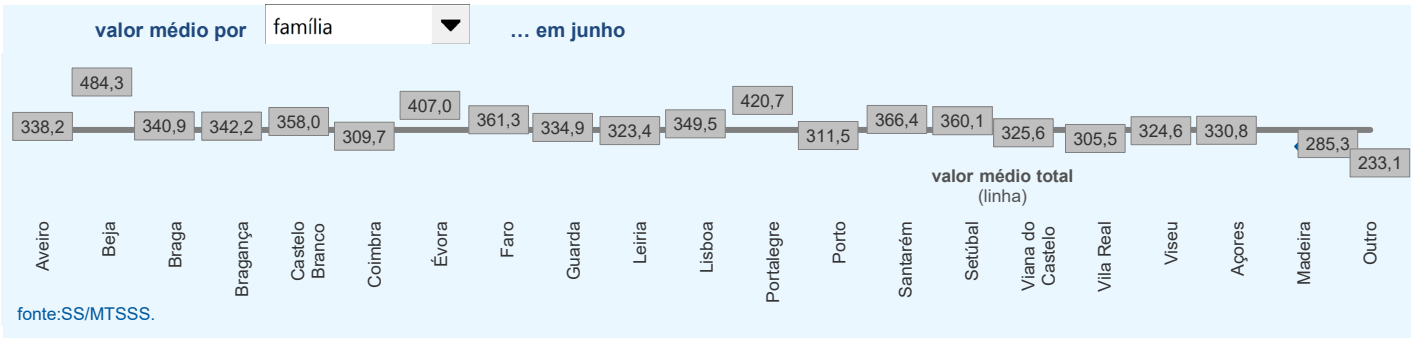

fonte:SS/MTSSS.

beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)(1)

(número e euros)

	2026						valor médio de jun.
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	
total	**161.295**	**160.537**	**159.881**	**158.985**	**154.960**	**154.872**	**160,1**
Aveiro	7.007	6.967	6.894	6.915	6.826	6.826	168,0
Beja	4.672	4.667	4.681	4.600	4.449	4.469	158,0
Braga	5.682	5.661	5.591	5.514	5.415	5.274	168,3
Bragança	2.577	2.636	2.641	2.643	2.584	2.554	168,8
Castelo Branco	3.381	3.325	3.315	3.351	3.243	3.238	161,8
Coimbra	5.203	5.151	5.072	5.014	4.849	4.861	169,5
Évora	2.799	2.809	2.782	2.803	2.714	2.664	153,2
Faro	5.868	5.942	5.892	5.800	5.728	5.668	163,5
Guarda	2.450	2.447	2.442	2.477	2.293	2.324	167,1
Leiria	4.174	4.164	4.175	4.078	3.970	3.967	167,6
Lisboa	31.888	31.644	31.588	31.384	30.386	30.741	156,5
Portalegre	2.575	2.524	2.535	2.567	2.380	2.322	155,6
Porto	40.138	39.857	39.768	39.670	38.932	38.903	163,9
Santarém	5.566	5.598	5.565	5.498	5.343	5.309	154,2
Setúbal	18.028	17.975	17.964	17.902	17.488	17.490	153,8
Viana do Castelo	1.940	1.918	1.914	1.899	1.890	1.887	172,4
Vila Real	4.264	4.262	4.204	4.165	4.124	4.093	173,7
Viseu	5.756	5.770	5.770	5.737	5.595	5.590	171,5
Açores	5.288	5.212	5.128	5.037	4.901	4.859	117,4
Madeira	2.016	1.984	1.940	1.915	1.835	1.821	175,6
Outro	23	24	20	16	15	12	124,3

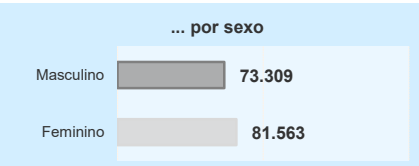

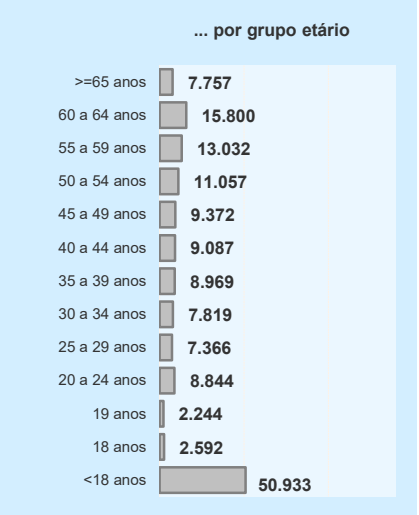

Nota: Dados sujeitos a atualizações.Situação da base de dados em 1/junho/2026.
(1) Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário.

fonte: SS/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: http://www.seg-social.pt

invalidez, velhice e sobrevivência [1]

	2025			2026						valor médio de jun.
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	
pensões					(número)					(euros)
Invalidez	**155.527**	**155.136**	**154.666**	**154.044**	**154.370**	**155.093**	**154.996**	**154.839**	**154.380**	**533,45**
Homens	80.792	80.623	80.424	80.162	80.247	80.557	80.508	80.433	80.226	569,75
Mulheres	74.735	74.513	74.242	73.882	74.123	74.536	74.488	74.406	74.154	494,17
Velhice	**2.012.984**	**2.016.777**	**2.020.988**	**2.022.504**	**2.017.406**	**2.014.656**	**2.015.365**	**2.015.975**	**2.018.571**	**689,95**
Homens	950.206	952.046	954.201	954.826	952.581	951.390	951.614	951.934	953.175	871,50
Mulheres	1.062.778	1.064.731	1.066.787	1.067.678	1.064.825	1.063.266	1.063.751	1.064.041	1.065.396	527,52
Sobrevivência [2]	**702.407**	**704.217**	**704.409**	**703.812**	**701.851**	**701.606**	**703.316**	**703.833**	**704.275**	**353,58**
Homens	132.748	133.635	133.889	133.882	133.436	133.433	133.941	134.201	134.456	253,81
Mulheres	569.659	570.582	570.520	569.930	568.415	568.173	569.375	569.632	569.819	377,12

complemento solidário para idosos (CSI) [3]

					(número)					(euros)
beneficiários*	**235.025**	**237.498**	**240.236**	**236.552**	**237.850**	**239.771**	**241.715**	**243.841**	**245.531**	**215,58**
Homens*	81.437	82.458	83.631	82.252	82.823	83.682	84.490	85.459	86.228	n.d.
Mulheres*	153.588	155.040	156.605	154.300	155.027	156.089	157.225	158.382	159.303	n.d.

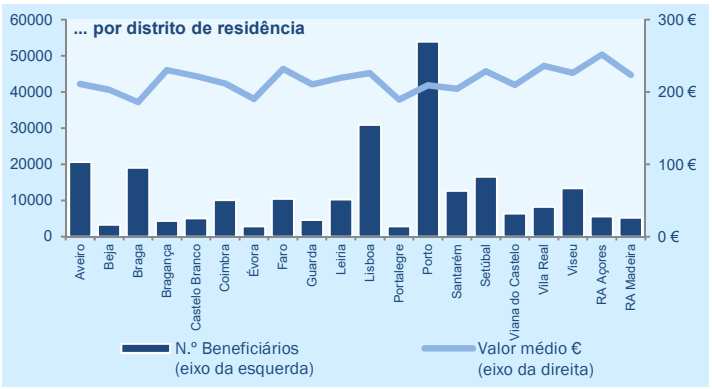

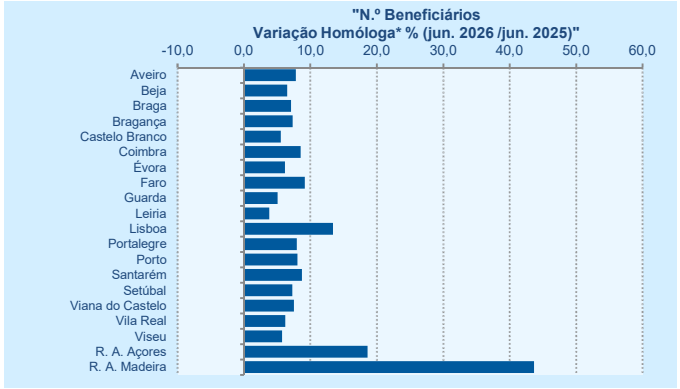

prestações familiares [3][4]

titulares					(número)					(euros)
Abono de família	1.095.804	1.100.949	1.103.275	1.070.865	1.076.435	1.077.080	1.079.868	1.043.375	1.043.701	107,06
Bonificação por deficiência	73.999	73.886	73.307	69.221	69.152	68.788	68.229	67.057	66.243	104,78
Subsídio educação especial	4.087	4.533	3.332	7.234	7.819	10.131	10.329	11.668	10.347	n.d.
Subs. assistência 3.ª pessoa	12.721	12.767	12.730	12.647	12.666	12.651	12.566	12.446	12.410	n.d.

prestações de maternidade, paternidade, adoção e assistência a descendentes [3][4]

					(número)					(euros)
beneficiários com subsídio por assistência a descendentes [5]	**38.186**	**41.358**	**49.938**	**49.842**	**48.740**	**40.526**	**41.772**	**39.454**	**35.446**	**188,31**
beneficiários com subsídio por maternidade, paternidade e adoção [6]	**69.848**	**68.673**	**67.911**	**68.808**	**67.777**	**68.243**	**69.155**	**69.850**	**69.303**	**1.203,28**

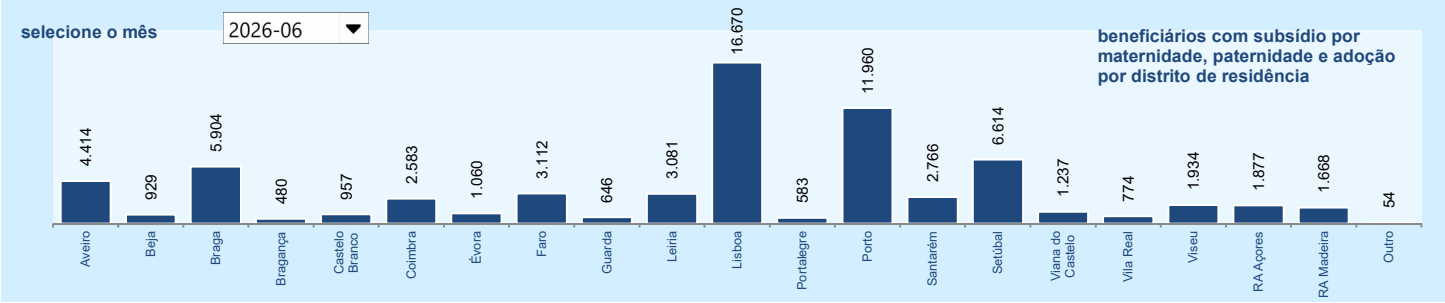

estatuto do cuidador informal

cuidadores informais com estatuto deferido (n.º)									
Principal	10.921	11.054	11.109	10.978	10.994	11.023	11.134	11.280	11.404
Não principal	6.698	6.760	6.765	6.981	7.017	7.193	7.318	7.423	7.579
subsídios processados [7]									
número	6.583	6.673	6.735	6.791	6.805	6.892	6.934	6.981	6.942
valor médio (euros)	419,01	419,10	418,87	433,76	434,12	433,70	433,78	430,01	430,11

* Dados corrigidos em 31-08-2026. Notas: Dados sujeitos a atualizações. Situação da base de dados em 1/julho/2026. Valor médio - resulta da média simples entre os montantes e os beneficiários processados nesse mês n.d. - dado não disponível.

(1) São contabilizados o número de pensionistas com pagamento de pensão no âmbito dos vários regimes de segurança social (Regime Geral, Regime Não Contributivo e Equiparado, e Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas).; (2) Inclui dados de Orfandade/Viuvez (3) Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário.; (4) Apenas são contabilizados os titulares com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal" ou "Complemento".

(5) Prest. assist. a desc. inclui os tipos de subsídio: assist. a filho, assist. a desc. menores ou deficientes, assist. deficientes profundos e doentes crónicos, assist. a filho c/deficiência/doença crónica e por isolamento profilático Covid (o descendente).
(6) Prest. matern, patern. e adoção inclui os tipos de subsídio: adoção, gravidez, maternidade, parental alargado, parental inicial, paternidade, por adoção, por adoção alargado, por faltas especiais dos avós, por interrupção da gravidez, por licença parental, por licença 5 dias, por nascimento de neto, por risco clinico durante gravidez e por riscos específicos.
(7) Subsídios processados: contagem do número de subsídios pagos (valores positivos) aos cuidadores que reuniram as condições necessárias para o mesmo no período analisado.

fonte: SS/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social. Mais informação em: http://www.seg-social.pt

Portugal

prestação social para a inclusão (PSI) (1)

(número)

	2025			2026					
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.
beneficiários:	**176.913**	**178.443**	**179.393**	**183.884**	**185.351**	**187.066**	**178.190**	**179.594**	**180.024**
... por distrito de residência									
Aveiro	12.873	12.983	13.073	13.393	13.485	13.568	12.777	12.820	12.818
Beja	2.290	2.290	2.287	2.335	2.344	2.365	2.284	2.302	2.305
Braga	15.973	16.073	16.159	16.614	16.759	16.863	15.783	15.904	15.945
Bragança	2.543	2.557	2.563	2.599	2.617	2.642	2.540	2.556	2.552
Castelo Branco	2.925	2.937	2.936	2.988	2.999	3.024	2.978	2.986	2.985
Coimbra	5.933	5.977	5.993	6.117	6.158	6.194	5.875	5.901	5.900
Evora	2.462	2.469	2.484	2.540	2.544	2.556	2.416	2.417	2.432
Faro	7.021	7.090	7.126	7.281	7.338	7.398	7.084	7.164	7.180
Guarda	2.858	2.875	2.883	2.949	2.962	2.977	2.802	2.819	2.829
Leiria	6.758	6.865	6.955	7.088	7.161	7.267	7.011	7.093	7.118
Lisboa	31.784	32.051	32.206	33.097	33.366	33.701	31.540	31.816	31.888
Portalegre	2.484	2.501	2.510	2.569	2.586	2.619	2.490	2.542	2.552
Porto	32.839	33.179	33.369	34.388	34.724	35.073	33.821	34.093	34.179
Santarém	8.088	8.165	8.201	8.386	8.456	8.537	8.177	8.255	8.319
Setúbal	15.043	15.251	15.362	15.749	15.964	16.205	15.286	15.447	15.510
Viana do Castelo	4.372	4.399	4.412	4.497	4.527	4.569	4.419	4.439	4.441
Vila Real	4.513	4.541	4.560	4.621	4.647	4.680	4.498	4.523	4.517
Viseu	6.227	6.279	6.315	6.497	6.527	6.595	6.424	6.484	6.519
Açores	4.992	5.025	5.063	5.172	5.178	5.217	5.093	5.139	5.146
Madeira	4.739	4.743	4.748	4.808	4.814	4.821	4.708	4.712	4.707
Outro	196	193	188	196	195	195	184	182	182
valor médio do subsídio de PSI (€)									
Subsídio/ beneficiário	385,79	385,83	385,83	422,10	421,87	422,15	410,02	410,69	411,00

desemprego e apoio ao emprego (1)(2)

(número e euros)

beneficiários com prestações de desemprego e valor médio mensal por beneficiário(3):									
número	**179.163**	**185.211**	**188.771**	**204.990**	**195.887**	**194.530**	**184.148**	**177.545**	**168.713**
valor médio (euros)	**684,96**	**684,50**	**685,60**	**696,52**	**697,18**	**698,72**	**703,42**	**709,59**	**714,53**

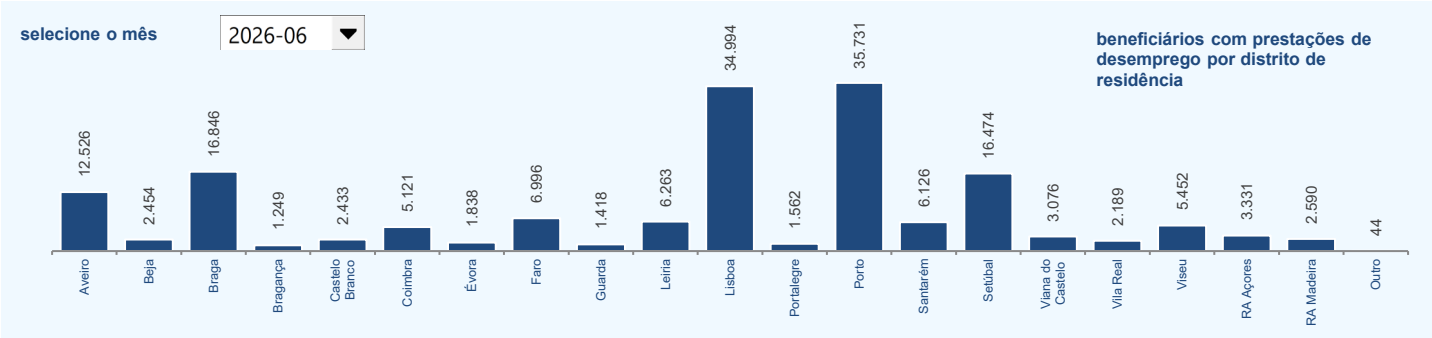

... por tipo de subsídio									
Subsídio de desemprego									
número	145.806	151.202	154.183	168.482	160.403	157.544	148.427	144.154	137.196
valor médio (euros)	729,67	729,04	730,70	740,83	742,38	746,08	752,06	757,58	762,13
Subsídio social de desemprego inicial									
número	5.213	6.463	7.608	8.881	8.552	8.184	6.597	5.543	4.648
valor médio (euros)	444,45	442,62	442,65	453,63	454,04	454,93	456,56	457,40	459,17
Subsídio social de desemprego subsequente									
número	19.836	19.757	19.508	20.598	20.309	20.606	20.055	19.874	19.196
valor médio (euros)	462,37	462,74	463,02	473,35	473,84	474,50	475,35	475,90	476,32
Prolongamento do subsídio social de desemprego	17	16	16	17	15	14	16	19	22
Medida extraordinária de apoio aos DLD(4)	1.353	1.406	1.366	1.495	1.413	1.416	1.447	1.467	1.370
Prorrogação da Concessão do Subsídio de Desemprego	1	0	0	0	0	1	1	0	0

prestações de doença (2)(5)

(número)

beneficiários (6)	**198.028**	**191.592**	**181.976**	**202.245**	**189.089**	**180.103**	**188.393**	**184.812**	**174.259**
... com subsídio de doença (6)	**184.081**	**177.910**	**169.218**	**189.087**	**176.330**	**167.273**	**174.900**	**171.101**	**161.061**
Homens	75.239	72.758	69.775	77.268	71.806	68.143	71.746	69.629	66.275
Mulheres	108.842	105.152	99.443	111.819	104.524	99.130	103.154	101.472	94.786
beneficiários com subsídio de doença proveniente de autodeclarações de doença	**35.009**	**34.789**	**50.561**	**48.637**	**34.915**	**36.012**	**33.472**	**34.831**	**14.463**

Notas: Dados sujeitos a atualizações. Situação da base de dados em 1/julho/2026. Valor médio - resulta da média simples entre os montantes e os beneficiários processados nesse mês. (1) Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário. (2) São contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal". (3) Inclui todos os benefícios de desemprego, excepto Layoff. (4) DLD - Desempregados de Longa Duração.

(5) As prestações de doença incluem os tipos de benefício: doença, doença profissional, tuberculose, concessão provisória de subs. Doença, isolamento profilático Covid (o próprio), doença Covid, doença Covid - profissionais de saúde. (6) Não inclui os processos de Subsidio de Doença com origem nas autodeclarações de doença.

fonte: SS/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: http://www.seg-social.pt

Gestão de Remunerações

(Pessoas Singulares, Entidades Empregadoras e Vínculos: valores em milhares; Remunerações e Contribuições: valores em euros)

	2025								2026				
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.
Trabalho dependente													
Pessoas singulares	4.365,5	4.399,7	4.414,7	4.395,9	4.415,5	4.408,1	4.428,2	4.392,1	4.346,4	4.353,0	4.390,0	4.409,4	4.418,5
Remunerações totais médias(1)	1.568,40	1.946,04	1.722,48	1.588,17	1.506,35	1.520,81	2.189,42	1.795,51	1.590,92	1.583,21	1.610,27	1.623,81	1.647,02
Contribuições médias(2)	533,99	662,26	586,02	540,45	512,80	517,76	744,43	611,13	541,19	539,14	548,50	552,89	557,90
Trabalho independente													
Pessoas singulares	538,6	539,7	543,0	537,9	539,4	538,3	530,6	521,0	510,0	495,9	485,9	470,5	430,0
Contribuições médias(3)	115,38	114,41	124,15	122,96	121,43	125,99	126,08	126,05	137,70	137,99	137,43	129,57	132,72

Notas: Situação da base de dados em 8/julho/2026. (Dados sujeitos a actualizações) Período de referência dos dados: mês de referência das remunerações

(1) Remunerações declaradas médias = valor das remunerações totais (€)/Pessoas Singulares (nº)

(2) Contribuições declaradas médias = valor das contribuições e de quotizações (€)/Pessoas Singulares (nº) (3) Contribuições médias = valor das contribuições pagas (€)/Pessoas Singulares (nº)

Pessoas Singulares por distrito de residência

Selecione o tipo de trabalho: Dependente

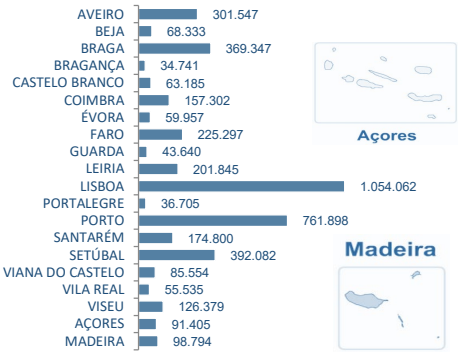

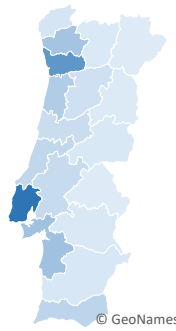

Trabalho dependente - Remunerações totais e Contribuições declaradas
(milhões de euros)

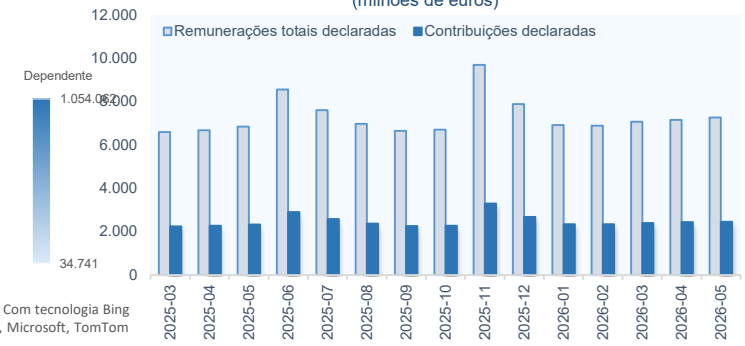

Entidades empregadoras (com remunerações base declaradas), respetivos vínculos, remunerações e contribuições

Entidades empregadoras	465,6	466,4	466,8	466,3	467,6	467,6	468,1	467,2	465,9	466,4	467,8	467,9	466,4
Aveiro	27,2	27,2	27,2	27,2	27,2	27,1	27,3	27,2	27,2	27,1	27,0	27,1	27,0
Beja	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,6	6,6	6,6	6,6	6,6
Braga	38,7	38,8	38,8	38,7	38,9	39,0	39,0	39,0	39,0	39,1	39,2	39,3	39,2
Bragança	4,9	4,9	4,9	4,9	4,9	4,9	4,9	4,9	4,9	4,9	4,9	4,9	4,8
Castelo Branco	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8
Coimbra	14,9	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,1	15,0	15,0	15,0	15,1	15,1	15,1
Evora	6,9	6,9	6,9	6,9	6,9	6,9	6,9	6,9	6,9	6,9	6,9	6,9	6,9
Faro	26,9	27,0	27,1	27,1	27,0	26,9	26,7	26,4	26,1	26,2	26,4	26,7	26,7
Guarda	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5
Leiria	22,0	22,1	22,2	22,2	22,2	22,2	22,2	22,1	22,1	22,1	22,2	22,3	22,2
Lisboa	122,1	122,1	122,2	122,2	122,5	122,6	122,7	122,6	122,1	122,2	122,4	122,1	121,5
Portalegre	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,3	4,2	4,2	4,2	4,2	4,3	4,2
Porto	80,0	80,0	80,1	80,0	80,4	80,4	80,5	80,3	80,3	80,5	80,7	80,8	80,5
Santarém	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,6	16,6	16,6	16,5	16,5	16,6	16,6	16,6
Setúbal	30,8	30,9	30,9	30,8	31,0	31,0	31,1	31,1	31,0	31,0	31,2	31,1	30,9
Viana do Castelo	9,8	9,8	9,7	9,7	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,9	9,8	9,7
Vila Real	7,2	7,2	7,2	7,2	7,2	7,2	7,2	7,2	7,2	7,2	7,2	7,2	7,3
Viseu	13,5	13,6	13,6	13,6	13,6	13,7	13,7	13,7	13,6	13,6	13,6	13,6	13,6
Açores	8,5	8,6	8,6	8,6	8,6	8,6	8,5	8,5	8,5	8,5	8,6	8,6	8,6
Madeira	10,8	10,9	10,9	10,9	11,0	11,0	11,0	11,0	11,0	11,1	11,1	11,1	11,0
Outros	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6
Vínculos	4.463,7	4.485,5	4.503,0	4.478,9	4.518,1	4.505,3	4.486,0	4.440,9	4.437,3	4.441,6	4.488,6	4.511,9	4.529,7
Remunerações base médias(4)	1.214,78	1.216,78	1.217,27	1.223,40	1.215,13	1.221,39	1.226,51	1.232,95	1.262,78	1.278,93	1.277,19	1.281,62	1.284,30
Contribuições médias(5)	413,35	414,02	414,09	416,17	413,50	415,63	417,32	419,52	429,81	435,30	434,64	435,95	434,12

Notas: Situação da base de dados em 8/julho/2026. (Dados sujeitos a actualizações) Período de referência dos dados: mês de referência das remunerações

Distritos da sede da Entidade Empregadora

(4) Remunerações declaradas médias = valor das remunerações base (€)/Vínculos (nº) (5) Contribuições declaradas médias = valor das contribuições e de quotizações (€)/Vínculos (nº)

Número de Vínculos por distrito da sede da Entidade Empregadora

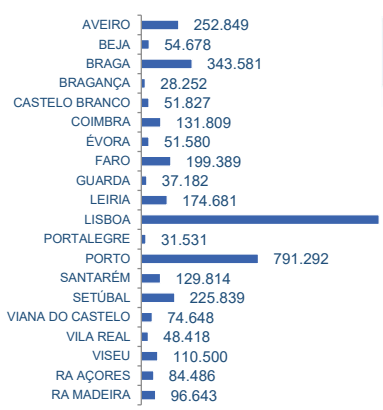

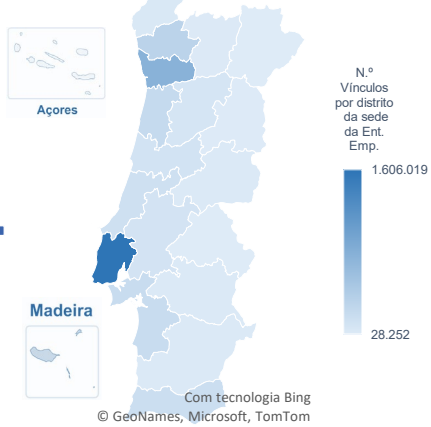

Remunerações base e Contribuições declaradas médias
(euros)

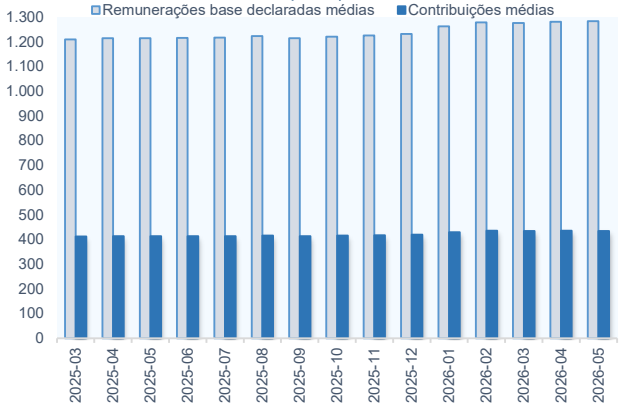

fonte: SS/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Portugal

Pessoas de nacionalidade estrangeira

(Pessoas: valores em milhares; Contribuições e Prestações: valores em milhões de euros)

informação mensal

	2025								2026				
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.
Com contribuições pagas à Segurança Social[1]													
Pessoas	**890,4**	**902,7**	**914,5**	**915,3**	**920,7**	**918,5**	**909,6**	**891,1**	**874,8**	**873,6**	**887,5**	**894,7**	**887,1**
Homens	560,1	564,9	571,2	571,0	573,6	572,7	565,4	552,7	542,7	542,7	551,0	555,4	550,7
Mulheres	330,3	337,8	343,4	344,3	347,0	345,8	344,2	338,4	332,1	330,9	336,5	339,2	336,4
Contribuições totais[2]	**338,27**	**380,05**	**366,60**	**352,62**	**347,07**	**350,64**	**418,85**	**388,34**	**341,22**	**351,28**	**364,77**	**372,93**	**375,95**
Com prestações pagas pela Segurança Social[3]													
Pessoas	**206,8**	**206,7**	**207,2**	**200,1**	**199,1**	**204,5**	**211,3**	**217,3**	**212,7**	**211,0**	**210,7**	**205,0**	**185,5**
Homens	79,3	78,2	77,9	73,1	72,6	75,1	78,8	81,7	79,8	78,4	77,5	73,9	66,0
Mulheres	127,6	128,5	129,3	127,0	126,5	129,4	132,6	135,6	132,8	132,6	133,3	131,1	119,5
Prestações totais[2]	**67,37**	**66,77**	**67,19**	**66,35**	**68,96**	**67,90**	**71,01**	**77,45**	**76,01**	**74,23**	**74,03**	**70,09**	**65,09**

Pessoas de nacionalidade estrangeira com contribuições pagas à SS (n.º) **e valor das contribuições** (milhões de euros)

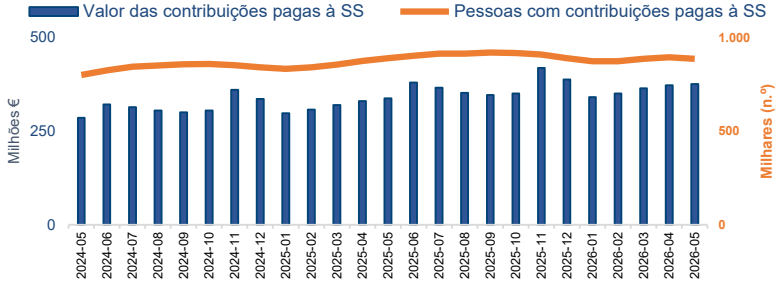

Pessoas de nacionalidade estrangeira com contribuições pagas à SS (n.º)

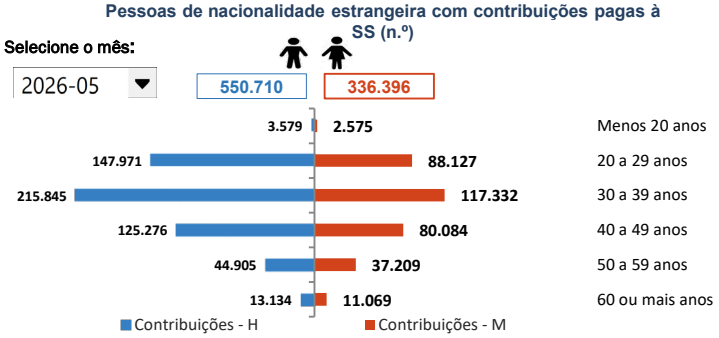

Pessoas de nacionalidade estrangeira com prestações pagas pela SS (n.º)

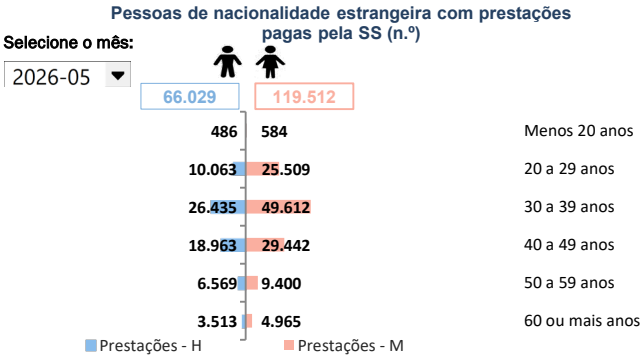

Pessoas de nacionalidade estrangeira com prestações pagas pela SS (n.º) **e valor das prestações** (milhões de euros)

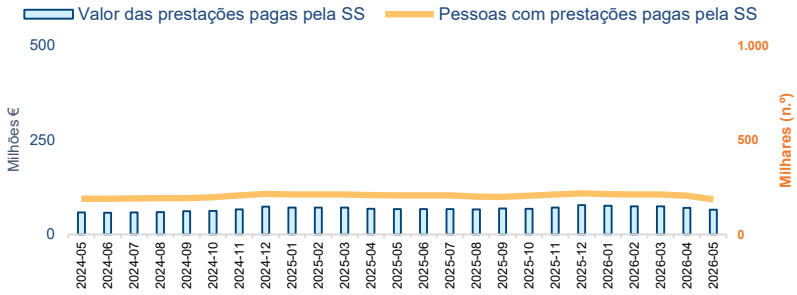

informação anual

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Variação (%) (2025/2024)
Com contribuições pagas à Segurança Social[1]												
Pessoas	**204,2**	**215,9**	**244,9**	**303,1**	**405,3**	**445,4**	**489,5**	**699,2**	**904,4**	**1.048,2**	**1.115,5**	6,4%
Homens	111,7	120,2	137,1	173,5	236,3	265,7	297,7	434,7	567,2	660,7	694,5	
Mulheres	92,5	95,7	107,8	129,5	169,0	179,8	191,8	264,5	337,2	387,5	421,0	
Contribuições totais[2]	**480,7**	**530,9**	**620,2**	**769,5**	**1.017,1**	**1.113,5**	**1.324,6**	**1.899,7**	**2.723,0**	**3.535,5**	**4.149,0**	17,4%
Com prestações pagas pela Segurança Social[3]												
Pessoas	**84,0**	**78,3**	**77,9**	**83,3**	**96,8**	**158,9**	**183,0**	**430,5**	**265,9**	**293,1**	**324,6**	10,8%
Homens	30,8	27,9	27,2	29,7	35,6	68,7	81,0	218,7	117,8	130,3	142,6	
Mulheres	53,2	50,4	50,8	53,7	61,3	90,2	101,9	211,8	148,1	162,7	182,1	
Prestações totais[2]	**131,8**	**121,6**	**119,4**	**129,5**	**154,3**	**277,7**	**334,4**	**389,3**	**567,0**	**721,0**	**822,0**	14,0%

Pessoas de nacionalidade estrangeira com contribuições pagas à SS e com prestações pagas pela SS

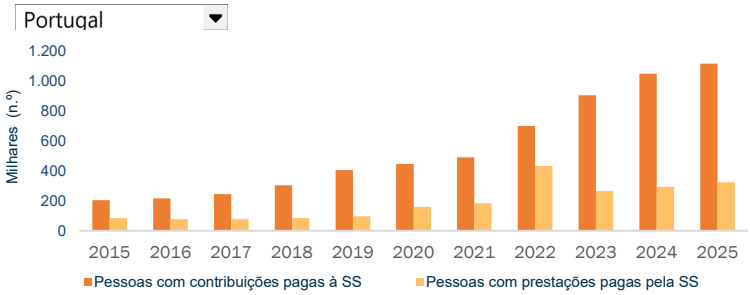

Pessoas de nacionalidade estrangeira - Valor das contribuições pagas à SS e das prestações pagas pela SS
Portugal

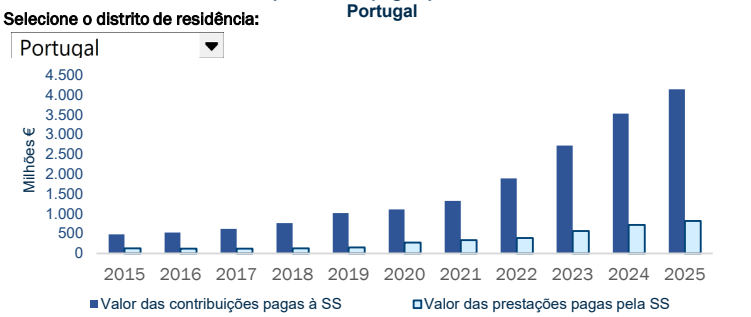

Notas: Situação da base de dados em 8/julho/2026. (Dados sujeitos a actualizações). (1) inclui pessoas em Trabalho Dependente (com remunerações declaradas pelas Entidades Empregadoras à Segurança Social) e pessoas em Trabalho Independente (com contribuições pagas à Segurança Social); (2) Contribuições totais - valor das contribuições e de quotizações (€); (3) inclui pessoas com uma prestação paga à Segurança Social; (4) Prestações totais - valor das prestações pagas pela Segurança Social (€).

fonte: SS/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social. Mais informação em: http://www.seg-social.pt

tendências do mercado de trabalho (1)

	2025							2026					
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.
indicador de clima económico (sre/mm3m/%)	**2,7**	**2,9**	**2,9**	**2,9**	**2,9**	**2,9**	**3,0**	**3,0**	**2,9**	**2,7**	**2,7**	**2,7**	**2,8**
indicador de confiança setorial (sre/mm3m)													
Indústria Transformadora (2)	-4,1	-3,5	-3,1	-3,1	-3,8	-2,9	-2,1	-1,5	-2,3	-2,5	-2,8	-3,5	-4,4
Construção	4,5	4,7	3,9	2,7	2,4	2,5	2,2	2,4	2,3	2,6	2,9	3,8	4,3
Comércio (2)	2,2	1,8	1,9	2,3	3,2	4,6	5,2	5,0	3,9	3,2	3,2	3,3	4,2
Serviços (2)	9,2	11,6	12,1	11,2	9,7	7,2	6,2	5,3	6,1	6,7	7,9	8,3	8,5

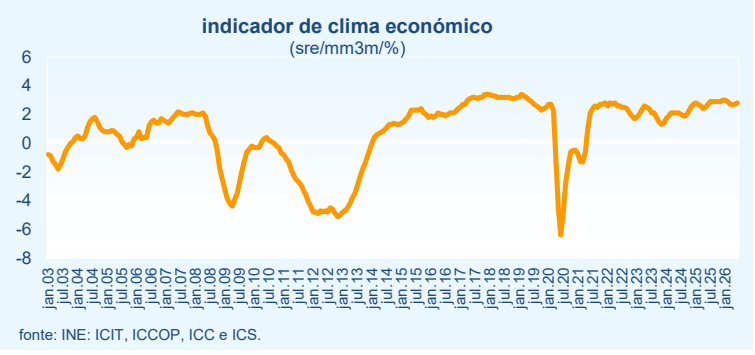

fonte: INE: ICIT, ICCOP, ICC e ICS.

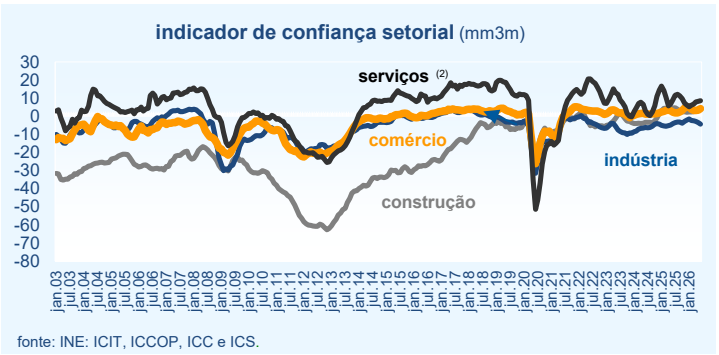

fonte: INE: ICIT, ICCOP, ICC e ICS.

perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)													
Indústria Transformadora	3,2	3,3	3,1	3,0	2,1	1,8	-1,4	-0,6	0,6	3,6	2,8	-0,7	-0,6
Construção	10,5	10,9	10,4	8,9	8,0	8,1	7,6	8,9	9,7	10,7	10,9	11,2	11,4
Comércio	5,2	5,9	5,6	4,6	3,8	2,6	2,5	3,0	4,1	3,8	3,5	2,8	3,9
Serviços* (2)	4,3	3,8	3,3	3,6	3,4	3,1	4,7	4,4	5,4	3,3	3,1	3,6	5,0
perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses (mm3m)*	**22,6**	**19,4**	**20,6**	**22,9**	**24,3**	**24,5**	**22,0**	**20,5**	**19,3**	**21,0**	**25,3**	**27,7**	**27,3**
indic. confiança dos consumidores (mm3m)	**-17,5**	**-15,7**	**-16,2**	**-16,6**	**-15,9**	**-15,2**	**-14,5**	**-14,7**	**-15,3**	**-18,7**	**-23,9**	**-27,1**	**-25,9**

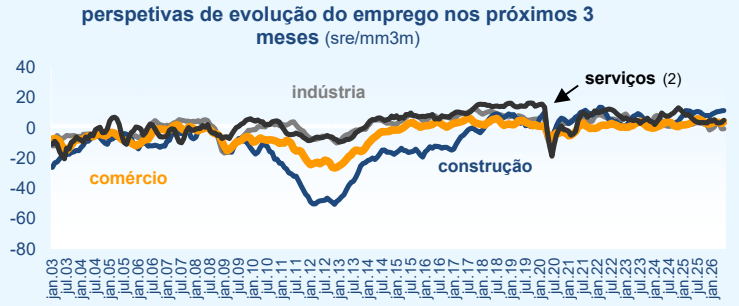

fonte: INE: ICIT, ICCOP, ICC e ICS.

fonte: INE: ICIT, ICCOP, ICC e ICS.

desemprego registado:													
no fim do período (milhares)	**293,5**	**292,8**	**301,6**	**302,6**	**297,7**	**299,5**	**299,4**	**310,7**	**305,2**	**295,8**	**283,3**	**274,8**	**264,5**
- estrangeiros (milhares) (3)	54,0	50,3	50,1	50,8	53,6	58,5	59,6	63,1	62,2	57,4	51,6	47,6	44,2
ao longo do período (milhares)	**37,2**	**41,8**	**35,7**	**55,5**	**54,0**	**52,7**	**41,7**	**53,4**	**43,0**	**45,9**	**39,8**	**34,6**	**34,4**
ao longo do período (vh/%)	-1,2	-11,0	-11,8	6,0	-6,8	-4,0	-13,7	-13,2	-10,8	-0,3	-2,6	-15,9	-7,6
ofertas ao longo do período (milhares)	**11,2**	**10,5**	**8,4**	**13,1**	**11,7**	**8,7**	**5,7**	**11,8**	**12,2**	**14,7**	**11,9**	**11,3**	**9,9**
ofertas ao longo do período (vh/%)	30,0	26,5	12,1	24,5	30,0	-0,6	-7,4	-0,9	10,9	-2,2	-12,3	-14,4	-11,3
benef. c/ prestaç. desemprego (milhares)	**181,0**	**179,0**	**179,5**	**183,5**	**179,2**	**185,2**	**188,8**	**205,0**	**195,9**	**194,5**	**184,1**	**177,5**	**168,7**

fonte: IEFP, Informação Mensal.

fonte: IEFP, Informação Mensal.

*Dados corrigidos em 08/10/2026 (1) a informação de caráter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. sre - saldo de respostas extremas.

mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga.

Mais informação em: https://www.ine.pt/

Nota: a partir de maio de 2022, o INE inicia a publicação dos resultados dos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas com base em novas amostras. Esta alteração insere-se no procedimento regular de atualização da base de amostragem dos inquéritos.

taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem; ajustada de sazonalidade)

junho de 2026	total	< 25 anos	homens	mulheres	mulheres / homens
Alemanha	3,9	7,1	4,2	3,5	0,83
Áustria	5,7	9,9	6,1	5,2	0,85
Bélgica	6,3	18,5	6,4	6,2	0,97
Bulgária	3,0	12,6	3,3	2,8	0,85
Chipre	3,0	7,8	2,8	3,1	1,11
Croácia	4,3	16,1	4,8	3,7	0,77
Eslováquia	5,8	17,1	5,6	6,1	1,09
Eslovénia	3,8	12,1	3,5	4,1	1,17
Espanha	10,1	23,4	9,0	11,3	1,26
Estónia	6,6	22,7	6,6	6,6	1,00
Finlândia	10,3	21,2	10,3	10,2	0,99
França	8,2	21,1	8,6	7,8	0,91
Grécia	8,0	19,5	6,0	10,4	1,73
Irlanda	5,0	10,8	4,6	5,4	1,17
Itália	5,7	18,4	5,3	6,2	1,17
Letónia	6,8	10,6	7,2	6,4	0,89
Lituânia	6,9	12,2	7,9	5,8	0,73
Luxemburgo	7,1	20,8	6,9	7,3	1,06
Malta	3,5	9,5	3,6	3,4	0,94
Países Baixos	3,8	8,5	3,8	4,0	1,05
Portugal	**5,6**	**18,9**	**4,9**	**6,3**	**1,29**
Zona Euro21	**6,3**	**14,8**	**6,2**	**6,4**	**1,03**
Chéquia	3,3	12,9	2,9	3,7	1,28
Dinamarca	6,5	16,6	6,6	6,4	0,97
Hungria	4,5	13,5	4,3	4,7	1,09
Polónia	3,1	12,6	2,9	3,3	1,14
Roménia	6,3	:	6,3	6,3	1,00
Suécia	8,9	25,9	9,3	8,4	0,90
UE27	**6,0**	**15,5**	**5,9**	**6,1**	**1,03**
Estados Unidos	4,2	9,2	4,3	4,0	0,93
Reino Unido	:	:	:	:	:

Em junho de 2026, a taxa de desemprego na Zona Euro (6,3 %) manteve-se inalterada, tanto face ao mês homólogo como ao mês anterior.

Fazendo uma análise por sexo, verifica-se que a Grécia e Portugal são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

Em Portugal a taxa de desemprego (5,6 %) diminuiu 0,4 p.p. relativamente ao mês homólogo.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo na Alemanha (7,1 %), registando o valor mais elevado na Suécia (25,9 %). Em Portugal, regista-se o valor de 18,9 %.

Entre os 27 países da UE, Bulgária e Chipre (3 %), Polónia (3,1 %), Chéquia (3,3 %) e Malta (3,5 %), apresentam as taxas de desemprego mais baixas; Finlândia (10,3 %) e Espanha (10,1 %) são os Estados-Membros com valores mais elevados.

Índice de taxa de desemprego mulheres /homens Zona Euro21

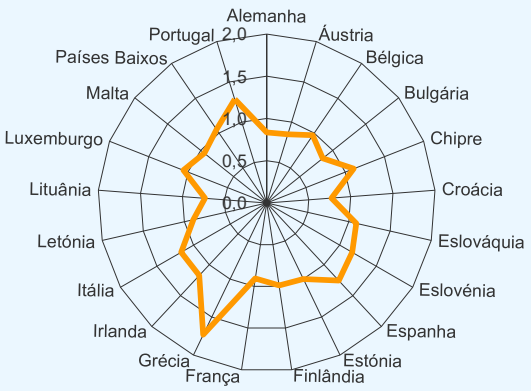

nota: **valores iguais a 1**: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; **valores > 1**: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; **valores < 1:** mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

: valor não disponível.
Nota 1: Zona Euro21 - Adesão da Bulgária à moeda única em 2026.
Nota 2: Saída do Reino Unido a 31 de janeiro de 2020 da União Europeia.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 30/07/2026.

Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PEDS)

		2020	2021	2022	2023	2024	2025
Igualdade de Oportunidades / Equal Oportunities							
Indicadores Principais/ Headline Indicators							
1. Taxa de abandono precoce da educação e formação (% da população dos 18-24 anos);	PT	9,1	6,4	6,3	8,1	6,6	6,1
1. Early leavers from education and training (% of population 18-24)	UE27	10,0	9,7	9,6	9,6	9,4	9,1
2. Indivíduos com competências digitais de nível do básico ou acima (% população dos 16-74 anos);	PT		55,3		56,0		59,2
2. Individuals having at least basic digital skills (% of population aged 16-74)	UE27		53,9		55,6		60,4
3. Participação de adultos em aprendizagem ao longo dos últimos 12 meses (% população dos 25 - 64 anos) (IEFA) [1];	PT			44,2			
3. Adult participation in learning during the last 12 months (% of pop. aged 25-64) (AES) [1]	UE27			46,6			
4. Taxa de jovens que não estão empregados, nem em educação ou formação (% população dos 15-29 anos);	PT	11,0	9,7	8,5	8,9	8,7	8,0
4. Young people neither in employment nor in education and training (NEET) (% of population aged 15-29)	UE27	14,0	13,1	11,7	11,2	11,1	11,0
5. Disparidade na taxa de emprego entre homens e mulheres (Pontos percentuais);	PT	5,6	5,7	5,8	5,5	5,7	5,4
5. Gender employment gap (Percentage points)	UE27	11,0	10,9	10,6	10,2	10,0	9,6
6. Desigualdade na distribuição de rendimentos (rácio S80/S20);	PT	5,0	5,7	5,1	5,6	5,2	4,9
6. Income inequality (quintile share ratio (S80/S20))	UE27	4,9	5,0	4,7	4,7	4,7	4,6
Indicadores Secundários/ Secondary Indicators							
7. Participação de adultos em formação ao longo da vida, nas últimas 4 semanas (% população dos 25-64 anos);	PT	9,9	12,5	13,4	13,3	16,1	16,9
7. Adult participation in learning in the last 4 weeks (% of population 25-64)	UE27	9,1	10,9	11,9	12,8	13,5	13,7
8. Taxa de diplomados do ensino superior (% população dos 30-34 anos);	PT	39,7	42,5	41,5	39,7	41,9	41,7
8. Tertiary education attainment (% of population 30-34)	UE27	41,2	42,0	42,8	43,8	44,5	45,6
9. Disparidade no emprego a tempo parcial entre homens e mulheres (pontos percentuais);	PT	5,3	4,5	4,5	5,4	4,9	4,7
9. Gender gap in part-time employment (Percentage points)	UE27	21,0	20,6	20,2	20,1	20,1	19,7
10. Disparidade salarial entre homens e mulheres (valores não ajustados) (% do rendimento médio bruto horário dos homens);	PT	8,3	7,1	6,3	8,6	7,0	
10. Gender pay gap in unadjusted form (% of average gross hourly earnings of men)	UE27	12,7	12,3	12,2	11,7	11,1	
Condições de Trabalho Justas/Fair Working Conditions							
Indicadores Principais/ Headline Indicators							
11. Taxa de emprego (% população dos 20-64 anos);	PT	73,9	75,5	77,1	78,0	78,5	79,6
11. Employment rate (% of population aged 20-64)	UE27	71,7	73,1	74,6	75,3	75,8	76,1
12. Taxa de desemprego (% população ativa dos 15-74 anos);	PT	7,1	6,7	6,2	6,5	6,5	6,0
12. Unemployment rate (% of labour force aged 15-74)	UE27	7,2	7,1	6,2	6,1	5,9	6,0
13. Taxa de desemprego de longa duração (% população ativa dos 15-74 anos);	PT	2,3	2,9	2,8	2,5	2,4	2,2
13. Long term unemployment rate (% of labour force aged 15-74)	UE27	2,4	2,8	2,4	2,1	1,9	1,9
14. Rendimento disponível bruto real das famílias per capita (Índice=2008)*;	PT	104,3	107,7	108,7	112,0	118,8	121,4
14. Real gross disposable income of households per capita (Index=2008)*	UE27	108,0	110,8	111,1	111,9	114,5	115,6
Indicadores Secundários/ Fair Working Conditions							
15. Taxa de atividade (% pop. dos 15-64 anos);	PT	73,6	74,8	76,2	77,6	78,0	78,8
15. Activity rate (% of pop. aged 15-64)	UE27	72,4	73,6	74,5	75,0	75,3	75,6
16. Participação em políticas ativas do mercado de trabalho (%) (PAMT categorias 2 a 7) [2];	PT	45,1	61,0	41,6	44,9	48,6	
16. Participation in activation labour market policies (%) (LMP categories 2 - 7) [2]	UE27	46,3	44,0	48,6	48,8		
17. Taxa de desemprego jovem (% pop. ativa dos 15-24 anos);	PT	22,4	23,4	19,2	20,5	21,6	19,5
17. Youth unemployment rate (% of labour force 15-24)	UE27	17,6	16,7	14,6	14,6	14,9	15,2
18. Duração do emprego, no posto de trabalho atual, inferior a 12 meses (% pop. empregada dos 20-64 anos);	PT	12,5	11,9	13,3	14,3	13,4	13,0
18. Duration of employment in current job inferior to 12 months (% of employed persons aged 20-64)	UE27	11,6	12,4	13,6	13,2	12,4	11,8
19. Taxa de transição de contratos não permanentes para permanentes (% média de 3 anos);	PT	35,0	37,9	39,5	39,7	43,1	44,1
19. Transition rate from temporary to permanent contracts (% 3 year average)	UE27	27,2	29,8	33,3	36,5	36,3	34,7
20. Taxa de risco de pobreza no trabalho (% população com 18 e mais anos);	PT	9,5	11,2	10,3	10,0	9,2	8,6
20. In-work-at-risk-of-poverty rate (% population aged more than 18)	UE27	8,8	8,9	8,5	8,3	8,2	8,3

*Dados atualizados em julho de 2026

fontes:

Comissão Europeia > Eurostat > Pilar Europeu dos Direitos Sociais > Indicadores > Indicadores do painel de avaliação social / European Commission > Eurostat > European Pilar of Social Rights > Indicators > Social scroreboard indicators

(1) Comissão Europeia > Eurostat > Base de dados > População e condições sociais > Educação e formação > Participação na educação e formação > Educação de adultos > Participação em educação e formação (últimos 12 meses, IEFA) / European Commission > Eurostat > Database > Population and social conditions > Education and training > Participation in education and training > Adult learning > Adult learning - last 12 months, AES > Participation in education and training (last 12 months, AES)

(2) European Commission - Directorate-General for Employment, Social Affairs and Inclusion (DG EMPL) > Database > Labour Market Policy> LMP indicators > Participation in activation labour market policies by sex

Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PEDS)

		2020	2021	2022	2023	2024	2025
Proteção Social e Inclusão/ Social Protection and Inclusion							
Indicadores Principais/ Headline Indicators							
21. Taxa de risco de pobreza ou exclusão social (% população)*;	PT	20,0	22,4	20,1	20,1	19,7	18,6
21. At-risk-of-poverty or social exclusion rate (AROPE) (% of population)*	UE27	21,5	21,7	21,5	21,2	20,9	20,9
21.1. Taxa de risco de pobreza após transferências sociais (% população);	PT	16,2	18,4	16,4	17,0	16,6	15,4
21.1. At-risk-of-poverty-rate (AROP) after social transfers (% of population)	UE27	16,7	16,8	16,5	16,2	16,2	16,3
21.2. Taxa de privação material e social severa (% população);	PT	5,4	6,0	5,3	4,9	4,3	4,3
21.2. Severe material and social deprivation rate (SMSD) (% of population)	UE27	6,7	6,3	6,7	6,8	6,4	6,3
21.3. Pessoas que vivem num agregado familiar com muito baixa intensidade de trabalho (% população < 65 anos);	PT	5,0	5,3	5,6	6,3	4,8	4,9
21.3. Persons living in a household with a very low work intensity (% of population <65 years)	UE27	8,3	9,0	8,3	8,0	7,9	7,9
21.4. Taxa de risco de pobreza ou exclusão social das crianças (% população dos 0-17 anos);	PT	21,9	22,9	20,7	22,6	20,7	19,2
21.4. At-risk-of-poverty rate or exclusion of children (% of population aged 0-17)	UE27	24,1	24,5	24,8	24,9	24,2	24,3
21.4.1. Crianças em risco de pobreza após transferências sociais (% população dos 0-17 anos);	PT	19,1	20,4	18,5	20,7	17,8	17,6
21.4.1. At-risk-of-poverty-rate (AROP) after social transfers (% of pop. aged 0-17)	UE27	19,4	19,6	19,4	19,5	19,3	19,6
21.4.2. Crianças em privação material e social severa (% população dos 0-17 anos);	PT	5,4	4,9	4,9	4,4	4,8	3,7
21.4.2. Severe material and social deprivation rate (SMSD) for children (% of pop. aged 0-17)	UE27	8,2	7,5	8,3	8,4	7,9	7,9
21.4.3. Crianças a viver em agregados familiares com uma intensidade de trabalho muito baixa (% população dos 0-17 anos);	PT	3,8	4,1	5,3	6,7	4,1	3,6
21.4.3. Children living in a household with a very low work intensity (% of population aged 0-17)	UE27	7,6	8,3	7,6	7,5	7,4	7,5
22. Impacto das transferências sociais (excluindo pensões) na redução da pobreza (% redução na taxa de risco de pobreza);	PT	26,0	20,0	23,7	19,8	22,4	26,0
22. Impact of social transfers (other than pensions) on poverty reduction (% reduction of AROP)	UE27	33,2	36,8	35,0	34,7	34,2	33,2
23. Disparidade entre homens e mulheres com deficiência, no emprego (Pontos percentuais);	PT	18,2	16,2	13,1	14,0	23,2	24,5
23. Disability employment gap (Percentage points)	UE27	24,4	23,1	21,4	21,4	24,0	24,2
24. Taxa de sobrecarga das despesas com a habitação (% população);	PT	4,1	5,9	5,0	4,9	6,9	6,3
24. Housing cost overburden (% of population)	UE27	7,8	8,7	8,7	8,8	8,2	7,7
25. Crianças com menos de 3 anos em estruturas de acolhimento formais (% população < 3 anos);	PT	43,5	43,3	47,2	55,5	59,4	57,9
25. Children aged less than 3 years in formal childcare (% of under 3-years-old)	UE27	32,8	37,8	35,8	37,3	39,2	40,5
26. Necessidades de cuidados médicos não satisfeitas, declaradas pelo próprio (% pop. 16 e mais anos);	PT	1,6	2,3	2,9	2,8	2,5	2,5
26. Self-reported unmet need for medical care (% of population 16+)	UE27	1,9	2,0	2,2	2,4	2,5	2,4
Indicadores Secundários/ Secondary Indicators							
27. Taxa de privação habitacional severa - proprietário (% proprietários com hipoteca ou empréstimo);	PT	3,4			4,2		
27. Severe housing deprivation (% of owners with mortgage or loan)	UE27	1,6			1,7		
28. Taxa de privação habitacional severa - inquilino (% arrendatários ao preço de mercado);	PT	9,0			13,2		
28. Severe housing deprivation (% of renters at market price)	UE27	5,6			6,4		
29. Total das despesas sociais por função: proteção social (% PIB);	PT	19,0	18,1	17,5	16,4	17,1	
29. General government expenditure by function: social protection (% of GDP)	UE27	21,8	20,2	19,3	19,2	19,6	
30. Total das despesas sociais por função: cuidados de saúde (% PIB);	PT	7,4	7,6	7,1	6,7	6,8	
30. General government expenditure by function: healthcare (% of GDP)	UE27	8,0	8,0	7,6	7,2	7,4	
31. Total das despesas sociais por função: educação (% PIB);	PT	4,7	4,7	4,4	4,3	4,3	
31. General government expenditure by function: education (% of GDP)	UE27	4,9	4,8	4,6	4,7	4,8	
32. Rácio de substituição agregado das pensões;	PT	0,7	0,7	0,7	0,6	0,6	0,7
32. Aggregate replacement ratio for pensions	UE27	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
33. Dimensão de conectividade do Índice de Digitalidade da Economia e da Sociedade (1);	PT	39,5	41,9	51,6			
33. Connectivity dimension of the Digital Economy and Society Index (1)	UE27	35,1	44,3	59,9			
34. Despesas com cuidados de saúde não reembolsadas (% do total da despesa com saúde)*;	PT	27,6	29,1	29,1	29,4	28,7	27,8
34. Out-of-pocket expenditure on healthcare (% of total health expenditure)*	UE27	14,5	14,7	14,6	14,9		
35. Anos de vida saudável aos 65 anos: Mulheres;	PT	7,1	7,4	7,3	7,8	9,4	
35. Healthy life years at age 65: Women	UE27	10,1	9,9	9,2	9,6	10,5	
36. Anos de vida saudável aos 65 anos: Homens;	PT	8,4	8,4	8,6	9,1	10,3	
36. Healthy life years at age 65: Men	UE27	9,5	9,5	8,9	9,2	10,0	

* Dados atualizados em julho de 2026.

fontes: Eurostat > Pilar Europeu dos Direitos Sociais > Indicadores > Indicadores do painel de avaliação social / Eurostat > European Pilar of Social Rights > Indicators > Social scroreboard indicators

(1) Comissão Europeia > Ferramenta de visualização DESI da Década Digital > DESI > Indicadores > Dimensões DESI > Conectividade / European Commission > Digital Decade DESI visualisation tool > DESI > Indicators > DESI Dimensions > Connectivity

Acidente de trabalho: é acidente de trabalho aquele que se verifique no local e no tempo de trabalho e produza, direta ou indiretamente, lesão corporal, perturbação funcional ou doença de que resulte redução da capacidade de trabalho ou ganho, ou a morte.

Ativo: indivíduo com idade dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, integrava a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (estava empregado e desempregado).

Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI): membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Contribuições Declaradas [SS/MTSSS]: Valor das contribuições e de quotizações declaradas pelas Entidades Empregadoras.

Contribuições (Trabalho Independente) [SS/MTSSS]: Valor referente ao pagamento de contribuições das pessoas abrangidas pelo Trabalho Independente.

Desempregado: indivíduo com idade dos 16 aos 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas seguintes situações: 1) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; 2) tinha procurado ativamente um trabalho, remunerado ou não, ao longo de um período específico (no período de referência ou nas três semanas anteriores); 3) estava disponível para trabalhar num trabalho, remunerado ou não.

Desemprego de longa duração: Indivíduo desempregado há 12 ou mais meses.

Despedimento coletivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).
O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.
Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.
No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Empregado: indivíduo com idade dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: 1) tinha efetuado um trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou de um benefício, em dinheiro ou em géneros (incluindo o trabalho familiar não remunerado); 2) tinha uma ligação formal a um emprego ou trabalho, mas não estava ao serviço; 3) estava em situação de pré-reforma, mas a trabalhar.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Entidades Empregadoras [SS/MTSSS]: entidades empregadoras com remunerações declaradas à Segurança Social. Inclui entidades com sede em Portugal.

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.
titular em união de facto há mais de um ano, e em geral.

Inativo: Indivíduo com idade inferior a 16 anos, superior a 89 anos, dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, não podia ser considerado ativo, i.e., não estava empregado nem desempregado.

Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):
Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:
- **Contrato coletivo de trabalho** (CCT) - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais; **Acordo coletivo de trabalho** (ACT) - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais; **Acordo de empresa (AE) -** convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento. **Acordo de adesão** - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador .

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.
- **Portaria de extensão (PE)** - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.; **Portaria de condições de trabalho (PCT)** - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação; **Decisão arbitral** – instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

Índice de Preços no Consumidor: indicador que tem por finalidade medir a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2025 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDF) realizado em 2022/2023, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2021 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:
- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise; **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise; **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise; **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.
Subdividem-se:
- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar; **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego; **desempregados (desemprego registado**): não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam); **indisponíveis temporariamente:** desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensão de invalidez: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

Pensão de sobrevivência: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

Pensão de velhice: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

Pensionista ativo: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

Pessoas Singulares [SS/MTSSS]: Inclui residentes em Portugal e no Estrangeiro.

Pessoas Singulares em Trabalho Dependente [SS/MTSSS]: : Pessoas singulares com remunerações declaradas pelas Entidades Empregadoras à Segurança Social.

Pessoas Singulares em Trabalho Independente [SS/MTSSS]: Pessoas singulares com contibuições pagas à Segurança Social.

População ativa: população formada por todos os indivíduos ativos.

População desempregada: População formada por indivíduos desempregados.

População empregada: População formada por indivíduos empregados.

População inactiva: População formada por indivíduos inativos.

Prestação de rendimento social de inserção: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

Remuneração mensal base [DGCP/MTSSS, QP]: montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês.

Remuneração mensal ganho [DGCP/MTSSS, QP]: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

Remunerações Declaradas [SS/MTSSS]: Valor das remunerações declaradas pelas Entidades Empregadoras.

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Taxa de atividade da população em idade ativa: taxa que define a relação entre a população ativa e a população em idade ativa.
T.A. (%) = (População ativa / População em idade ativa) x 100

Taxa de emprego: taxa que define **a** relação entre a população empregada e a população em idade ativa.
T.E. (%) = (População empregada / População em idade ativa) x 100

Taxa de desemprego: taxa que define a relação entre a população desempregada e a população ativa.
T.D. (%) = (População desempregada / População ativa) x 100

Taxa de desemprego de longa duração: taxa que define a relação entre a população desempregada há 12 e mais meses e a população ativa. T.D.L. (%) = (População desempregada há 12 e mais meses / População ativa) x 100

Taxa de inatividade da população em idade ativa: taxa que define a relação entre a população inativa em idade ativa e a população em idade ativa. T.I. (%) = (População inativa em idade ativa / População em idade ativa) x 100

Taxa de salário (horária ou mensal): montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.

Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

Taxa de incidência dos acidentes de trabalho = (Nº total de acidentes / Nº total de trabalhadores) X 1 000.

Taxa de incidência dos acidentes de trabalho mortais = (Nº total de acidentes mortais / Nº total de trabalhadores) X 1 000.

Tipo de enquadramento do Trabalho Dependente [SS/MTSSS]: TCO - Trabalhador por Conta de Outrem; MOE - Membro de Orgão Estatutário; ARM - Armadores; DPEE - Docente Proprietário de Estabelecimento de Ensino; SD - Serviço Doméstico.

Tipo de enquadramento do Trabalho Dependente [SS/MTSSS]: TI - Trabalhador Independente; SD - Serviço Doméstico; SSV - Seguro Social Voluntário; PAA - Produtores Agrícolas dos Açores.

Trabalhador a tempo completo: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador com contrato a termo: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

Trabalhador por conta própria: Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

Trabalhador familiar não remunerado: Indivíduo que exerce uma atividade independente numa empresa orientada no mercado e explorada por um familiar, não sendo contudo seu associado nem estando vinculado por um contrato de trabalho.

Valor médio da prestação de RSI por família: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

Variação média ponderada intertabelas:
- Eficácia (meses): este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive; **Variação nominal:** é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente; **Variação deflacionada:** para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela; **Variação anualizada:** para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

Vínculo [SS/MTSSS]: Enquadramento da Pessoa Singular na Entidade Empregadora, no caso do Trabalho Dependente, e enquadramento da Pessoa Singular, no caso do Trabalho Independente.

1. Taxa de abandono precoce da educação e formação (% da população dos 18-24 anos): Pessoas dos 18-24 anos que completaram, no máximo, o 3º ciclo do Ensino Básico e não estão a frequentar, atualmente, qualquer atividade de educação ou formação / total da população com 18-24 anos x 100.
1. Early leavers from education and training (% of population 18-24): *People aged 18 to 24 who have completed at most lower secondary education and are not involved in further education or training / total population aged 18 to 24 x 100*

2. Indivíduos com competências digitais de nível do básico ou acima (% população dos 16-74 anos): Pessoas dos 16-74 anos que têm, pelo menos, competências digitais básicas / total da população com 16-74 anos x 100.
2. Individuals having at least basic digital skills (% of population 16-74): People aged 16-74 who have at least basic digital skills / total population aged 16-74 x 100.

3. Participação de adultos em aprendizagem ao longo dos últimos 12 meses (% população dos 25 - 64 anos) (IEFA): Proporção de pessoas com idade entre os 25 e os 64 anos que participaram, nos últimos 12 meses, anteriores ao inquérito, em atividades de educação formal e/ou não formal. Dados do Inquérito à Educação e Formação de Adultos (IEFA).
3. Adult participation in learning during the last 12 months (% of population aged 25-64) (AES): *Proportion of people aged 25 to 64 who participated in formal and/or non-formal education activities in the 12 months prior to the survey*. Data from Adult Education Survey (AES).

4. Taxa de jovens que não estão empregados, nem em educação ou formação (% população dos 15-29 anos): Pessoas dos 15-29 anos de idade que não estão empregadas nem estão em educação ou formação / total da população com idades entre os 15 e os 29 anos x 100.
4. Young people neither in employment nor in education and training (NEET) (% of population aged 15-29): *People aged 15 to 29 neither in employment nor in education and training / total population aged 15 to 29 x 100*.

5. Disparidade na taxa de emprego entre homens e mulheres (Pontos percentuais): Diferença entre as taxas de emprego de homens e de mulheres dos 20-64 anos. A taxa de emprego é calculada dividindo o número de pessoas com idades entre os 20 e os 64 anos pela população total do mesmo grupo etário.
5. Gender employment gap (Percentage points): *Employment rates of men aged 20-64 minus employment rates of women aged 20-64. The employment rate is calculated by dividing the number of persons aged 20 to 64 in employment by the total population of the same age group.*

6. Desigualdade na distribuição de rendimentos (rácio S80/S20): Total de rendimento recebido pelos 20% da população com maiores rendimentos / total de rendimento recebido pelos 20% da população com menores rendimentos.
6. Income inequality (quintile share ratio (S80/S20)): *Total income received by the 20% of the population with the highest income / total income received by the 20% of the population with the lowest income.*

7. Participação de adultos em formação ao longo da vida, nas últimas 4 semanas (% população dos 25-64 anos): Pessoas com idade entre 25 e 64 anos que declararam ter recebido educação formal ou não formal nas quatro semanas anteriores ao inquérito / população residente do mesmo grupo etário excluindo aqueles que não responderam à questão " participação em educação e formação" x 100.
7. Adult participation in learning in the last 4 weeks (% of population aged 25-64): *People aged 25 to 64 who stated that they received formal or non-formal education and training in the four weeks preceding the survey / total population of the same age group, excluding those who did not answer to the question 'participation in education and training' x100.*

8. Taxa de diplomados do ensino superior (% população dos 30-34 anos): População residente com idade entre os 30 e 34 anos que concluiu o nível de ensino superior / População residente com idade entre os 30 e 34 anos x 100.
8. Tertiary education attainment (% of population aged 30-34): *Population aged 30-34 years who have successfully completed university or university-like (tertiary-level) education / total population of the same age group x 100.*

9. Disparidade no emprego a tempo parcial entre homens e mulheres (pontos percentuais): A diferença entre a percentagem de emprego a tempo parcial no emprego total de mulheres e homens dos 20-64 anos.
9. Gender gap in part-time employment (Percentage points): *Difference between the share of part-time employment in total employment of women and men aged 20-64.*

10. Disparidade salarial entre homens e mulheres (valores não ajustados) na população empregada (% do rendimento médio bruto horário dos homens): Diferença entre os ganhos horários brutos médios dos trabalhadores por conta de outrem masculinos e os do sexo feminino, como uma percentagem dos ganhos horários brutos médios dos trabalhadores por conta de outrem masculinos.
10. Gender pay gap in unadjusted form (% of average gross hourly earnings of men): Difference in average wages between men and women. The unadjusted gender pay gap is calculated as the difference between the average gross hourly earnings of male and female paid employees as a percentage of average gross hourly earnings of male paid employees.

11. Taxa de emprego (% população dos 20-64 anos): Pessoas empregadas dos 20-64 anos / população total dos 20-64 anos x 100
11. Employment rate (% of population aged 20-64): *The employment rate is the percentage of employed persons in relation to the comparable total population.*

12. Taxa de desemprego (% população ativa dos 15-74 anos): Número de pessoas desempregadas dos 15-74 anos / população ativa dos 15-74 anos x 100.
12. Unemployment rate (% of labour force aged 15-74): *Number of people unemployed as a percentage of the labour force.*

13. Taxa de desemprego de longa duração (% população ativa dos 15-74 anos): Número de desempregados de longa duração entre os 15 e os 74 anos de idade / população ativa dos 15-74 anos x 100.
13. Long term unemployment rate (% of labour force aged 15-74): *Number of long-term unemployed aged 15-74 / active population of the same age x 100.*

14. Rendimento disponível bruto real das famílias *per capita* (Índice=2008): O rendimento disponível não ajustado das famílias e Instituições sem fins lucrativos ao serviço das famílias / (deflator de preço da despesa de consumo final das famílias x população residente total). Posteriormente, o indicador é indexado com base no ano de 2008.
***14. Real gross disposable income of households per capita* (index=2008):** *The unadjusted gross disposable income of households and Non-Profit Institutions Serving Households (NPISH) / (price deflator (price index) of household final consumption expenditure x by the total resident population). Then the indicator is indexed with base year 2008.*

15. Taxa de atividade (% população dos 15-64 anos): População ativa dos 15 aos 64 anos / população total entre os 15 e os 64 anos x 100.
15. Activity rate (% of population 15-64): *Active persons / comparable total population x 100.*

16. Participação em políticas ativas do mercado de trabalho (%) (PAMT categorias 2 a 7); Participantes nas medidas das políticas ativas do mercado de trabalho (PAMT categorias 2 a 7) / número de pessoas que querem trabalhar x 100.
16. Participation in activation labour market policies (%) (LMP categories 2 - 7): *participants in labour market policies measures (LMP categories 2 - 7) / number os persons wanting to work x 100*

17. Taxa de desemprego jovem (% pop. Ativa dos 15-24 anos): Desempregados dos 15-24 anos / população ativa dos 15-24 anos x 100.
17. Youth unemployment rate (% of labour force 15-24): *Unemployment in the age of 15 to 24 / comparable ative population x 100.*

18. Duração do emprego, no posto de trabalho atual, inferior a 12 meses (% pop. empregada dos 20-64 anos): Pessoas, dos 20 aos 64 anos, na empresa onde trabalham há menos de 12 meses / total da população empregada dos 20 aos 64 anos x 100.
18. Duration of employment in current job inferior to 12 months (% of employed 20-64): *Persons from the age of 20-64 in their current job at less than 12 months / total comparable population in employment x 100.*

19. Taxa de transição de contratos não permanentes para permanentes (% média de 3 anos): Pessoas, dos 16 aos 64 anos, que passaram de contrato temporário a permanente em dois anos consecutivos/ população, dos 16 aos 64 anos, que tinha contrato temporário x 100. Os valores são uma média de 3 anos.
19. Transition rates from temporary to permanent contracts (% 3 year average): Persons who had a temporary contract who moved to a permanent one aged 16-64 / comparable population who have a temporary contract x 100. Figures are averaged over 3 years.

20. Taxa de risco de pobreza no trabalho (% população com 18 e mais anos): Pessoas que trabalham e que têm um rendimento equivalente abaixo da linha de pobreza que está definida como sendo 60% do rendimento mediano por adulto equivalente (após transferências sociais) / população empregada x 100.
20. In-work-at-risk-of-poverty rate (% population aged more than 18): *Persons who are working and have an equivalised disposable income below the risk-of-poverty threshold, which is set at 60 % of the national median equivalised disposable income (after social transfers) / total population at work x 100.*

21. Taxa de risco de pobreza ou exclusão social (% população): Pessoas em risco de pobreza ou exclusão social / população total x 100.
21. At-risk-of-poverty or social exclusion rate (AROPE) (% of population): People at risk of poverty or social exclusion / total population x 100.

21.1. Taxa de risco de pobreza após transferências sociais (% população): Pessoas em risco de pobreza (com rendimento equivalente abaixo da linha de pobreza definida como 60% do rendimento mediano por adulto equivalente, após transferências sociais) / população total x 100.
21.1. At-risk-of-poverty-rate (AROP) after social transfers (% of population): *People at risk of poverty (with disposable income below 60% of the national median disposable income after social transfers)/ total population x 100.*

21.2. Taxa de privação material e social severa (% população): Pessoas em que se verificam pelo menos sete de treze dificuldades económicas/ população total x 100.
21.2. Severe material and social deprivation rate (SMSD) (% of population): *People experiencing an enforced lack of at least seven of the thirteen economic difficulties/ total population x 100.*

21.3. Pessoas que vivem num agregado familiar com muito baixa intensidade de trabalho (% população < 65 anos): Pessoas dos 0-64 anos que vivem em agregados em que os adultos (18-64 anos) trabalharam 20% ou menos do seu potencial de trabalho total durante o ano anterior/ população total dos 0 - 64 anos x 100.
21.3. Persons living in a household with a very low work intensity (% of population <65): *People aged 0-64 living in households where the adults (aged 18-64) work 20% or less of their total work potential during the past year / total comparable population x 100.*

21.4. Taxa de risco de pobreza ou exclusão social das crianças (% população dos 0-17 anos): Crianças, dos 0-17 anos, em risco de pobreza ou exclusão social/ crianças dos 0-17 anos x 100.
21.4. At-risk-of-poverty rate or exclusion of children (% of population 0-17): Children at risk of poverty or social exclusion / total children x 100.

21.4.1. Crianças em risco de pobreza após transferências sociais (% população dos 0-17 anos): Crianças, dos 0-17 anos, em risco de pobreza (com rendimento equivalente abaixo da linha de pobreza definida como 60% do rendimento mediano por adulto equivalente (após transferências sociais) / crianças dos 0-17 anos x 100.
21.4.1. At-risk-of-poverty-rate (AROP) after social transfers (% of population 0-17): Children at risk of poverty (with disposable income below 60% of the national median disposable income after social transfers) / total children x 100.

21.4.2. Crianças em privação material e social severa (% população dos 0-17 anos): *Crianças, dos 0-17 anos, em privação material e social severa dos 0-17 anos / crianças dos 0-17 anos x 100.*
21.4.2. Severe material and social deprivation rate (SMSD) for children (% of population 0-17): Severely materially or socially deprived children / total children x 100.

21.4.3. Crianças a viver em agregados familiares com uma intensidade de trabalho muito baixa (% população dos 0-17 anos): *Crianças, dos 0-17 anos, que vivem em agregados em que os adultos (18-64 anos) trabalharam 20% ou menos do seu potencial de trabalho total durante o ano passado / crianças dos 0-17 anos x 100. .*
21.4.3. Children living in a household with a very low work intensity (% of population 0-17): Children living in households where the adults (aged 18-64) work 20% or less of their total work potential during the past year / total children population x 100.

22. Impacto das transferências sociais (excluindo pensões) na redução da pobreza (% redução na taxa de risco de pobreza): *Diferença entre taxa de risco de pobreza antes das transferências sociais e taxa de risco de pobreza após transferências sociais. As pensões não são consideradas como transferências sociais nestes cálculos.*
22. Impact of social transfers (other than pensions) on poverty reduction (% reduction of AROP): *Difference between risk-of poverty rate before social transfers and risk-of poverty rate after transfers. Pensions are not considered as social transfers in these calculations*

23. Disparidade entre homens e mulheres com deficiência, no emprego (Pontos percentuais): Diferença entre a taxa de emprego de pessoas com deficiência e a taxa de emprego de pessoas sem deficiência.
23. Disability employment gap (Percentage points): *Difference between the employment rates of disabled and non-disabled people*

24. Taxa de sobrecarga das despesas com a habitação (% população): População que vive em agregados familiares em que o rácio entre as despesas anuais com a habitação e o rendimento disponível (deduzidas as transferências sociais relativas à habitação) é superior a 40% / população total x 100..
24. Housing cost overburden (% of population): *Population living in a household where total housing costs represent more than 40% of the total disposable household income / Total population x 100.*

25. Crianças com menos de 3 anos em estruturas de acolhimento formais (% população < 3 anos): Crianças inscritas em creches com menos de 3 anos / total de crianças com menos de 3 anos x 100.
25. Children aged less than 3 years in formal childcare (% of under 3-years-old): *Children aged less than 3 years in formal childcare / total children less than 3 years x 100*

26 Necessidades de cuidados médicos não satisfeitas, declaradas pelo próprio (% pop. 16 e mais anos): Pessoas, maiores de 16 anos, que reportaram necessidades de consulta médica não satisfeitas nos últimos 12 meses / população total maior de 16 anos x 100.
26. Self-reported unmet need for medical care (% of population 16+): *Persons who reported unmeet needs for medical care in the previous 12 months / Total comparable population x 100.*

27. Taxa de privação habitacional severa - proprietário (% proprietários com hipoteca ou empréstimo): proprietários com privação severa das condições de habitação / proprietários com hipoteca ou empréstimo x 100.
27. Severe housing deprivation (% of owners with mortgage or loan): Owners with severe housing deprivation / Owners with mortgage or loan x 100.

28. Taxa de privação habitacional severa - inquilino (% arrendatários ao preço de mercado): Inquilinos com privação severa das condições de habitação / inquilinos a preços de mercado x 100.
28. Severe housing deprivation (% of renters at market price): *Renters with severe housing deprivation / renters at market price x 100.*

29. Total das despesas sociais por função: proteção social (% PIB): Despesa pública em proteção social / PIB x 100.
29. General government expenditure by function: social protection (% of GDP): *Government expenditure in social protection / GDP x 100.*

30. Total das despesas sociais por função: cuidados de saúde (% PIB): Despesa pública em saúde / PIB x 100.
30. General government expenditure by function: healthcare (% of GDP): Government expenditure in healthcare / PIB x 100.

31. Total das depesas sociais por função: educação (% PIB): Despesa pública em educação / PIB x 100.
31. General government expenditure by function: education (% of GDP): *Government expenditure in education / PIB x 100.*

32. Rácio de substituição agregado das pensões: Mediana das pensões individuais das pessoas na faixa etária 65-74 anos / Mediana dos ganhos individuais dos indivíduos ativos na faixa etária 50-59 anos (excluindo outras prestações sociais).
32. Aggregate replacement ratio for pensions: *Median individual gross pensions of 65-74 age / median individual gross earnings of 50-59 age category.*

33. Dimensão de conectividade do Índice de Digitalidade da Economia e da Sociedade: mede o grau de acesso e a qualidade das infraestruturas digitais **33. Connectivity dimension of the Digital Economy and Society Index:** *measures the level of access to and quality of digital infrastructures*

34. Despesas com cuidados de saúde não reembolsadas (% do total da despesa com saúde): Pagamento direto por bens e serviços de saúde provenientes do rendimento primário ou da poupança das famílias, em que o pagamento é efetuado pelo utilizador no momento da aquisição de bens ou serviços / Despesa total em saúde x 100.
34. Out-of-pocket expenditure on healthcare (% of total health expenditure): *Direct payment for healthcare goods and services from the household primary income or savings / total health expenditure x 100.*

35. Anos de vida saudável aos 65 anos: Mulheres: O número de anos que uma mulher com 65 anos espera viver em condição saudável. Este é um indicador de esperança de saúde que combina informação sobre mortalidade e morbilidade.
35. Healthy life years at age 65: Women Years: *The number of ars that a woman at age 65 is still expected to live in a healthy condition. HLY is a health expectancy indicator which combines information on mortality and morbidity.*

36. Anos de vida saudável aos 65 anos: Homens: O número de anos que um homem com 65 anos espera viver em condição saudável. Este é um indicador de esperança de saúde que combina informação sobre mortalidade e morbilidade.
36. Healthy life years at age 65: Men Years: *The number of years that a man at age 65 is still expected to live in a healthy condition. HLY is a health expectancy indicator which combines information on mortality and morbidity.*

desde 2018 até à última publicação dos indicadores ou à imediatamente anterior (caso constem na presente edição)

Temática / Indicadores	Meses pub. / Data última pub.	Último período de referência	Ordem cronológica por temática*
População, Emprego e Desemprego			
população total (pg. 6) fonte: INE, Inquérito ao Emprego			
Indicadores globais - População total e ativa (T), taxa de atividade (%) - por sexo e grupo etário - trimestral e anual	Todos	4.º trim. 2025 2025	1 a 3
População total (T, %) - por grupo etário e sexo - trimestral e anual	fev, mai, ago, nov	1.º trim. 2026 2025	1
População total (dos 16 aos 89 anos) (T, %) - por nível de escolaridade completo e sexo - trimestral e anual	mar, jun, set, dez	1.º trim. 2026 2025	2
População total (T, %) - por regiões NUTS II e grupo etário - trimestral e anual	abr, jul, out, jan	4.º trim. 2025 2025	3
população empregada (pg. 7) fonte: INE, Inquérito ao Emprego			
Indicadores globais - População empregada (T) - por sexo, grupo etário, atividade económica, regime de duração do trabalho e situação na profissão; TCO (por tipo de contrato), taxa de emprego (%) - por grupo etário e sexo; disparidade entre sexos por grupo etário - trimestral e anual	Todos	4.º trim. 2025 2025	1 a 3
População empregada (T, %) - por grupo etário e sexo - trimestral e anual	fev, mai, ago, nov	1.º trim. 2026 2025	1
TCO (T, %) - por nível de instrução completo e sexo - trimestral e anual	mar, jun, set, dez	1.º trim. 2026 2025	2
População empregada (T, %) - por regiões NUTS II e grupo etário - trimestral e anual	abr, jul, out, jan	4.º trim. 2025 2025	3
população desempregada (pg. 8) fonte: INE, Inquérito ao Emprego			
Indicadores globais - População desempregada (T) - por sexo, grupo etário, condição no desemprego, duração do desemprego; taxa de desemprego (%) - por sexo; grupo etário e NUTS II; taxa de desemprego de longa duração (%) por sexo - trimestral e anual	Todos	4.º trim. 2025 2025	1 a 3
População desempregada (T, %) - por grupo etário e sexo - trimestral e anual	fev, mai, ago, nov	1.º trim. 2026 2025	1
População desempregada (T, %) - por nível de instrução completo e duração do desemprego - trimestral e anual	mar, jun, set, dez	1.º trim. 2026 2025	2
População desempregada (T, %) - por regiões NUTS II (mulheres e grupo etário dos 16 aos 24 anos) - trimestral e anual	abr, jul, out, jan	4.º trim. 2025 2025	3
Formação Profissional			
formação profissional nas empresas (pg. 12) fonte: DGCP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C)			
Empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa; horas médias de formação por trabalhador - por atividade económica (CAE rev. 3)- Continente - último ano	dez./24	2023	1
Participação em ações de formação (n.º); Duração das ações de formação (horas e média de horas por ação de formação); Taxa de variação anual (participações e horas) - por área de educação e formação (valores absolutos e estrutura - %) - Continente - 2 últimos anos.	jan./25	2023	2
Encargos globais de formação profissional (euros), Encargos da entidade empregadora com Horas pagas e não trabalhadas (euros e % face aos encargos globais), Custo médio por formando (euros), Variação anual (%) - por atividade económica (CAE rev. 3)- Continente - 2 últimos anos	fev./25	2023	3
TCO, total e em ações de formação, variação anual (%) - por sexo, grupo etário, profissão (CPP 2010)[(1)] e nível de habilitação literária - Continente - 2 últimos anos	mar./25	2023	4
TCO em ações de formação, variação anual (%) - por período de referência do direito à formação, iniciativa da formação, tipo de horário em que decorre a formação e entidades formadoras - Continente - 2 últimos anos	abr./25	2023	5
Pessoas ao serviço nas empresas com TCO e TCO em ações de formação, variação anual (%) - por escalão de pessoas ao serviço - Continente - 2 últimos anos	abr./25	2023	5
TCO em ações de formação, total de horas de formação promovida pelas empresas (volume de formação) e média de horas de formação por formando, variação anual (%) - por atividade económica (CAE rev.3) - Continente - 2 últimos anos	mai./25	2023	6
TCO em ações de formação segundo o período de referência do direito à formação - por escalão de pessoas ao serviço e atividade económica (CAE rev. 3)- Continente - 2 últimos anos	jun./25	2023	7
Empresas com TCO, empresas segundo a situação face à frequência de formação - por atividade económica (CAE rev.3) - Continente - 2 últimos anos	jul./25	2023	8
TCO em outubro, TCO em ações de formação, variação anual dos TCO em ações de formação (%) - por atividade económica (CAE rev.3), segundo o sexo - Continente - 2 últimos anos	ago./25	2023	9
Empresas que declararam custos de formação profissional, formandos em empresas que declararam custos de formação profissional, média de custos de formação por formando (euros), variação anual das empresas, dos formandos e dos custos (%) - por escalão de pessoas ao serviço e atividade económica (CAE rev. 3) - Continente - 2 últimos anos	set./25	2023	10
Taxa de participação de TCO em ações de formação (%) - por sexo, grupo etário, profissão (CPP 2010)[(1)] e nível de habilitação literária - Continente - 5 últimos anos	out./25	2023	11
Média de horas de formação por trabalhador (horas) - Escalão de pessoas ao serviço e Atividade económica (CAE rev.3) - Continente - anual (5 últimos anos)	nov./25	2023	12
Média de custos com formação por formando (euros) - Escalão de pessoas ao serviço e Atividade económica (CAE rev.3) - Continente - anual (5 últimos anos)	dez./25	2023	13
Percentagem de trabalhadores em ações de formação (%) - Escalão de pessoas ao serviço e Atividade económica (CAE rev.3) - Continente - anual (5 últimos anos)	jan./26	2023	14
formação profissional contínua (pg. 12) fonte: DGCP/MTSSS, Inquérito à Formação Profissional Contínua (FPC)			
Percentagem de empresas com cursos de Formação Profissional Contínua (FPC) (%) -Taxa de acesso a cursos de FPC (%), duração (horas) e custo (euros) dos cursos de FPC por atividade económica (CAE rev.3) - Portugal - anual (último ano)	abr./23	2020	1
Pessoas ao serviço no total de empresas (milhares) - Participantes em cursos de FPC (milhares), taxa de acesso a cursos de FPC (%) por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - anual (último ano)	mai./23	2020	2

desde 2018 até à última publicação dos indicadores ou à imediatamente anterior (caso constem na presente edição)

Temática/ Indicadores	Meses pub. / Data última pub.	Último período de referência	Ordem cronológica por temática*
formação profissional contínua (pg. 12) fonte: DGCP/MTSSS, Inquérito à Formação Profissional Contínua (FPC)			
Empresas por estratégias utilizadas relativamente às necessidades em termos de aptidões e competências, competências consideradas importantes ao desenvolvimento da empresa e fatores que limitaram o volume de FPC (n.º, %) - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	jun./23	2020	3
Empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço, empresas com estruturas de formação e empresas com FPC (n.º e %), por atividade económica(CAE rev.3) - Portugal - anual (último ano)	jul./23	2020	4
Empresas com cursos de FPC e outras formas de FPC (n.º, %), por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	ago./23	2020	5
Empresas que efetuaram FPC (cursos de FPC e outras formas de FPC) em dois anos consecutivos (n.º, %), por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	set./23	2020	6
Número de horas ocupadas em cursos de FPC (total, cursos internos e externos), durante o tempo de trabalho pago, e média de horas por participante, ocupadas em cursos de FPC, por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	out./23	2020	7
Custos com cursos de FPC (total, média por participante e média por hora de formação), por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	nov./23	2020	8
Trabalho			
estrutura empresarial (pg. 13) fonte: DGCP/MTSSS, Quadros de Pessoal			
Indicadores globais			
Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO e remunerações médias dos TCO a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência (outubro) - por atividade económica (secção da CAE Rev.3) - Continente - último ano	jan./26	2024	2
Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO, TCO (cálculo remunerações), remuneração base e ganho (média e mediana) - por sexo - Continente - últimos 9 anos	fev./26	2024	3
Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço e TCO - Portugal - últimos 10 anos	mar./26	2024	4
Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO (total), remunerações base e ganho (média e mediana) - Continente - últimos 9 anos	abr./26	2024	5
Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO (total), remunerações base e ganho (média) e TCO (cálculo remunerações) - Continente - últimos 9 anos	mai./26	2024	6
Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO, remunerações base e ganho (média e mediana) e TCO (cálculo remunerações) - Continente - últimos 9 anos	jul./25	2023	8
Pessoas ao serviço dos estabelecimentos - por distrito e sexo, segundo a dimensão do estabelecimento - Continente - 2010 e último ano	jul./25	2023	9
Indicadores salariais			
TCO, Remuneração mensal base – média e mediana (total), Remuneração mensal ganho – média , mediana (total), decis (cut) e média por decil (share), TCO com ganhos mais elevados (1% , 0,1% e 0,01%) - peso no ganho total, TCO com ganhos mais baixos - limiar de baixo salário - 2/3 da mediana do ganho mensal (euros) e incidência (%) - por sexo - Portugal - últimos 10 anos	mar./26	2024	4
Remuneração média mensal, base e ganho - por sexo, por atividade económica (secção da CAE Rev. 3), segundo o regime de duração do trabalho - Continente - último ano	abr./26	2024	5
Remuneração mensal ganho - média, mediana, decis (cut) e média por decil (share) - por sexo - Remuneração média mensal ganho das mulheres face aos homens (nos percentis 90, 95 e 99) - Portugal - últimos 10 anos	out./25	2023	11
Remuneração mensal base segundo o tipo de contrato - média, mediana, decis (cut) e média por decil (share) - por sexo - Remuneração média mensal das mulheres face aos dos homens (nos percentis 90, 95 e 99) - Portugal - últimos 9 anos	fev./21	2018	13
Remuneração mensal base (média, mediana e TCO respetivos) - por nível de habilitação literária segundo a antiguidade na empresa - Continente - último ano (mais 2 anos anteriores em Excel)	mar./21	2018	14
Remuneração média mensal base e ganho, TCO (cálculo remunerações), duração média semanal do trabalho (período normal, período total e TCO) - por atividade económica (CAE Rev.3) - Continente - último ano	abr./21	2018	15
Remuneração média mensal base e ganho e respectivos TCO - por distrito do estabelecimento - Continente - últimos 8 anos	ago./19	2017	16
TCO			
TCO por escalão de remuneração base, segundo o escalão de remuneração ganho (T, %) - Continente - último ano (mais 6 anos anteriores em Excel)	fev./26	2024	3
TCO - por escalão de remuneração base (N.º e %) - Continente - últimos 9 anos	mai./26	2024	6
TCO - por escalão de remuneração ganho (N.º e %) - Continente - últimos 9 anos	mai./26	2024	6
TCO, remuneração média mensal base e ganho - por distritos e sexo, segundo o regime de duração de trabalho - Continente - último ano	abr./18	2016	Integrado no n.º 10
TCO - por distrito e sexo, segundo o nível de habilitação literária completo - Continente - último ano	ago./25	2023	9
TCO - por distrito e regime de duração do trabalho, segundo a dimensão do estabelecimento - Continente - 2010 e último ano	set./25	2023	10
TCO - por atividade económica (CAE Rev.3), segundo o nível de habilitação literária completo - Continente - último ano	nov./25	2023	12
Regiões			
Remuneração média mensal base segundo os distritos - por profissão[(1)] (euros) - último ano	dez./25	2024	1
Remuneração média mensal base e ganho - por regiões e concelhos do Norte (NUTS 2013) - último ano	out./20	2018	Integrado no n.º 7
NUTS II; NUTS III e concelhos - Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, remuneração média mensal base e ganho (média), TCO (total) - último ano	jun./26	2024	7
Remuneração média mensal base e ganho (média) e TCO (total) - por regiões e concelhos do Centro (NUTS 2013) - último ano	nov./20	2018	Integrado no n.º 7
Remuneração média mensal base e ganho (média) e TCO (total) - por regiões e concelhos da AML, Alentejo, Algarve e Madeira (NUTS 2013) - último ano	dez./20	2018	Integrado no n.º 7
ganhos médios (pg. 14) fonte: DGCP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração do Trabalho			
Retribuição mínima mensal garantida (RMMG) - valor, diploma e data de entrada em vigor - Continente - últimos 7 anos	Todos	2022	1 a 14

desde 2018 até à última publicação dos indicadores ou à imediatamente anterior (caso constem na presente edição)

Temática / Indicadores	Meses pub. / Data última pub.	Último período de referência	Ordem cronológica por temática*
ganhos médios (pg. 14) fonte: DGCP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração do Trabalho			
Indicadores globais - Remuneração de base média mensal, ganho médio mensal, rácio remuneração de base / ganho (%), trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) (%) - por sexo - últimos 7 semestres	Todos	1º sem. 2019	1 a 14
Remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela RMMG (%) - por atividade económica (CAE rev. 3) - Continente - últimos 2 semestres	jan./22	1.º sem. 2019	1
Ganho médio mensal dos TCO a tempo completo, por atividade económica (CAE rev. 3), segundo as Regiões (NUTS II) - Continente - últimos 2 semestres	fev./22	1.º sem. 2019	2
Ganho médio mensal dos TCO a tempo completo, por atividade económica (CAE rev. 3), segundo a dimensão da Unidade Local - Continente - últimos 2 semestres	mar./22	1.º sem. 2019	3
Remuneração de base média mensal, ganho médio mensal, variação semestral (%) - por grupo profissional e sexo - Continente - últimos 2 semestres	abr./22	1.º sem. 2019	4
Ganho médio horário dos TCO a tempo parcial e variação (%) - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - Continente - últimos 2 semestres	mai./22	1.º sem. 2019	5
Ganho médio horário dos TCO, variação homóloga (%) - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o regime de duração do trabalho - Continente - 2 períodos homólogos	jun./22	1.º sem. 2019	6
Remuneração de base média horária, ganho médio horário e variação homóloga (%) - por grupo profissional e sexo - Continente - 2 períodos homólogos	jul../22	1.º sem. 2019	7
Percentagem dos TCO a tempo completo abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG), variação homóloga - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - Continente - 2 períodos homólogos	ago./22	1.º sem. 2019	8
Repartição percentual dos TCO a tempo completo abrangidos pela Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), variação homóloga (p.p) - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o grupo etário (menos de 25 anos, mais de 25 anos) - Continente - 2 períodos homólogos	set./22	1.º sem. 2019	9
Horas remuneradas médias semanais dos TCO a tempo completo, variação homóloga (%) - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - Continente - 2 períodos homólogos	out./22	1.º sem. 2019	10
Horas remuneradas médias semanais dos TCO a tempo completo (totais e dentro do período normal), variação homóloga (%) - por grupo profissional e sexo - Continente - 2 períodos homólogos	nov./22	1.º sem. 2019	11
Horas suplementares médias semanais dos TCO a tempo completo - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - Continente - 3 períodos homólogos	dez./22	1.º sem. 2019	12
Ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, por atividade económica (CAE rev.3), segundo o sexo - Continente - 3 períodos homólogos	jan./23	1.º sem. 2019	13
Percentagem dos TCO a tempo completo abrangidos pela RMMG em relação ao total dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, por atividade económica (CAE rev. 3) - Continente - 10 períodos homologos	fev./23	1.º sem. 2019	14
diferenças remuneratórias entre mulheres e homens (pg. 14) fonte: DGCP/MTSSS, Barómetro das diferenças remuneratórioas entre mulheres e homens			
Indicadores globais - TCO a tempo completo que auferiram remuneração completa no período de referência (n.º), remuneração de base mensal (média e mediana), remuneração ganho mensal (médio e mediano) (euros) - por sexo - últimos 5 anos	Todos	(2019) - 2023	1 a 5
Gender Pay Gap e Gender Pay Gap ajustado, da remuneração de base, por setor de atividade - Portugal - anual (5 anos)	mar./25	(2019) - 2023	1
Gender Pay Gap e Gender Pay Gap ajustado, da remuneração ganho, por setor de atividade - Portugal - anual (5 anos)	abr./25	(2019) - 2023	2
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por distrito - Portugal - anual (5 anos)	mai./25	(2019) - 2023	3
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por profissão e antiguidade - Portugal - anual (5 anos)	jun./25	(2019) - 2023	4
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por qualificação e habilitação - Portugal - anual (5 anos)	jul./25	(2019) - 2023	5
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por habilitação, distrito e setor de atividade (interativo) - Portugal - anual (5 anos)	ago./25	(2019) - 2023	6
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por antiguidade, distrito e setor de atividade (interativo) - Portugal - anual (5 anos)	set./25	(2019) - 2023	7
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por qualificação, distrito e setor de atividade (interativo) - Portugal - anual (5 anos)	out./25	(2019) - 2023	8
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por profissão, distrito e setor de atividade (interativo) - Portugal - anual (5 anos)	nov./25	(2019) - 2023	9
custo de mão-de-obra (pg. 14) fonte: DGCP/MTSSS, Inquérito ao Custo da Mão de Obra 2016-2020.			
Custo médio mensal da mão de obra (bruto e líquido) (euros) - por atividade económica e escalão de pessoal ao serviço - Portugal - bi-anual (2 anos)	out./23	(2016) - 2020	1
Custo médio horário de mão de obra (euros) - por atividade económica (CAE rev.3), escalão de pessoal ao serviço e localização geográfica (NUTS II) - Portugal - bi-anual (2 anos)	nov./23	(2016) - 2020	2
Número médio de horas pagas (HP) e de horas efetivamente trabalhadas (HET) por trabalhador por conta de outrem - por atividade económica (CAE rev.3), escalão de pessoal ao serviço e localização geográfica (NUTS II) - Portugal - bi-anual (2 anos)	dez./23	(2016) - 2020	3
filiação em estruturas de representação coletiva (pg. 16filiacao) [2] fonte: DGCP/MTSSS, Relatório Único e Quadros de Pessoal			
Empresas filiadas em associações de empregadores e trabalhadores ao seu serviço (%); empresas com trabalhadores sindicalizados e taxa de sindicalização (%) - por dimensão da empresa - Portugal - 2013 a 2023	dez./25	(2013) - 2023	1
Empresas filiadas em associações de empregadores e trabalhadores ao seu serviço (%); empresas com trabalhadores sindicalizados e taxa de sindicalização (%) - por secção de atividade económica (CAE rev.3) -	dez./25	(2013) - 2023	1
acidentes de trabalho (pg. 17)[3] fonte: DGCP/MTSSS, Acidentes de Trabalho			
Acidentes de trabalho por atividade económica (CAE rev. 3) - (total, não mortais, mortais), por sexo - Portugal e estrangeiro - último ano	jul./25	2023	1
Acidentes de trabalho por grupo etário (total, não mortais, mortais) - Portugal e estrangeiro - último ano	jul./25	2023	1
Acidentes de trabalho não mortais por distrito, segundo o grupo etário - Portugal e estrangeiro - último ano	ago./25	2023	2
Acidentes de trabalho mortais por distrito, segundo o grupo etário - Portugal e estrangeiro - último ano	ago./25	2023	2
Acidentes de trabalho não mortais por distrito (total), segundo o sexo - Portugal e estrangeiro - últimos 4 anos	set./25	2023	3

Índice de indicadores rotativos (de fontes não mensais) desde 2018

desde 2018 até à última publicação dos indicadores ou à imediatamente anterior (caso constem na presente edição)

Temática/ Indicadores	Meses pub. / Data última pub.	Último período de referência	Ordem cronológica por temática*
acidentes de trabalho (pg. 17)[2] fonte: DGCP/MTSSS, Acidentes de Trabalho			
Acidentes de trabalho mortais por distrito (total), segundo o sexo - Portugal e estrangeiro - últimos 4 anos	set./25	2023	3
Acidentes de trabalho - dias perdidos por distrito (total), segundo o sexo - Portugal e estrangeiro - últimos 4 anos	set./25	2023	3
Acidentes de trabalho (total e mortais) por atividade económica (CAE rev. 3), segundo a nacionalidade (portuguesa, estrangeira) - Portugal e estrangeiro - último ano	out./25	2023	4
Acidentes de trabalho (total e mortais) por grupo etário, segundo a nacionalidade (portuguesa, estrangeira) - Portugal e estrangeiro - último ano	out./25	2023	4
Acidentes de trabalho por atividade economica (CAE rev. 3), segundo a parte do corpo atingida - Portugal e estrangeiro - último ano	nov./25	2023	5
Acidentes de trabalho por contato (modalidade da lesão), segundo a parte do corpo atingida - Portugal e estrangeiro - último ano	nov./25	2023	5
Indicadores globais - Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais), não mortais com ausências, dias de trabalho perdidos - Portugal e estrangeiro - últimos 5 anos	dez./25	2023	6 a 9
Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais) por grupo etário - Portugal e estrangeiro - últimos 3 anos	dez./25	2023	6
Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais) por situação na profissão (TCO, trabalhadores por conta própria, familiar não remunerado, estagiário, praticante/aprendiz) - Portugal e estrangeiro - últimos 3 anos	dez./25	2023	6
Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais) por profissão (CPP2010 - Grande Grupo (1 dígito)) - Portugal e estrangeiro - últimos 3 anos	dez./25	2023	6
Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais) por profissão (CPP2010 - Subgrande Grupo (2 dígitos)), segundo a nacionalidade (portuguesa, estrangeira) - Portugal e estrangeiro - últimos 2 anos	jan./26	2023	7
Acidentes de trabalho não mortais por profissão (CPP2010 - Subgrande Grupo (2 dígitos)), segundo os dias de ausência - Portugal e estrangeiro - último ano	fev./26	2023	8
Acidentes de trabalho por profissão (CPP2010 - Subgrande Grupo (2 dígitos)), segundo o grupo etário - Portugal e estrangeiro - último ano	mar./26	2023	9
Acidentes de trabalho com ausências por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - dias de trabalho perdidos (total, homens, mulheres) e número médio de dias perdidos (total, homens, mulheres) - Portugal e estrangeiro - último ano	abr./26	2023	10
Acidentes de trabalho com ausências por região (NUTS II), segundo o sexo - dias de trabalho perdidos (total, homens, mulheres) e número médio de dias perdidos (total, homens, mulheres) - Portugal e estrangeiro - último ano	abr./26	2023	10
Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais, homens, mulheres) por divisão da atividade económica do estabelecimento (CAE rev. 3) - Portugal - último ano	nov./19	2017	11
acidentes de trabalho (pg. 17)[2] fonte: DGCP/MTSS, Segurança e Saúde no Trabalho (Relatório Único - Anexo D)			
Taxa de incidência dos acidentes de trabalho (total, mortais), por atividade económica do estabelecimento (CAE rev. 3) - Continente - últimos 4 anos	mai./26	2024	1
Taxa de incidência dos acidentes de trabalho (total, mortais), por distrito do estabelecimento - Continente - últimos 4 anos	mai./26	2024	1
Indicadores globais - Acidentes de trabalho (total, homens, mulheres), com dias de baixa, dias de trabalho perdidos - Continente - últimos 4 anos	jun./26	2024	2
Taxa de frequência e de gravidade dos acidentes de trabalho (frequência, gravidade) por atividade económica do estabelecimento (CAE rev. 3) - Continente - últimos 4 anos	jun./26	2024	2
Taxa de frequência e de gravidade dos acidentes de trabalho (frequência, gravidade) por distrito do estabelecimento - Continente - últimos 4 anos	jun./26	2024	2
Informação em destaque			
pilar europeu dos direitos sociais (pg. 24 e 25)[4] fonte: Comissão Europeia > Eurostat > Pilar Europeu dos Direitos Sociais			
Igualdade de oportunidades, condições de trabalho justas e proteção social e inclusão - indicadores principais e secundários - Portugal e UE 27 - 2019 a 2024	Todos	2024	1

notas:

* Ordem cronológica usual de publicação, por temática. Sempre que exista informação para um período de referência mais atual, reinicia-se a ordem cronológica, pelo que alguns indicadores (para o período de referência anterior) não serão publicados.

(1) subgrande grupo profissional (CPP 2010).

(2) página temática sobre filiação em estruturas de representação coletiva, introduzida no Boletim Estatístico de abril de 2022, com informação anual;

(3) A desagregação por atividade económica (CAE rev. 3) refere-se à atividade económica do estabelecimento. A desagregação por distrito refere-se ao local do acidente, exceto no que se relaciona com taxas de frequência e de incidência;

(4) páginas com rotatividade de tema, introduzidas no Boletim Estatístico de setembro de 2022, dedicadas ao Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

Mais Informações:

Boletim Estatístico disponível em:
http://www.dgcp.mtsss.gov.pt/

Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:
http://www.dgcp.mtsss.gov.pt/

e-mail:
gep.dados@gep.mtsss.pt